

SOPA DE LEGUMES COM MACARRÃO

Ingredientes

1 cebola média picada 250 g de carne bovina (de preferência músculo ou costela)
1 tomate médio picado
2 batatas médias cortadas em cubos
2 cenouras médias cortadas em cubos
2 mandioquinhas médias cortadas em cubos
12 vagens picadas
2 xícaras de macarrão (tipo argolinha ou conchinha ou ave maria ou cabelo de anjo)
1 tablete de caldo de carne
1 envelope de tempero sazon
1 pitada de pimenta do reino ou pimenta calabresa
1 xícara de salsinha e cebolinha bem picadinhas
Sal a gosto

Modo de preparo

Coloque um fio de óleo na panela de pressão
Acrescente a cebola e deixe dourar
Acrescente a carne bovina e deixe dourar
Acrescente o tomate picado
Coloque o caldo de carne e o envelope de tempero tipo sazon
Junte as batatas, as cenouras, as mandioquinhas e as vagens e deixe refogar por 3 minutinhos (sempre mexendo para não grudar no fundo da panela)
Adicione a salsinha e a cebolinha, a pimenta, o sal e, por último, a água
Obs:
A água deve ser adicionada até que ultrapasse um pouco mais da metade da panela de pressão
Tampe a panela de pressão e deixe cozinhar por 40 minutos
Após os 40 minutos, destampe a panela e acrescente o macarrão
Assim que o macarrão estiver cozido, desligue a panela e pode servir



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

no artigo 2° da Lei n° 52 de 27 de março de 2002.

Seção IV – Das Diretrizes Específicas dos Recursos de Investimentos

Art. 26 – Os investimentos à conta de recursos dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social serão programados de acordo com as dotações previstas nos respectivos orçamentos.

Art. 27 – Na programação de investimentos dos Órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundos e Fundações serão observados os seguintes princípios:

I – os investimentos deverão estar contemplados no Plano Plurianual –PPA – e suas alterações posteriores;
II – não poderão ser programados novos projetos em detrimento dos investimentos em andamento, sendo assim considerados aqueles cuja eventual paralisação implique em prejuízo ao Erário Público e/ou à população diretamente beneficiada;
III – permitam o acesso da população de baixa renda, incluindo os portadores de deficiência, ao conjunto de bens e serviços socialmente prioritários que lhes possibilite a obtenção de novo padrão de bem estar social;
IV – contribuam para as melhorias das condições de educação, saúde e saneamento básico;
V – impliquem na geração de empregos;
VI – reduzam os desequilíbrios sociais;
VII – contribuam para a defesa, preservação e recuperação do meio ambiente.

Seção V – Das Diretrizes para a Fixação e Utilização da Reserva de Contingência

Art. 28 – A Lei do Orçamento Anual conterá reserva de contingência em montante equivalente a no máximo 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida, que será destinada a atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, podendo ser utilizada para pagamento de dividas e despesas de exercícios anteriores, após o reconhecimento pelo Poder Executivo, ou para suplementação de projetos e atividades que não estejam contemplados suficientemente na Lei Orçamentária Anual, devendo para esta finalidade ser observado o cronograma mensal de desembolso.

Capítulo IV – DAS DIRETRIZES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 29 – As despesas com pessoal ativo e inativo, no exercício financeiro de 2018, observarão as normas e limites previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal n° 101 de 04 de Maio de 2000;

Art. 30 – O disposto no §1° do artigo 18 da Lei Complementar n° 101 de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa com pessoal, independente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único – Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:
I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;
II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo se expressa em disposição legal em contrário ou quando se trata de cargo ou categoria extinta ou em fase de extinção.

Art. 31 – Para atendimento ao disposto no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição, observado o inciso I do referido parágrafo, ficam autorizadas as despesas com pessoal relativas à concessão de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações a qualquer título, até o montante das quantidades e dos limites orçamentários constantes da Lei Orçamentária de 2018, cujos valores deverão constar de programação orçamentária específica e ser compatíveis com os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 32 – Para efeito de calculo dos limites de despesa total com pessoal, por Poder e Órgão, o Poder Executivo colocará à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme previsto no §2° do artigo 59 da Lei Complementar Federal n° 101 de 2000, com a metodologia e a memória de cálculo da evolução da Receita Corrente Liquida.

Capítulo V – DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DO ORÇAMENTO ANUAL

Art. 33 – As propostas de emenda ao Projeto do Orçamento Anual, ou aos projetos de Lei que a modifiquem, a que se refere o artigo 150, §2° da Lei Orgânica e os artigos desta Lei, somente poderão ser apreciadas se apresentadas com a forma, o nível de detalhamento, os demonstrativos, as informações estabelecidas nesta lei e a indicação dos recursos compensatórios correspondentes.

Parágrafo Único – Não poderão ser acatadas as emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual cujas propostas impliquem em repasse de recurso diretamente arrecadados ou vinculados de um Órgão para outro, exceto quando provada, documentalmente, a inexatidão da proposta ou para a correção de erro ou omissão.

Art. 34 – As emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2018, ou aos Projetos de Lei que modifiquem a Lei do Orçamento Anual devem atender as seguintes situações:
§1° - Serem compatíveis com os programas e objetivos da Lei do Plano Plurianual e suas alterações posteriores; com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei; com as disposições da Lei Complementar Federal n° 101 de 04 de Maio de 2000 e da Lei Federal n° 4.320 de 17 de Março de 1964;

§2° - Indicarem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa;
§3° - Indicarem, para as propostas de novas ações orçamentárias, além das codificações constantes da Proposta de Lei do Orçamento Anual, a sua descrição, o objetivo específico e a região correspondente à localização física do gasto.

Art.35 – Serão admitidas emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2018 ou aos Projetos de Lei do Orçamento Anual.

Art. 36 – A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida à execução orçamentária de 2018, a qualquer tempo, deverá atender ao disposto nos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Federal n° 101 de 2000.

Art. 37 – Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o §3° do artigo 16 da Lei Complementar Federal n°101 de 2000, as despesas cujos valores não ultrapassem os limites fixados nos incisos I e II do artigo 24 da lei Federal n° 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Art. 38 – São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária.

Seção III – Das Diretrizes para o Equilíbrio entre Receitas e Limitação de Empenho

Art. 39 – Em cumprimento ao que determina o artigo 8°da Lei complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual para 2018, por ato próprio, estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

Art. 40 – Se ao final de cada bimestre, a realização da receita não for compatível com a programação financeira estabelecida na forma do artigo anterior e não for compatível com o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo promoverá nos trinta dias subseqüentes, a limitação de empenhos, dentro de cada órgão que compõem o Orçamento Municipal, nos montantes necessários excluídos aqueles destinados às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais.

Parágrafo único – Ocorrendo restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao estabelecido no §1° do artigo 9° da Lei complementar n° 101 de 04 de maio de 2000.

Seção IV – Das Diretrizes para a Avaliação de resultados da Execução da Lei do Orçamento Anual

Art. 41 – A avaliação dos resultados dos programas, financiados com recursos dos orçamentos, atualmente existentes deverão se aperfeiçoados de modo que sejam mais efetivos no cumprimento das metas estabelecidas.

§1° - Fica o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Controle, autorizado a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.
§2° - Na avaliação dos resultados de que trata o caput deste artigo serão observados os seguintes princípios:
I – a execução das atividades e projetos deverá contribuir para o alcance do objetivo geral do programa de governo;
II – os produtos e as suas qualificações, resultantes da execução das atividades e dos projetos orçamentários, devem ser compatíveis com as prioridades e as metas do programa do governo em que estão diretamente relacionados.
Art. 42 – As entidades privadas beneficiadas com recurso público a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento das prioridades e metas para as quais receberam os recursos, ficando a cargo da concedente, autorizar a prorrogação de prazo para sua total realização ou solicitar a devolução dos recursos.

Capítulo VI – DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 43 – O Poder Executivo considerará, na estimativa da receita orçamentária, as medidas que venham ser adotadas para a expansão da arrecadação tributária municipal, bem como, modificações constitucionais da legislação tributária Estadual e/ou Federal.

§1° - A Justificativa ou mensagem que acompanhe o Projeto de Lei de alteração da legislação tributária discriminará os recursos esperados em decorrência da alteração da proposta.
§2° - Caso as alterações não sejam aprovadas, as despesas correspondentes, se contempladas na Lei do Orçamento Anual, terão suas realizações canceladas mediante Decreto do Poder Executivo.

Capítulo VII – DAS DIRETRIZES FINAIS

Art. 44 – O Projeto de Lei do Orçamento Anual deverá ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal para apreciação, até o último dia útil do mês de setembro de 2017, conforme disposto no art. 153 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 45 – O Projeto de Lei do Orçamento Anual será encaminhado pela Câmara Municipal ao Poder Executivo, para sanção, até o dia 20 de dezembro de 2016.
Parágrafo único – Caso o projeto de Lei do Orçamento Anual não seja encaminhado para sanção até o dia 31 de dezembro de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária para 2018, original, encaminhada ao Poder Legislativo, até a sanção da respectiva Lei do Orçamento Anual, limitando-se aos duodécimos as despesas correntes, respeitadas as despesas com pessoal, encargos sociais, serviço da dívida e despesas já contratadas.

Art. 46 – O Poder Executivo, após a sanção da Lei do Orçamento Anual, divulgará por Unidade Orçamentária de cada órgão, entidade ou fundo que integra os orçamentos de que trata esta Lei, o Quadro de Detalhamento das Receitas e das Despesas – QDR/QDD – explicitando, para cada categoria de programação, as receitas no nível de alínea e as despesas no nível de elemento de despesa.

Art. 47 – Sem prejuízo das competências constitucionais e legais dos outros poderes e dos órgãos da Administração Pública Municipal, as unidades responsáveis pelos seus orçamentos ficam sujeitas às orientações normativas que vierem a ser adotadas pelo Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 48 – O Poder Executivo poderá, durante o exercício de 2018, adotar medidas destinadas a agilizar, racionalizar a operação e manter o equilíbrio na execução da Lei do Orçamento Anual.

Art. 49 – Em atendimento ao disposto no §3 do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, todos os recursos do Município destinados às ações e serviços públicos de saúde e os transferidos pela União ou pelo Estado para a mesma finalidade serão aplicados pela unidade orçamentária do Fundo Municipal de Saúde vinculada ao órgão Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 50 – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N.° 1.570 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021."

Autoria: Poder Executivo

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, Chefe do poder Executivo em conformidade com o artigo 17, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Belford Roxo APROVOU e eu sanciono a seguinte.

Lei:

Art. 1° - Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 1°, da Constituição Federal, sendo estabelecidos, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma do Anexo a esta Lei.

Art. 2° - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei.

Art. 3° - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

§1° - De acordo com o disposto no caput deste artigo, ficam o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivas na Lei Orçamentária Anual.
§2° - ficam dispensadas de discriminação no Plano Plurianual as ações cuja execução restrinja-se a um



GRATINADO DE FRANGO

Ingredientes

1 kg de peito de frango desfiado
1 lata de molho de tomate
2 cubinhos de caldo de galinha
1 xícara (chá) de água
1 colher (sopa) de farinha de trigo
1 lata de creme de leite queijo ralado
100 g de manteiga derretida

Modo de preparo

Coloque a água numa panela e derreta os cubinhos de caldo de galinha
Acrescente o molho de tomate e o frango, mexa até começar a ferver
Coloque a farinha de trigo e mexa até engrossar
Acrescente o creme de leite, misture bem
Despeje tudo em uma travessa e espalhe por cima a manteiga e o queijo ralado
Leve ao forno para gratinar por mais ou menos 20 minutos

YAKISSOBA DA CASA

Ingredientes

300 g de espaguete
1 cebola grande cortada em pedaços médios
1 colher (sopa) de óleo
1/2 maço pequeno de brócolis
1/2 maço pequeno de couve-flor
10 colheres (sopa) de molho shoyu
400 g de carne cortada em tiras
100 g de champignon
1 cenoura cortada em rodelas
250 ml de água
1 colher (sopa) de amido de milho, dissolvido em 50 ml de água
acelga a gosto

Modo de preparo

Cozinhe o macarrão em ponto al dente e reserve
Em uma panela, adicione o azeite, a cebola, a carne e refogue bem
Adicione o molho shoyu e cozinhe por 3 minutos em fogo médio
Acrescente mais água, aguarde levantar fervura e adicione o amido de milho
Mexa até engrossar, abaixe o fogo e adicione o champignon, a couve-flor, o brócolis e a cenoura
Cozinhe por 8 minutos e acrescente, por último, a acelga e o macarrão
Misture bem, acerte o sal e tampe a panela por mais 1 minuto
Está pronto para servir!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

único exercício financeiro.

Art. 4° - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, inclusive com recursos de convênio que possam ser pactuados, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.571 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

EMENTA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Belford Roxo para o Exercício financeiro de 2018.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL
A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais aprovou a presente,

LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Belford Roxo para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente à Administração Direta e Indireta, abrangendo os Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
II - O Orçamento da Seguridade Social abrangendo o Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município.

CAPÍTULO II
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEÇÃO I

ESTIMATIVA DA RECEITA
Art. 2º - A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 746.180.229,00 (Setecentos e quarenta e seis milhões cento e oitenta mil e duzentos e vinte e nove reais), de acordo com o seguinte desdobramento:
I – R$ 672.340.251,00 (Seiscentos e setenta e dois milhões trezentos e quarenta mil e duzentos e cinqüenta e um reais), do Orçamento Fiscal; e
II – R$ 73.839.978,00 (Setenta e três milhões oitocentos e trinta e nove mil e novecentos e setenta e oito reais), do Orçamento da Seguridade Social.
Art. 3º - A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com os desdobramentos constantes do Anexo V.

SEÇÃO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa total nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 746.180.229,00 (Setecentos e quarenta e seis milhões cento e oitenta mil e duzentos e vinte e nove reais), distribuída nas Categorias Econômicas e respectivos Grupos de Natureza da Despesa, constante do Anexo XII, segundo o seguinte desdobramento:
I – R$ 672.340.251,00 (Seiscentos e setenta e dois milhões trezentos e quarenta mil e duzentos e cinqüenta e um reais), do Orçamento Fiscal; e
II – R$ 73.839.978,00 (Setenta e três milhões oitocentos e trinta e nove mil e novecentos e setenta e oito reais), do Orçamento da Seguridade Social.
Art. 5º - Estão plenamente assegurados as Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB, constante do Orçamento Fiscal, num valor global de R$ 40.036.429,00 (quarenta milhões trinta e seis mil quatrocentos e vinte e nove reais), conforme § 5º do Inciso XII do Artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2006.

SEÇÃO III
DISTRIBUÍÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 6º - A despesa fixada por Função, Poderes e Órgãos, a Consolidação dos Quadros Orçamentário e o Demonstrativo por Órgão, estão definidos nos Anexos VI a XII.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas para, em decorrência de alteração de estrutura organizacional ou da competência legal ou regimental de órgãos da administração direta, indireta ou fundacional instituídas pelo poder público municipal, adaptar o orçamento aprovado pela presente lei, através da redistribuição dos saldos das dotações, unidades orçamentárias e categorias de programação, necessários a adequação.
Parágrafo Único – O Poder Executivo, obedecidos aos parâmetros da Lei Orgânica do Município, e os limites da Lei Complementar 101/2000, deverá viabilizar a realização de concursos públicos para provimento de cargos efetivos visando o preenchimento de vagas decorrentes de aposentadorias, demissões, exonerações, exigências dos órgãos de controle e fiscalização e outros, para todas as pastas do Município.

SEÇÃO IV
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 8º - O Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos suplementares com a finalidade de suprir insuficiência nas dotações orçamentárias dos orçamentos fiscal e da seguridade social, tendo por limite a utilização de recursos decorrentes de:
a) – Cancelamento de recursos fixados nesta lei até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada, por transposição, remanejamento ou repasse de recursos, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, criando, se necessário, os grupos de despesa relativos a “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos” e “Inversões Financeiras”, respeitadas as disposições constitucionais e os termos da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964;

b) - Excesso de arrecadação, eventualmente apurado durante o exercício financeiro;
c) - Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
d) – Operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;
e) – Dotações consignadas à reserva de contingência e;
f) – Recursos colocados à disposição do Município pela União, pelo Estado ou outras entidades nacionais ou estrangeiras, observada a destinação prevista no instrumento respectivo.

Parágrafo único – O limite autorizado na letra “a” do presente artigo não será onerado quando o crédito se destinar a suprir a insuficiência de dotações de pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida pública municipal, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de receitas vinculadas, para atendimento deste § Único o limite será de 30% (Trinta por cento) do total das despesas fixada.

Art. 9º - Fica o poder Executivo autorizado a abertura de créditos suplementares, programas de trabalho, elementos de despesa, fontes de recursos, quando vinculados a recursos de convênios que venham a ser firmados ao longo do exercício e que tenham por finalidade atender as funções básicas de saneamento, educação, saúde, assistência social, transporte e segurança pública, desde que alinhados com os programas de transferência de recursos determinados pelos convênios.

Parágrafo único – A abertura de Créditos deste artigo terá limite de 30% (Trinta por cento) do total das despesas fixada

Art. 10 – Fica o poder executivo autorizado a criar elementos de despesa e fontes de recursos em programas de trabalho aprovados nos anexos desta lei, e que tenham por finalidade dar maior eficiência a execução de obras ou serviços necessários a atender a população, aumentando a agilidade da administração pública.

Art. 11 – O poder executivo adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas em cumprimento ao que estabelece o artigo 9° da lei complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, com vistas a garantir o alcance das metas fiscais.

Art. 12 – Fica o poder executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a sub-empréstimos voltados para a modernização administrativa e fiscal (PNAFM ou PMATE) ou quando voltados para as funções de Assistência Social, Saúde, Educação, Saneamento e Habitação em áreas de baixa renda, bem como contrair financiamento com agências Nacionais e Internacionais de créditos para aplicação em investimentos fixados nesta lei bem como oferecer as contra-garantias necessárias a obtenção de garantias do Tesouro Nacional para a realização destas operações de crédito.

Art. 13 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposição em contrário.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.412 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
“Determina o recadastramento dos ocupantes de cargo em comissão e funcionários contratados das Secretarias de Educação e Saúde.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor DECRETA:

Art. 1º - Deverá a Secretaria Municipal de Administração realizar, em até 20 (vinte) dias, o recadastramento de todos os ocupantes de cargo em comissão e funcionários contratos das Secretarias de Educação e Saúde.

Art. 2º - O procedimento deverá ser precedido de publicidade, cientificando a todos dos prazos e demais requisitos para o recadastramento.

Parágrafo Único - O não atendimento ao recadastramento dentro do prazo estabelecido implicará a suspensão do pagamento da remuneração ou salário do servidor ou empregado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 0036/GP/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, na Secretaria Municipal de Educação.
ELIZABETH DE MELLO KROFF PEREIRA
MONALISA FERREIRA FERNANDES
PAULO SERGIO NOGUEIRA DA CRUZ
MONIKY MARQUES DE SOUZA
RICARDO VAZ BEZERRA
LUIZ GUILHERME DE JESUS COSTA
ROGERIO ANDERSOSN BAPTISTA GOMES

PORTARIA N.º 0037/GP/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ALEXANDRE CAMPELO DA SILVA, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Administração do Cemitério, símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA N.º 0038/GP/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ELMO JOSE SIMOES RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Administração do Cemitério, símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA N.º 0039/GP/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LUCAS MARQUES XAVIER DIAS LAPORT, do cargo em comissão de Chefe do Setor Técnico, símbolo CC-7, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

PORTARIA N.º 0040/GP/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ISABELLE NASCIMENTO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor de Serviço II, símbolo CC-11, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 0041/GP/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JULIANA ROSA DA CRUZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço II, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal de Educação.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

Despacho do Prefeito (Processo nº 52/000121/2017).
HOMOLOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0020/2017, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA LICEU FLUMINENSE, SITUADA NA RUA SÃO FRANCISCO ESQUINA COM ESTRADA DR. FARRULA, BAIRRO XAVANTES, BELFORD ROXO/RJ. Adjudicando seu objeto a empresa: MONTSERV SERVIÇOS INDUSTRIAIS EIRELI-ME no valor de R$ 1.890.669,91 (Hum milhão, oitocentos e noventa mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos) Conforme Ata de julgamento/Mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão Permanente de Licitações, Materiais e Serviços as fls. 554 a 558 e ainda pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 259 a 261 a 184 e da Controladoria Geral do Município as fls. 259, 572 e 573.. Em 05 de janeiro de 2018.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PREVIDE PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO

ERRATA:
NA PORTARIA 006/PREVIDE/2018 DE 04 DE JANEIRO DE 2018, publicada em 05/01/2018
Onde se Lê: a contar de 03 de janeiro de 2017;
Leia-se: a contar de 03 de janeiro de 2018.

Pedro Paulo da Silveira
Diretor Presidente

Código	Nome	2018	2019	2020	2021
1.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	692.441.017,00	730.525.272,94	770.704.162,95	813.092.891,91
1.1.0.0.00.00.00	Receita Tributária	64.924.184,00	68.495.014,13	72.262.239,90	76.236.663,09
1.1.1.0.00.00.00	Impostos	54.989.555,00	58.013.980,53	61.204.749,45	64.571.010,67
1.1.1.2.00.00.00	Imp. sobre o Patrimônio e a Renda	29.025.794,00	30.622.212,68	32.306.434,37	34.083.288,26
1.1.1.2.02.00.00	Imp. sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	14.005.125,00	14.775.406,88	15.588.054,25	16.445.397,24
1.1.1.2.04.00.00	Imp. sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	14.202.200,00	14.983.321,01	15.807.403,65	16.676.810,86
1.1.1.2.04.30.00	Imp. sobre a Renda Retido na Fonte	14.202.200,00	14.983.321,01	15.807.403,65	16.676.810,86
1.1.1.2.04.30.01	Imp. sobre a Renda Retido na Fonte - Pessoa Física	398.115,00	420.011,33	443.111,95	467.483,11
1.1.1.2.04.30.02	Imp. sobre a Renda Retido na Fonte - Pessoa Jurídica	1.560.282,00	1.646.097,51	1.736.632,87	1.832.147,68
1.1.1.2.04.30.03	Imp. sobre a Renda Retido na Fonte - Funcionários	12.243.803,00	12.917.212,16	13.627.658,83	14.377.180,07
1.1.1.2.08.00.00	Imp. sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Di	818.469,00	863.484,80	910.976,46	961.080,16
1.1.1.3.00.00.00	Imp. sobre a Produção e a Circulação	25.963.761,00	27.391.767,86	28.898.315,09	30.487.722,42
1.1.1.3.05.00.00	Imp. sobre Serv. de Qualquer Natureza	25.963.761,00	27.391.767,86	28.898.315,09	30.487.722,42
1.1.1.3.05.01.00	Imp. sobre Serv. de Qualquer Natureza	25.963.761,00	27.391.767,86	28.898.315,09	30.487.722,42
1.1.1.3.05.01.01	ISS Variavel	16.632.075,00	17.546.839,13	18.511.915,28	19.530.070,62
1.1.1.3.05.01.02	ISS Fixo Anual	66.465,00	70.120,57	73.977,21	78.045,95
1.1.1.3.05.01.03	ISS Fixo Mensal	51.695,00	54.538,22	57.537,83	60.702,41
1.1.1.3.05.01.05	ISS Retido na Fonte - Pessoa Física	1.266,00	1.335,63	1.409,09	1.486,59
1.1.1.3.05.01.06	ISS Retido na Fonte - Pessoa Jurídica	5.012.305,00	5.287.981,78	5.578.820,77	5.885.655,92
1.1.1.3.05.01.07	ISS Super Simples	4.199.955,00	4.430.952,53	4.674.654,91	4.931.760,93
1.1.2.0.00.00.00	Taxas	9.934.629,00	10.481.033,60	11.057.490,44	11.665.652,42
1.1.2.1.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.558.063,00	2.698.756,46	2.847.188,07	3.003.783,41
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fisc. de Vigilância Sanitária	902.025,00	951.636,38	1.003.976,38	1.059.195,08
1.1.2.1.25.00.00	Taxa de Licença de Localização	334.435,00	352.828,92	372.234,52	392.707,41
1.1.2.1.26.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	416.725,00	439.644,88	463.825,34	489.335,74
1.1.2.1.27.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito	221.550,00	233.735,25	246.590,69	260.153,18
1.1.2.1.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	475,00	501,13	528,69	557,76
1.1.2.1.30.00.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	16.195,00	17.085,72	18.025,44	19.016,84
1.1.2.1.30.01.00	Taxa de Vistoria - Kombis	475,00	501,13	528,69	557,76
1.1.2.1.30.02.00	Taxa de Vistoria - Taxis	3.165,00	3.339,07	3.522,72	3.716,47
1.1.2.1.30.03.00	Taxa de Vistoria - Micro-ônibus	475,00	501,13	528,69	557,76
1.1.2.1.30.04.00	Taxa de Vistoria - Ônibus	11.605,00	12.243,27	12.916,66	13.627,07
1.1.2.1.30.99.00	Outras taxas de Aut. de Func. de Transporte	475,00	501,13	528,69	557,76
1.1.2.1.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	251.829,00	265.679,59	280.291,97	295.708,03
1.1.2.1.31.01.00	Taxa de Ambulante	27.430,00	28.938,65	30.530,28	32.209,44
1.1.2.1.31.02.00	Taxa de Feira Livre	102.335,00	107.963,43	113.901,41	120.165,99
1.1.2.1.31.03.00	Taxa de Trailer	37.980,00	40.068,90	42.272,69	44.597,69
1.1.2.1.31.04.00	Taxa de Banca de Jornal	10.867,00	11.464,68	12.095,24	12.760,48
1.1.2.1.31.05.00	Taxa de Comércio Eventual	16.880,00	17.808,40	18.787,86	19.821,19
1.1.2.1.31.99.00	Outras taxas de Utilização de Área de Domínio Público	56.337,00	59.435,54	62.704,49	66.153,24
1.1.2.1.36.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	475,00	501,13	528,69	557,76
1.1.2.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	414.354,00	437.143,47	461.186,36	486.551,61
1.1.2.1.99.01.00	Taxa de Inspeção de Atividades	475,00	501,13	528,69	557,76
1.1.2.1.99.02.00	Taxa de Vistoria de Obras	475,00	501,13	528,69	557,76
1.1.2.1.99.03.00	Taxa de Aprovação de Projetos	7.385,00	7.791,18	8.219,69	8.671,77

Código	Nome	2018	2019	2020	2021
1.1.2.1.99.04.00	Taxa de Demolição	211,00	222,60	234,85	247,76
1.1.2.1.99.05.00	Taxa de Desmembramento e Remembramento	633,00	667,82	704,54	743,29
1.1.2.1.99.06.00	Taxa de Legalização Proletária	475,00	501,13	528,69	557,76
1.1.2.1.99.07.00	Auto de Infração	108.138,00	114.085,59	120.360,30	126.980,11
1.1.2.1.99.08.00	Taxa de Comércio Rudimentar	123.435,00	130.223,93	137.386,24	144.942,48
1.1.2.1.99.09.00	Taxa de Legalização	64.355,00	67.894,52	71.628,72	75.568,30
1.1.2.1.99.10.00	Taxa de Certidão de Parcelamento de Solo	475,00	501,13	528,69	557,76
1.1.2.1.99.11.00	Taxa de Vistoria - Legalização	17.935,00	18.921,42	19.962,10	21.060,02
1.1.2.1.99.12.00	Taxa de Vistoria - Construção	11.183,00	11.798,07	12.446,96	13.131,54
1.1.2.1.99.13.00	Taxa de Transferência de Titularidade	475,00	501,13	528,69	557,76
1.1.2.1.99.14.00	Taxa de Averbação	475,00	501,13	528,69	557,76
1.1.2.1.99.15.00	Taxa de Habite-se	475,00	501,13	528,69	557,76
1.1.2.1.99.16.00	Taxa de Certidão de Edificação	264,00	278,52	293,84	310,00
1.1.2.1.99.17.00	Tx.de Lic. de Cons., Recons., Acrésc.e Ref de Inst.Comercial	77.015,00	81.250,82	85.719,62	90.434,20
1.1.2.1.99.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	475,00	501,13	528,69	557,76
1.1.2.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.	7.376.566,00	7.782.277,13	8.210.302,37	8.661.869,00
1.1.2.2.21.00.00	Taxas de Serv. Cadastrais	108.243,00	114.196,37	120.477,17	127.103,41
1.1.2.2.21.01.00	Taxa de Baixa de Cadastro	506,00	533,83	563,19	594,17
1.1.2.2.21.02.00	Taxa de Doctº. de Confirmação de Cad. Fiscal - DCCF	107.610,00	113.528,55	119.772,62	126.360,11
1.1.2.2.21.99.00	Outras taxas de Serviços Cadastrais	127,00	133,99	141,35	149,13
1.1.2.2.28.00.00	Taxa de Cemitérios	478.300,00	504.606,50	532.359,86	561.639,65
1.1.2.2.28.01.00	Aluguel de Nixo por 3 anos	28.485,00	30.051,67	31.704,52	33.448,27
1.1.2.2.28.02.00	Aluguel de Carneiro p/ 3 anos c/ Óbito no Município	2.743,00	2.893,86	3.053,03	3.220,94
1.1.2.2.28.03.00	Aluguel de Carneiro p/ 3 anos c/ Óbito fora do Município	1.794,00	1.892,67	1.996,77	2.106,59
1.1.2.2.28.04.00	Aluguel de Sepult. rasa p/ 3 anos c/ Óbito no Município	127,00	133,99	141,35	149,13
1.1.2.2.28.05.00	Aluguel de Sepult. rasa p/ 3 anos c/ Óbito fora do Município	8.440,00	8.904,20	9.393,93	9.910,60
1.1.2.2.28.06.00	Sepultamento em Jazigo Perpétuo	127,00	133,99	141,35	149,13
1.1.2.2.28.07.00	Transferência de Titularidade	295,00	311,23	328,34	346,40
1.1.2.2.28.08.00	Transferência de Local	127,00	133,99	141,35	149,13
1.1.2.2.28.09.00	Transladação dos Restos Mortais	2.638,00	2.783,09	2.936,16	3.097,65
1.1.2.2.28.10.00	Taxa de Exumação	7.448,00	7.857,64	8.289,81	8.745,75
1.1.2.2.28.11.00	Aluguel de Capela	633,00	667,82	704,54	743,29
1.1.2.2.28.12.00	Aluguel de Gaveta	127,00	133,99	141,35	149,13
1.1.2.2.28.13.00	Taxa de Abertura e Fechamento	127,00	133,99	141,35	149,13
1.1.2.2.28.14.00	Taxa de Conservação de Solo	127,00	133,99	141,35	149,13
1.1.2.2.28.15.00	Licença para Obras em Sepultamento	127,00	133,99	141,35	149,13
1.1.2.2.28.16.00	Manutenção e Conservação Funerária	127,00	133,99	141,35	149,13
1.1.2.2.28.17.00	Licença para Obras em Sepulturas rasas temporárias	127,00	133,99	141,35	149,13
1.1.2.2.28.18.00	Licença para Obras em Sepulturas Perpétuas	127,00	133,99	141,35	149,13
1.1.2.2.28.19.00	Licença para Obras em Carneiro Temporário	127,00	133,99	141,35	149,13
1.1.2.2.28.99.00	Outras Taxas de Cemitério	424.427,00	447.770,48	472.397,86	498.379,74
1.1.2.2.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Coleta de Lixo	5.612.600,00	5.921.293,00	6.246.964,12	6.590.547,14
1.1.2.2.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.177.423,00	1.242.181,26	1.310.501,23	1.382.578,80
1.1.2.2.99.01.00	Taxa de Expediente	1.143.620,00	1.206.519,10	1.272.877,65	1.342.885,92
1.1.2.2.99.02.00	Taxa de Edital	127,00	133,99	141,35	149,13

Código	Nome	2018	2019	2020	2021
1.1.2.2.99.03.00	Taxa de Concorrência	127,00	133,99	141,35	149,13
1.1.2.2.99.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	33.549,00	35.394,19	37.340,88	39.394,62
1.2.0.0.00.00.00	Receitas de Contribuições	50.795.613,00	53.589.371,72	56.536.787,16	59.646.310,45
1.2.1.0.00.00.00	Contrib Sociais	25.173.355,00	26.557.889,52	28.018.573,45	29.559.594,99
1.2.1.0.29.00.00	Contrib Prev.s do Regime Próprio	23.865.155,00	25.177.738,52	26.562.514,14	28.023.452,42
1.2.1.0.29.07.00	Contrib. de Servidor Ativo Civil	23.710.070,00	25.014.123,85	26.389.900,66	27.841.345,20
1.2.1.0.29.09.00	Contrib de Servidor Inativo Civil	103.390,00	109.076,45	115.075,65	121.404,82
1.2.1.0.29.11.00	Contrib de Pensionista Civil	51.695,00	54.538,22	57.537,83	60.702,41
1.2.1.0.46.00.00	Compensação Prev. entre Regime Geral e os Regimes Próprios d	1.308.200,00	1.380.151,00	1.456.059,30	1.536.142,57
1.2.3.0.00.00.00	Contrib. para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.622.258,00	27.031.482,19	28.518.213,71	30.086.715,46
1.3.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	18.105.788,00	19.101.606,34	20.152.194,69	21.260.565,40
1.3.1.0.00.00.00	Rec.s Imobiliárias	78.830,00	83.165,65	87.739,76	92.565,45
1.3.1.1.00.00.00	Aluguéis	73.977,00	78.045,74	82.338,25	86.866,85
1.3.1.1.01.00.00	Aluguéis de Imóveis Urbanos	127,00	133,99	141,35	149,13
1.3.1.1.99.00.00	Outras Receitas de Aluguéis	73.850,00	77.911,75	82.196,90	86.717,73
1.3.1.9.00.00.00	Outras Rec.s Imobiliárias	4.853,00	5.119,91	5.401,51	5.698,59
1.3.2.0.00.00.00	Rec.s de Valores Mobiliários	18.026.831,00	19.018.306,70	20.064.313,57	21.167.850,82
1.3.2.2.00.00.00	Dividendos	127,00	133,99	141,35	149,13
1.3.2.2.02.00.00	Dividendos e Juros s/ Capital Próprio	127,00	133,99	141,35	149,13
1.3.2.5.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.834.704,00	2.990.612,72	3.155.096,42	3.328.626,72
1.3.2.5.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	2.478.831,00	2.615.166,71	2.759.000,87	2.910.745,92
1.3.2.5.01.01.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.Vinculados – Royalties	59.080,00	62.329,40	65.757,52	69.374,18
1.3.2.5.01.02.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados – FUNDEB	343.508,00	362.400,94	382.332,99	403.361,31
1.3.2.5.01.03.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.Vinculado – Fundo de Saúde	785.659,00	828.870,24	874.458,11	922.553,30
1.3.2.5.01.05.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc - Salário Educação	221.550,00	233.735,25	246.590,69	260.153,18
1.3.2.5.01.09.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - CIDE	23.105,00	24.375,78	25.716,44	27.130,85
1.3.2.5.01.10.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - FNAS	228.935,00	241.526,42	254.810,38	268.824,95
1.3.2.5.01.99.00	Rec. de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recurso	816.994,00	861.928,67	909.334,75	959.348,16
1.3.2.5.01.99.01	Remun. de Dep. bancário de recursos Vinculados - FEAS	3.798,00	4.006,89	4.227,27	4.459,77
1.3.2.5.01.99.02	Remun. de Depósito de Poup. Vinculado à Convênios	127,00	133,99	141,35	149,13
1.3.2.5.01.99.03	Remun. de Depósito Bancários Vinculado ao PNAE	52.750,00	55.651,25	58.712,07	61.941,23
1.3.2.5.01.99.04	Remun. de Depósitos de Poupança Vinc. à Convênios do FMS	12.027,00	12.688,49	13.386,35	14.122,60
1.3.2.5.01.99.05	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados ao FMDCA	11.500,00	12.132,50	12.799,79	13.503,78
1.3.2.5.01.99.06	Rec. de Rem. de Dep. Bancários de Rec. Vinculado a Convênios	630.890,00	665.588,95	702.196,34	740.817,14
1.3.2.5.01.99.08	Remun. de Dep. bancário de recursos Vinculados - OCI	3.165,00	3.339,07	3.522,72	3.716,47
1.3.2.5.01.99.09	Remun. de Dep. bancário de recursos Vinculados - OCE	11.457,00	12.087,14	12.751,93	13.453,28
1.3.2.5.01.99.10	Remun. de Depósitos de Poupança Vinc. à Convênios do FMHIS	1.266,00	1.335,63	1.409,09	1.486,59
1.3.2.5.01.99.11	Remuneração de Dep. Bancários Vinculados à Convênos do FMAS	6.879,00	7.257,35	7.656,50	8.077,61
1.3.2.5.01.99.12	Remuneração de Dep. Bancários dos Rec. Vinculados ao FPGMBR	29.013,00	30.608,72	32.292,19	34.068,27
1.3.2.5.01.99.14	Remun. de Dep. Bancários de Recursos Vinculados a COSIP	12.660,00	13.356,30	14.090,90	14.865,90
1.3.2.5.01.99.99	Remun. de Depósito Bancários Vinculados a Diversas	41.462,00	43.742,41	46.148,24	48.686,40
1.3.2.5.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	355.873,00	375.446,02	396.095,55	417.880,80
1.3.2.5.02.01.00	Rec. de Remuneração de Depósitos de Poupança	127,00	133,99	141,35	149,13
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	355.746,00	375.312,03	395.954,19	417.731,67
1.3.2.8.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS	15.192.000,00	16.027.560,00	16.909.075,80	17.839.074,97

Código	Nome	2018	2019	2020	2021
1.3.2.8.10.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	10.391.750,00	10.963.296,25	11.566.277,54	12.202.422,81
1.3.2.8.20.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Variável	4.800.250,00	5.064.263,75	5.342.798,26	5.636.652,16
1.3.9.0.00.00.00	Outras Rec.s Patrimoniais	127,00	133,99	141,35	149,13
1.6.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	528,00	557,04	587,68	620,00
1.6.0.0.13.00.00	Serv. Administrativos	528,00	557,04	587,68	620,00
1.7.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	544.057.329,00	573.980.482,10	605.549.408,61	638.854.626,08
1.7.2.0.00.00.00	Transf. Intergovernamentais	529.278.674,00	558.389.001,07	589.100.396,13	621.500.917,92
1.7.2.1.00.00.00	Transf. da União	216.000.705,00	227.880.743,78	240.414.184,68	253.636.964,84
1.7.2.1.01.00.00	Participação na Rec. da União	56.532.281,00	59.641.556,45	62.921.842,06	66.382.543,37
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	56.530.593,00	59.639.775,62	62.919.963,27	66.380.561,25
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte do Imp. Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.688,00	1.780,84	1.878,79	1.982,12
1.7.2.1.09.00.00	Outras Transf. da União	623.822,00	658.132,21	694.329,48	732.517,60
1.7.2.1.09.99.00	Demais Transf. da União	623.822,00	658.132,21	694.329,48	732.517,60
1.7.2.1.22.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Recursos N	10.011.740,00	10.562.385,70	11.143.316,91	11.756.199,34
1.7.2.1.22.30.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financ. pela Produção de	9.364.708,00	9.879.766,94	10.423.154,12	10.996.427,60
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Espec. do Petróleo – FEP	647.032,00	682.618,76	720.162,79	759.771,75
1.7.2.1.33.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repass	107.849.592,00	113.781.319,56	120.039.292,14	126.641.453,20
1.7.2.1.33.01.00	PAB	27.003.042,00	28.488.209,31	30.055.060,82	31.708.089,17
1.7.2.1.33.02.00	Gestão Plena	48.870.238,00	51.558.101,09	54.393.796,65	57.385.455,47
1.7.2.1.33.09.00	Outras Traferências FNS - SUS	31.976.312,00	33.735.009,16	35.590.434,66	37.547.908,57
1.7.2.1.34.00.00	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	6.616.539,00	6.980.448,64	7.364.373,32	7.769.413,85
1.7.2.1.34.03.00	Programa de Apoio à Portadores de Deficiência - PPD	129.660,00	136.791,30	144.314,82	152.252,14
1.7.2.1.34.08.00	Programa de Enfentamento - (Antigo Sentinela)	105.078,00	110.857,29	116.954,44	123.386,94
1.7.2.1.34.10.00	Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	1.519.200,00	1.602.756,00	1.690.907,58	1.783.907,50
1.7.2.1.34.11.00	Piso de Alta Complexidade I	493.740,00	520.895,70	549.544,96	579.769,94
1.7.2.1.34.12.00	Piso de Alta Complexidade II	82.290,00	86.815,95	91.590,83	96.628,32
1.7.2.1.34.14.00	Serviço de Convivência e Fortalecimeno de Vínculos	1.158.390,00	1.222.101,45	1.289.317,03	1.360.229,47
1.7.2.1.34.15.00	Benefício de Prestação Continuada - BPC na Escola	9.875,00	10.418,13	10.991,12	11.595,63
1.7.2.1.34.16.00	Programa CREAS PAEFI	1.078.632,00	1.137.956,76	1.200.544,38	1.266.574,32
1.7.2.1.34.99.00	Diversas Transferências para o FMAS	2.039.674,00	2.151.856,07	2.270.208,15	2.395.069,60
1.7.2.1.35.00.00	Transf. de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	33.905.063,00	35.769.841,47	37.737.182,75	39.812.727,80
1.7.2.1.35.01.00	Transf. do Salário-Educação	26.254.414,00	27.698.406,77	29.221.819,14	30.829.019,20
1.7.2.1.35.02.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Dinheiro Direto	127,00	133,99	141,35	149,13
1.7.2.1.35.03.00	Transf. Dir. do FNDE - Prog. Nac. de Aliment. Escolar - PNAE	5.327.750,00	5.620.776,25	5.929.918,94	6.256.064,49
1.7.2.1.35.99.00	Outras Transf. Dir. do Fundo Nac. do Desenv. Educ. - FNDE	2.322.772,00	2.450.524,46	2.585.303,31	2.727.494,99
1.7.2.1.36.00.00	Transf. Financ. do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	461.668,00	487.059,74	513.848,03	542.109,67
1.7.2.2.00.00.00	Transf. dos Estados	156.199.019,00	164.789.965,04	173.853.413,12	183.415.350,84
1.7.2.2.01.00.00	Participação na Rec. dos Estados	143.749.364,00	151.655.579,02	159.996.635,87	168.796.450,84
1.7.2.2.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	123.742.111,00	130.547.927,11	137.728.063,10	145.303.106,57
1.7.2.2.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	16.655.813,00	17.571.882,71	18.538.336,26	19.557.944,76
1.7.2.2.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	2.790.264,00	2.943.728,52	3.105.633,59	3.276.443,44
1.7.2.2.01.13.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico	561.049,00	591.906,69	624.461,56	658.806,95
1.7.2.2.01.99.00	Outras Participações na Rec. dos Estados	127,00	133,99	141,35	149,13
1.7.2.2.22.00.00	Transf. da Cota-parte da Compensação Financ. (25%)	4.093.400,00	4.318.537,00	4.556.056,54	4.806.639,64
1.7.2.2.22.30.00	Cota-parte Royalties – Comp. Financ. p/ Prod. do Petróleo.	4.093.400,00	4.318.537,00	4.556.056,54	4.806.639,64

Código	Nome	2018	2019	2020	2021
1.7.2.2.33.00.00	Transf. de Recursos do Estado para Prog. de Saúde – Repasse	7.596.000,00	8.013.780,00	8.454.537,90	8.919.537,48
1.7.2.2.99.00.00	Outras Transf. dos Estados	760.255,00	802.069,03	846.182,82	892.722,88
1.7.2.2.99.05.00	FUNDO A FUNDO - SEASDH/FMAS	760.128,00	801.935,04	846.041,47	892.573,75
1.7.2.2.99.99.00	Outras Transferências	127,00	133,99	141,35	149,13
1.7.2.4.00.00.00	Transf. Multigovernamentais	157.078.950,00	165.718.292,25	174.832.798,32	184.448.602,23
1.7.2.4.01.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	157.078.950,00	165.718.292,25	174.832.798,32	184.448.602,23
1.7.6.0.00.00.00	Transf. de Conv.	14.778.655,00	15.591.481,03	16.449.012,48	17.353.708,17
1.7.6.1.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de Suas Entidades	14.664.754,00	15.471.315,47	16.322.237,82	17.219.960,90
1.7.6.1.01.00.00	Transf. de Conv. da União para o Sistema Único de Saúde – SU	127,00	133,99	141,35	149,13
1.7.6.1.02.00.00	Transf. de Conv. da União Destinadas a Prog. de Educação	738.500,00	779.117,50	821.968,96	867.177,26
1.7.6.1.03.00.00	Transf. de Conv. da União Destinadas a Prog. de Assistência	127,00	133,99	141,35	149,13
1.7.6.1.99.00.00	Outras Transf. de Conv. da União	13.926.000,00	14.691.930,00	15.499.986,15	16.352.485,39
1.7.6.2.00.00.00	Transf. de Conv. dos Estados e do Distrito Federal e de Suas	113.139,00	119.361,65	125.926,54	132.852,49
1.7.6.2.01.00.00	Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de	127,00	133,99	141,35	149,13
1.7.6.2.02.00.00	Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Prog. de Educação	62.245,00	65.668,48	69.280,24	73.090,65
1.7.6.2.03.00.00	Transf. de Conv.do Estado Destinadas a Prog.de Assistência	127,00	133,99	141,35	149,13
1.7.6.2.99.00.00	Outras Transf. de Conv. dos Estados	50.640,00	53.425,20	56.363,59	59.463,58
1.7.6.2.99.99.00	Demais Transferências de Convênio dos Estados	50.640,00	53.425,20	56.363,59	59.463,58
1.7.6.3.00.00.00	Transf. de Conv. dos Municípios e de Suas Entidades	508,00	535,94	565,42	596,51
1.7.6.3.01.00.00	Transf. de Conv. dos Municípios para o Sistema Único de Saúd	127,00	133,99	141,35	149,13
1.7.6.3.02.00.00	Transf. de Conv. dos Municípios destinadas a Prog. de Educaç	127,00	133,99	141,35	149,13
1.7.6.3.03.00.00	Transf. de Conv.dos Munic. Destinadas a Prog.de Assistência	127,00	133,99	141,35	149,13
1.7.6.3.99.00.00	Outras Transf. de Conv. dos Municípios	127,00	133,99	141,35	149,13
1.7.6.4.00.00.00	Transf. de Conv. de Instituições Privadas	254,00	267,97	282,71	298,26
1.7.6.4.01.00.00	Transf. de Conv.de Instituições Privadas - PMBR	127,00	133,99	141,35	149,13
1.7.6.4.99.00.00	Diversas Transf. de Conv. de Instituições Privadas	127,00	133,99	141,35	149,13
1.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	14.557.575,00	15.358.241,63	16.202.944,91	17.094.106,88
1.9.1.0.00.00.00	M. J. M.	3.505.559,00	3.698.364,75	3.901.774,81	4.116.372,42
1.9.1.1.00.00.00	M. J. M. dos Tributos	95.374,00	100.619,57	106.153,65	111.992,10
1.9.1.1.38.00.00	M. J. M. do IPTU	94.739,00	99.949,65	105.446,88	111.246,45
1.9.1.1.39.00.00	M. J. M. do ITBI	127,00	133,99	141,35	149,13
1.9.1.1.40.00.00	M. J. M. do ISS/QN	127,00	133,99	141,35	149,13
1.9.1.1.99.00.00	M. J. M. de Outros Tributos	381,00	401,95	424,06	447,39
1.9.1.1.99.21.00	M. J. M. s/ as Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	127,00	133,99	141,35	149,13
1.9.1.1.99.22.00	M. J. M. s/ as Taxas pela Prestação de serviços	127,00	133,99	141,35	149,13
1.9.1.1.99.99.00	M. J. M. s/ outros Tributos	127,00	133,99	141,35	149,13
1.9.1.3.00.00.00	M. J. M. da Div. At. dos Tributos	2.917.162,00	3.077.605,91	3.246.874,24	3.425.452,32
1.9.1.3.11.00.00	M. J. M. da Div. Ativa do IPTU	1.191.306,00	1.256.827,83	1.325.953,36	1.398.880,80
1.9.1.3.12.00.00	M. J. M. da Div. Ativa do ITBI	127,00	133,99	141,35	149,13
1.9.1.3.13.00.00	M. J. M. da Div. Ativa do ISS/QN	109.826,00	115.866,43	122.239,08	128.962,23
1.9.1.3.35.00.00	M. J. M. da Div. At. da Taxa de Fisc. e Vigilância Sanitária	127,00	133,99	141,35	149,13
1.9.1.3.99.00.00	M. J. M. da Div. At. de Outros Tributos	1.615.776,00	1.704.643,68	1.798.399,08	1.897.311,03
1.9.1.3.99.21.00	M.J.M. da Div. Ativa das Tx. p/ Exerc. de Poder de Polícia	127,00	133,99	141,35	149,13
1.9.1.3.99.22.00	M.J.M. da Div. Ativa das Tx. p/ Prest. de Serviços	127,00	133,99	141,35	149,13
1.9.1.3.99.99.00	M.J.M. da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.615.522,00	1.704.375,71	1.798.116,37	1.897.012,77

Código	Nome	2018	2019	2020	2021
1.9.1.9.00.00.00	Multas de Outras Origens	493.023,00	520.139,27	548.746,92	578.928,01
1.9.1.9.15.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	492.896,00	520.005,28	548.605,57	578.778,88
1.9.1.9.15.01.00	Multas por Infração de Trânsito	492.896,00	520.005,28	548.605,57	578.778,88
1.9.1.9.99.00.00	Outras Multas	127,00	133,99	141,35	149,13
1.9.2.0.00.00.00	Indenizações e Restituições	119.913,00	126.508,21	133.466,17	140.806,81
1.9.2.1.00.00.00	Indenizações	254,00	267,97	282,71	298,26
1.9.2.1.06.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	127,00	133,99	141,35	149,13
1.9.2.1.99.00.00	Outras Indenizações	127,00	133,99	141,35	149,13
1.9.2.2.00.00.00	Restituições	119.659,00	126.240,24	133.183,46	140.508,55
1.9.2.2.01.00.00	Restituições de Convênios	127,00	133,99	141,35	149,13
1.9.2.2.99.00.00	Outras Restituições	119.532,00	126.106,26	133.042,10	140.359,42
1.9.3.0.00.00.00	Rec. da Div. At.	8.387.927,00	8.849.262,98	9.335.972,45	9.849.450,93
1.9.3.1.00.00.00	Rec. da Div. At. Tributária	8.358.914,00	8.818.654,27	9.303.680,25	9.815.382,67
1.9.3.1.11.00.00	Rec. da Div. Ativa do IPTU	4.540.509,00	4.790.237,00	5.053.700,03	5.331.653,53
1.9.3.1.12.00.00	Rec. da Div. Ativa do ITBI	127,00	133,99	141,35	149,13
1.9.3.1.13.00.00	Rec. da Div. Ativa do ISS/QN	1.896.996,00	2.001.330,78	2.111.403,97	2.227.531,19
1.9.3.1.35.00.00	Rec. da Div. At. da Taxa de Fisc. e Vigilância Sanitária	1.055,00	1.113,03	1.174,24	1.238,82
1.9.3.1.98.00.00	Rec. da Div. At. das Contrib de Melhoria.	127,00	133,99	141,35	149,13
1.9.3.1.99.00.00	Rec. da Div. At. de Outros Tributos	1.920.100,00	2.025.705,50	2.137.119,30	2.254.660,86
1.9.3.1.99.99.00	Dívida Ativa de Outros Tributos	1.920.100,00	2.025.705,50	2.137.119,30	2.254.660,86
1.9.3.1.99.99.01	Dívida Ativa da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo	270.713,00	285.602,22	301.310,34	317.882,41
1.9.3.1.99.99.99	Dívida Ativa de Diversos Tributos	1.649.387,00	1.740.103,28	1.835.808,97	1.936.778,46
1.9.3.2.00.00.00	Rec. da Div. At. não tributária	29.013,00	30.608,72	32.292,19	34.068,27
1.9.3.2.99.00.00	Rec. da Div. At. Não Tributária de Outras Rec.s	29.013,00	30.608,72	32.292,19	34.068,27
1.9.4.0.00.00.00	Rec. Decorrente de Aportes Per. p/Amort. de Deficit Atuarial	1.266.000,00	1.335.630,00	1.409.089,65	1.486.589,58
1.9.9.0.00.00.00	Rec.s Diversas	1.278.176,00	1.348.475,68	1.422.641,84	1.500.887,14
1.9.9.0.02.00.00	Rec. de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	743.248,00	784.126,64	827.253,61	872.752,55
1.9.9.0.02.01.00	Rec. de Honorários de Advogados	743.248,00	784.126,64	827.253,61	872.752,55
1.9.9.0.02.01.01	Honorários Advocatícios nos processos Administrativos	736.918,00	777.448,49	820.208,16	865.319,61
1.9.9.0.02.01.02	Honorários Advocatícios Judiciais	6.330,00	6.678,15	7.045,45	7.432,95
1.9.9.0.99.00.00	Outras Rec.s	534.928,00	564.349,04	595.388,24	628.134,59
1.9.9.0.99.01.00	Outras Receitas - FMDCA	127,00	133,99	141,35	149,13
1.9.9.0.99.02.00	Outras Receitas - FUNBEL	5.064,00	5.342,52	5.636,36	5.946,36
1.9.9.0.99.03.00	Outras Receitas - FMAS	127,00	133,99	141,35	149,13
1.9.9.0.99.04.00	Outras Receitas - FMS	1.055,00	1.113,03	1.174,24	1.238,82
1.9.9.0.99.99.00	Outras Receitas	528.555,00	557.625,53	588.294,93	620.651,15
2.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	61.567.546,00	64.953.761,03	68.526.217,89	72.295.159,87
2.1.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	4.237.935,00	4.471.021,42	4.716.927,60	4.976.358,62
2.1.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas	4.237.935,00	4.471.021,42	4.716.927,60	4.976.358,62
2.1.1.1.00.00.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro	5.275,00	5.565,13	5.871,21	6.194,12
2.1.1.1.03.00.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro – Outras Aplicações	5.275,00	5.565,13	5.871,21	6.194,12
2.1.1.1.03.01.00	Receitas do Fundo Especial da Dívida Ativa	5.275,00	5.565,13	5.871,21	6.194,12
2.1.1.4.00.00.00	Op. Cred. Int. - Contratuais	4.232.660,00	4.465.456,30	4.711.056,40	4.970.164,50
2.1.1.4.07.00.00	Op. Cred. Int. para Prog. de Moradia Popular	12.660,00	13.356,30	14.090,90	14.865,90
2.1.1.4.07.01.00	Op. Cred. Int. para o Prog. Pró Moradia	12.660,00	13.356,30	14.090,90	14.865,90

Código	Nome	2018	2019	2020	2021
2.1.1.4.99.00.00	Outras Op. Cred. Int. – Contratuais	4.220.000,00	4.452.100,00	4.696.965,50	4.955.298,60
2.1.1.4.99.01.00	Oper. Crédito Internas p/ prog. RELUZ	4.220.000,00	4.452.100,00	4.696.965,50	4.955.298,60
2.2.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	254,00	267,97	282,71	298,26
2.2.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	127,00	133,99	141,35	149,13
2.2.1.9.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	127,00	133,99	141,35	149,13
2.2.2.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	127,00	133,99	141,35	149,13
2.2.2.9.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	127,00	133,99	141,35	149,13
2.4.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	57.329.357,00	60.482.471,63	63.809.007,57	67.318.502,99
2.4.2.0.00.00.00	Transf. Intergovernamentais	762,00	803,91	848,13	894,77
2.4.2.1.00.00.00	Transf. da União	381,00	401,95	424,06	447,39
2.4.2.1.01.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	127,00	133,99	141,35	149,13
2.4.2.1.02.00.00	Transf. de Recursos Destinados a Prog. de Educação	127,00	133,99	141,35	149,13
2.4.2.1.99.00.00	Outras Transf. da União	127,00	133,99	141,35	149,13
2.4.2.2.00.00.00	Transf. dos Estados	381,00	401,95	424,06	447,39
2.4.2.2.01.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	127,00	133,99	141,35	149,13
2.4.2.2.02.00.00	Transf. de Recursos Destinados a Prog. de Educação	127,00	133,99	141,35	149,13
2.4.2.2.99.00.00	Outras Transf. dos Estados	127,00	133,99	141,35	149,13
2.4.7.0.00.00.00	Transf. de Conv.	57.328.595,00	60.481.667,73	63.808.159,45	67.317.608,22
2.4.7.1.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	57.315.808,00	60.468.177,44	63.793.927,20	67.302.593,20
2.4.7.1.01.00.00	Transf. de Conv. da União para o Sistema Único de Saúde – SU	127,00	133,99	141,35	149,13
2.4.7.1.02.00.00	Transf. de Conv. da União destinadas a Prog. de Educação	3.981.570,00	4.200.556,35	4.431.586,95	4.675.324,23
2.4.7.1.99.00.00	Outras Transf. de Conv. da União	53.334.111,00	56.267.487,10	59.362.198,90	62.627.119,84
2.4.7.1.99.01.00	Transf. de Conv. da União Para Prog. Habitacionais	278.161,00	293.459,85	309.600,15	326.628,16
2.4.7.1.99.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	53.055.950,00	55.974.027,25	59.052.598,75	62.300.491,68
2.4.7.2.00.00.00	Transf. de Conv. dos Estados e do Distrito Federal e de suas	12.787,00	13.490,28	14.232,25	15.015,02
2.4.7.2.01.00.00	Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde –	127,00	133,99	141,35	149,13
2.4.7.2.02.00.00	Transf. de Conv. dos Estados destinadas a Prog. de Educação	6.330,00	6.678,15	7.045,45	7.432,95
2.4.7.2.99.00.00	Outras Transf. de Conv. dos Estados	6.330,00	6.678,15	7.045,45	7.432,95
7.0.0.0.00.00.00	Receitas de Operações Intra-orçamentárias correntes.	32.208.095,00	33.979.540,23	35.848.414,94	37.820.077,76
7.2.0.0.00.00.00	Receita de Contribuições - Operações Intra-orçamentárias.	32.208.095,00	33.979.540,23	35.848.414,94	37.820.077,76
7.2.1.0.00.00.00	Contribuições Sociais - Operações Intra-orçamentárias.	32.208.095,00	33.979.540,23	35.848.414,94	37.820.077,76
7.2.1.0.29.00.00	Contrib. Prev. Regime Próprio - Oper. Intra-orçamentárias.	32.208.095,00	33.979.540,23	35.848.414,94	37.820.077,76
7.2.1.0.29.01.00	Contrib. Pat. Serv. Ativo Civil - Oper. Intra-orçamentárias.	23.240.595,00	24.518.827,73	25.867.363,25	27.290.068,23
7.2.1.0.29.01.01	Contr. Patronal do serv. ativo civil - Exercício corrente.	21.627.500,00	22.817.012,50	24.071.948,19	25.395.905,34
7.2.1.0.29.01.02	Contr. Patr. do serv. ativo civil - Exercícios anteriores.	1.613.095,00	1.701.815,23	1.795.415,06	1.894.162,89
7.2.1.0.29.15.00	Contribuição previdenciária em regime de parcel. de débito.	8.967.500,00	9.460.712,50	9.981.051,69	10.530.009,53
9.0.0.0.00.00.00	Deduções da Receita Corrente	-40.036.429,00	-42.238.432,59	-44.561.546,39	-47.012.431,44
9.7.2.1.01.00.00	Dedução das Rec.s de Transf. da União	-11.306.457,00	-11.928.312,13	-12.584.369,30	-13.276.509,61
9.7.2.1.01.02.00	Dedução de Rec. do FPM – FUNDEB	-11.306.119,00	-11.927.955,54	-12.583.993,10	-13.276.112,72
9.7.2.1.01.05.00	Dedução de Rec. para a Formação do FUNDEB – ITR	-338,00	-356,59	-376,20	-396,89
9.7.2.1.36.00.00	Dedução de Rec. p/ a Form. do FUNDEB - ICMS - Lei 87/96.	-92.334,00	-97.412,37	-102.770,05	-108.422,40
9.7.2.2.01.00.00	Dedução das Rec.s de Transf. dos Estados	-28.637.638,00	-30.212.708,09	-31.874.407,03	-33.627.499,42
9.7.2.2.01.01.00	Dedução de Rec. para a Formação do FUNDEB - ICMS	-24.748.422,00	-26.109.585,21	-27.545.612,40	-29.060.621,08
9.7.2.2.01.02.00	Dedução de Rec. para a Formação do FUNDEB – IPVA	-3.331.163,00	-3.514.376,96	-3.707.667,70	-3.911.589,42
9.7.2.2.01.04.00	Dedução de Rec. para a Formação do FUNDEB - IPI – Exportação	-558.053,00	-588.745,92	-621.126,94	-655.288,92

Código	Nome		2018	2019	2020	2021
		Total:	746.180.229,00	787.220.141,60	830.517.249,38	876.195.698,10

PROGRAMA: Manutenção e Funcionamento dos Órgãos
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas

AÇÕES	META FÍSICA		VALOR
2002 - Manutenção e Funcionamento da FUNBEL			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	2018	L00,00	2.224.400,00
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas	2019	L00,00	2.346.742,00
	2020	L00,00	2.475.812,81
	2021	L00,00	2.611.982,51
		TOTAL :	9.658.937,32
2020 - Manutenção e Funcionamento da SEMASC			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	2018	L00,00	2.704.221,00
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas	2019	L00,00	2.852.953,16
	2020	L00,00	3.009.865,58
	2021	L00,00	3.175.408,19
		TOTAL :	11.742.447,93
2025 - Manutenção e Funcionamento da SEMAD			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	2018	L00,00	18.353.100,00
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com as despesas da SEMAD	2019	L00,00	19.362.520,50
	2020	L00,00	20.427.459,13
	2021	L00,00	21.550.969,38
		TOTAL :	79.694.049,01
2031 - Manutenção e Funcionamento da SEMFA			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	2018	L00,00	8.369.000,00
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas da SEMFA	2019	L00,00	8.829.295,00
	2020	L00,00	9.314.906,23
	2021	L00,00	9.827.226,07
		TOTAL :	36.340.427,30
2034 - Manutenção e Funcionamento da SMO			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	2018	L00,00	6.245.620,00
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas	2019	L00,00	6.589.129,10
	2020	L00,00	6.951.531,20
	2021	L00,00	7.333.865,42
		TOTAL :	27.120.145,72
2044 - Manutenção e Funcionamento da PGM			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	2018	L00,00	6.740.000,00
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas da PGM	2019	L00,00	7.110.700,00
	2020	L00,00	7.501.788,50
	2021	L00,00	7.914.386,87
		TOTAL :	29.266.875,37
2045 - Manutenção e Funcionamento da SEMUSP			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	2018	L00,00	5.650.000,00
OBJETIVO:	2019	L00,00	5.960.750,00
	2020	L00,00	6.288.591,25
	2021	L00,00	6.634.463,77

PROGRAMA: Manutenção e Funcionamento dos Órgãos
OBJETIVO: Manutenção e Funcionamento da SEMUSP

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
Manutenção e Funcionamento da SEMUSP		
		TOTAL : 24.533.805,02

2050 - Manutenção e Funcionamento da SMICDE

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem

OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas

2018	L00,00	524.000,00
2019	L00,00	552.820,00
2020	L00,00	583.225,10
2021	L00,00	615.302,48
	TOTAL :	2.275.347,58

2052 - Manutenção e Funcionamento da SEMSEP

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem

OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas

2018	L00,00	7.030.100,00
2019	L00,00	7.416.755,50
2020	L00,00	7.824.677,05
2021	L00,00	8.255.034,29
	TOTAL :	30.526.566,84

2057 - Manutenção e Funcionamento da SEMUG

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem

OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas

2018	L00,00	850.000,00
2019	L00,00	896.750,00
2020	L00,00	946.071,25
2021	L00,00	998.105,17
	TOTAL :	3.690.926,42

2060 - Manutenção e Funcionamento da CGM

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem

OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas

2018	L00,00	959.000,00
2019	L00,00	1.011.745,00
2020	L00,00	1.067.390,98
2021	L00,00	1.126.097,48
	TOTAL :	4.164.233,46

2063 - Manutenção e Funcionamento da SECOM

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem

OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas

2018	L00,00	840.500,00
2019	L00,00	886.727,50
2020	L00,00	935.497,51
2021	L00,00	986.949,87
	TOTAL :	3.649.674,88

2064 - Manutenção e Funcionamento da SMHURB

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem

OBJETIVO: Manurenção e Funcionamento da SMHURB

2018	L00,00	2.200.000,00
2019	L00,00	2.321.000,00
2020	L00,00	2.448.655,00
2021	L00,00	2.583.331,03
	TOTAL :	9.552.986,03

PROGRAMA: Manutenção e Funcionamento dos Órgãos
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas

AÇÕES	META FÍSICA		VALOR
2066 - Manutenção e Funcionamento da SMCT			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	2018	L00,00	960.500,00
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas	2019	L00,00	1.013.327,50
	2020	L00,00	1.069.060,51
	2021	L00,00	1.127.858,84
		TOTAL :	4.170.746,85
2078 - Manutenção e Funcionamento da SMC			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	2018	L00,00	466.900,00
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas	2019	L00,00	492.579,50
	2020	L00,00	519.671,37
	2021	L00,00	548.253,30
		TOTAL :	2.027.404,17
2079 - Manutenção e Funcionamento da SEMEL			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	2018	L00,00	1.100.000,00
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas	2019	L00,00	1.160.500,00
	2020	L00,00	1.224.327,50
	2021	L00,00	1.291.665,51
		TOTAL :	4.776.493,01
2081 - Manutenção e Funcionamento da SEMA			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	2018	L00,00	965.000,00
OBJETIVO: Manutenção e Funcionamento da SEMA	2019	L00,00	1.018.075,00
	2020	L00,00	1.074.069,13
	2021	L00,00	1.133.142,93
		TOTAL :	4.190.287,06
2084 - Manutenção e Funcionamento da SMTE			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	2018	L00,00	1.082.500,00
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas	2019	L00,00	1.142.037,50
	2020	L00,00	1.204.849,56
	2021	L00,00	1.271.116,29
		TOTAL :	4.700.503,35
2088 - Manutenção e Funcionamento da SEMCAP			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	2018	L00,00	1.497.000,00
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas	2019	L00,00	1.579.335,00
	2020	L00,00	1.666.198,43
	2021	L00,00	1.757.839,34
		TOTAL :	6.500.372,77
2104 - Manutenção e Funcionamento da SEMC			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	2018	L00,00	2.650.500,00
OBJETIVO:	2019	L00,00	2.796.277,50
	2020	L00,00	2.950.072,76
	2021	L00,00	3.112.326,76

PROGRAMA: Manutenção e Funcionamento dos Órgãos
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas		
		TOTAL : 11.509.177,02

2106 - Manutenção e Funcionamento da SEMAP

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas

2018	L00,00	350.000,00
2019	L00,00	369.250,00
2020	L00,00	389.558,75
2021	L00,00	410.984,48
	TOTAL :	1.519.793,23

2107 - Manutenção e Funcionamento da Casa Civil

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas

2018	L00,00	2.150.000,00
2019	L00,00	2.268.250,00
2020	L00,00	2.393.003,75
2021	L00,00	2.524.618,96
	TOTAL :	9.335.872,71

2108 - Manutenção e Funcionamento da SMCS

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas

2018	L00,00	1.095.500,00
2019	L00,00	1.155.752,50
2020	L00,00	1.219.318,89
2021	L00,00	1.286.381,43
	TOTAL :	4.756.952,82

2109 - Manutenção e Funcionamento da SMT

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas

2018	L00,00	812.000,00
2019	L00,00	856.660,00
2020	L00,00	903.776,30
2021	L00,00	953.484,00
	TOTAL :	3.525.920,30

2110 - Manutenção e Funcionamento da SEMAC

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas

2018	L00,00	215.000,00
2019	L00,00	226.825,00
2020	L00,00	239.300,38
2021	L00,00	252.461,90
	TOTAL :	933.587,28

2111 - Manutenção e Funcionamento da SMI

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas

2018	L00,00	671.000,00
2019	L00,00	707.905,00
2020	L00,00	746.839,78
2021	L00,00	787.915,97
	TOTAL :	2.913.660,75

PROGRAMA: Manutenção e Funcionamento dos Órgãos
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas

AÇÕES	META FÍSICA		VALOR
2112 - Manutenção e Funcionamento da SMVS			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	2018	L00,00	520.500,00
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas	2019	L00,00	549.127,50
	2020	L00,00	579.329,51
	2021	L00,00	611.192,63
		TOTAL :	2.260.149,64
2113 - Manutenção e Funcionamento da SEMPED			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	2018	L00,00	163.000,00
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas	2019	L00,00	171.965,00
	2020	L00,00	181.423,08
	2021	L00,00	191.401,35
		TOTAL :	707.789,43
2114 - Manutenção e Funcionamento da SMM			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	2018	L00,00	410.000,00
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas	2019	L00,00	432.550,00
	2020	L00,00	456.340,25
	2021	L00,00	481.438,96
		TOTAL :	1.780.329,21
2115 - Manutenção e Funcionamento da SMTUR			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	2018	L00,00	675.000,00
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas	2019	L00,00	712.125,00
	2020	L00,00	751.291,88
	2021	L00,00	792.612,93
		TOTAL :	2.931.029,81
2116 - Manutenção e Funcionamento da SEMPA			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	2018	L00,00	199.500,00
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas	2019	L00,00	210.472,50
	2020	L00,00	222.048,49
	2021	L00,00	234.261,16
		TOTAL :	866.282,15
2117 - Manutenção e Funcionamento da SMDSS			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	2018	L00,00	300.200,00
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas	2019	L00,00	316.710,97
	2020	L00,00	334.129,94
	2021	L00,00	352.507,09
		TOTAL :	1.303.548,00
2016 - Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluída **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	2018	L00,00	3.406.040,00
OBJETIVO:	2019	L00,00	3.593.372,20
	2020	L00,00	3.791.007,67
	2021	L00,00	3.999.513,09

PROGRAMA: Manutenção e Funcionamento dos Órgãos
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas do Gabinete do Prefeito

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas do Gabinete do Prefeito		
		TOTAL : 14.789.932,96

2094 - Operacionalização de Pol. Públicas dos Direitos Humanos
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem
OBJETIVO: Operacionalização de Pol. Públicas dos Direitos Humanos

2018	100,00	20.000,00
2019	100,00	21.100,00
2020	100,00	22.260,50
2021	100,00	23.484,83
	TOTAL :	86.845,33

2101 - Manutenção e Funcionamento da SEMOB
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas

2018	100,00	7.146.600,00
2019	100,00	7.560.763,00
2020	100,00	7.976.604,96
2021	100,00	8.415.318,22
	TOTAL :	31.099.286,18

2123 - Manutenção e Funcionamento do SEMAGI
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas

2018	100,00	20.000,00
2019	100,00	21.100,00
2020	100,00	22.260,50
2021	100,00	23.484,83
	TOTAL :	86.845,33

2124 - Manutenção e Funcionamento do SMCP
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas

2018	100,00	20.000,00
2019	100,00	21.100,00
2020	100,00	22.260,50
2021	100,00	23.484,83
	TOTAL :	86.845,33

2125 - Manutenção e Funcionamento do SMAA
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas

2018	100,00	20.000,00
2019		0,00
2020		0,00
2021		0,00
	TOTAL :	20.000,00

2126 - Manutenção e Funcionamento do SMDH
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas

2018	100,00	4.000,00
2019	100,00	4.220,00
2020	100,00	4.452,10
2021	100,00	4.696,97
	TOTAL :	17.369,07

PROGRAMA: Manutenção e Funcionamento dos Órgãos
OBJETIVO: Direção Controle e coordenação do Instituto

AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
2003 - Direção Controle e coordenação do Instituto			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas	**UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	2018 L00,00	120.000,00
OBJETIVO: Direção Controle e coordenação do Instituto		2019 L00,00	126.600,00
		2020 L00,00	133.563,00
		2021 L00,00	140.908,97
			TOTAL : 521.071,97
2006 - Manutenção e Funcionamento da SEMUS			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas	**UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	2018 L00,00	57.937.600,00
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas		2019 L00,00	61.124.168,00
		2020 L00,00	64.485.997,24
		2021 L00,00	68.032.727,09
			TOTAL : 251.580.492,33
2037 - Manutenção e Funcionamento da SEMED			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas	**UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	2018 0,00	190.000,00
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas da SEMUS		2019 0,00	200.450,00
		2020 0,00	211.474,75
		2021 0,00	223.105,86
			TOTAL : 825.030,61

Total do Programa 2018	**147.858.281,00**
Total do Programa 2019	**155.990.486,43**
Total do Programa 2020	**164.569.963,07**
Total do Programa 2021	**173.621.311,05**

PROGRAMA: **Implementação de Eventos**
OBJETIVO: **Realização de eventos voltados ao comércio**

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
2051 - Realização de Eventos da SMICDE		
2018	3,00	25.000,00
2019	3,00	26.375,00
2020	3,00	27.825,63
2021	3,00	29.356,04
	TOTAL :	108.556,67

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade

OBJETIVO: Realização de eventos voltados ao comércio

Total do Programa 2018		**25.000,00**
Total do Programa 2019		**26.375,00**
Total do Programa 2020		**27.825,63**
Total do Programa 2021		**29.356,04**

PROGRAMA: **Publicações Diversas**
OBJETIVO: **Divulgação dos atos e ações do Governo**

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
2030 - Publicação de Atos Oficiais e Realizações do Governo		
2018	L00,00	1.600.000,00
2019	L00,00	1.688.000,00
2020	L00,00	1.780.840,00
2021	L00,00	1.878.786,20
	TOTAL :	6.947.626,20

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluídas **UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade

OBJETIVO: Divulgação dos atos e ações do Governo

Total do Programa 2018		**1.600.000,00**
Total do Programa 2019		**1.688.000,00**
Total do Programa 2020		**1.780.840,00**
Total do Programa 2021		**1.878.786,20**

PROGRAMA: **Operacionalização e Manutenção dos Serviços de Informática e Tecnologia da Informação**
OBJETIVO: **Implantação e Manut. de Sistema de Controle Interno**

AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
2061 - Implantação e Manut. de Sistema de Controle Interno			
TIPO	**INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas	**UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	
OBJETIVO: Implantação e Manut. de Sistema de Controle Interno			
		2018 L00,00	40.000,00
		2019 L00,00	42.200,00
		2020 L00,00	44.521,00
		2021 L00,00	46.969,66
			TOTAL : 173.690,66
2027 - Operacionalização dos Serviços de Informática			
TIPO	**INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas	**UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	
OBJETIVO: Operacionalização dos Serviços de Informática			
		2018 L00,00	1.227.000,00
		2019 L00,00	1.294.485,00
		2020 L00,00	1.365.681,68
		2021 L00,00	1.440.794,17
			TOTAL : 5.327.960,85

Total do Programa	2018	**1.267.000,00**
Total do Programa	2019	**1.336.685,00**
Total do Programa	2020	**1.410.202,68**
Total do Programa	2021	**1.487.763,83**

PROGRAMA: **Capacitação de Recursos Humanos**
OBJETIVO: **Capacitar os servidores públicos municipais**

AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
2028 - Aperfeiçoamento e Treinamento dos Servidores			
TIPO	**INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas	**UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	
OBJETIVO: Capacitar os servidores públicos municipais			
		2018 100,00	60.000,00
		2019 100,00	63.300,00
		2020 100,00	66.781,50
		2021 100,00	70.454,48
		TOTAL :	260.535,98
1014 - Capacitação dos Professores da Rede Municipal			
TIPO	**INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas	**UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade	
OBJETIVO: Capacitar os servidores públicos municipais			
		2018 8,00	48.000,00
		2019 8,00	50.640,00
		2020 8,00	53.425,20
		2021 8,00	56.363,59
		TOTAL :	208.428,79

Total do Programa 2018	**108.000,00**
Total do Programa 2019	**113.940,00**
Total do Programa 2020	**120.206,70**
Total do Programa 2021	**126.818,07**

PROGRAMA: **Encargos Sociais e Incentivos ao Trabalhador**
OBJETIVO: **Recolhimento de obrigações patronais, indenizações e outros benefícios dos servidores**

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
2029 - Encargos Trabalhistas e Incentivo ao Trabalhador		
2018	L00,00	15.790.000,00
2019	L00,00	16.658.450,00
2020	L00,00	17.574.664,75
2021	L00,00	18.541.271,31
	TOTAL :	68.564.386,06

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem

OBJETIVO: Recolhimento de obrigações patronais, indenizações e outros benefícios dos servidores

Total do Programa 2018	**15.790.000,00**
Total do Programa 2019	**16.658.450,00**
Total do Programa 2020	**17.574.664,75**
Total do Programa 2021	**18.541.271,31**

PROGRAMA: **Serviços e Encargos da Dívida Municipal**
OBJETIVO: **Garantir o pagamento da Dívida Pública Municipal.**

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
2 - Encargos da Dívida Pública		
2018	30,00	14.587.500,00
2019	30,00	15.389.812,50
2020	30,00	16.236.252,19
2021	30,00	17.129.246,06
	TOTAL :	63.342.810,75

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem

OBJETIVO: Garantir o pagamento da Dívida Pública Municipal.

Total do Programa	2018	**14.587.500,00**
Total do Programa	2019	**15.389.812,50**
Total do Programa	2020	**16.236.252,19**
Total do Programa	2021	**17.129.246,06**

PROGRAMA: **Sub-Prefeituras**
OBJETIVO: **Realização de atividades de conservação dos logradouros e vias do município**

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
2053 - Operacionalização das Sub-Prefeituras		
2018	30,00	9.493.370,00
2019	30,00	10.015.505,35
2020	30,00	10.566.358,14
2021	30,00	11.147.507,84
	TOTAL :	41.222.741,33

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade

OBJETIVO: Realização de atividades de conservação dos logradouros e vias do município

Total do Programa 2018		**9.493.370,00**
Total do Programa 2019		**10.015.505,35**
Total do Programa 2020		**10.566.358,14**
Total do Programa 2021		**11.147.507,84**

PROGRAMA: **Infra estrutura urbana**
OBJETIVO: **Manutenção de Vias Públicas**

AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
2069 - Manutenção de Vias Públicas			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas	**UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade	2018 30,00	8.566.200,00
OBJETIVO: Manutenção de Vias Públicas		2019 30,00	9.037.341,00
		2020 30,00	9.534.394,76
		2021 30,00	10.058.786,47
			TOTAL : 37.196.722,23
1002 - Obras de infra estrutrutura urbana			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas	**UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	2018 10,00	30.980.500,00
OBJETIVO: Realização de obras de infra estrutrutura urbana		2019 10,00	32.684.427,50
		2020 10,00	34.482.071,01
		2021 10,00	36.378.584,92
			TOTAL : 134.525.583,43

Total do Programa 2018	**39.546.700,00**
Total do Programa 2019	**41.721.768,50**
Total do Programa 2020	**44.016.465,77**
Total do Programa 2021	**46.437.371,39**

PROGRAMA: **Esgotos Sanitários e Pluviais**
OBJETIVO: **Obras de saneamento básico urbano**

AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
1009 - Expanção da Rede de Saneamento			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas	**UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade	2018 5,00	6.102.400,00
OBJETIVO: Obras de saneamento básico urbano		2019 5,00	6.438.032,00
		2020 5,00	6.792.123,76
		2021 5,00	7.165.690,57
			TOTAL : 26.498.246,33
1038 - Plano Municipal de Saneamento Básico			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas	**UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade	2018 1,00	303.200,00
OBJETIVO: Promover saneamento em todo o município.		2019 1,00	319.876,00
		2020 1,00	337.469,18
		2021 1,00	356.029,98
			TOTAL : 1.316.575,16
2036 - Conservação da Rede de Esgotos Sanitários			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas	**UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	2018 100,00	280.000,00
OBJETIVO: Conservação da Rede de Esgotos Sanitários		2019 100,00	295.400,00
		2020 100,00	311.647,00
		2021 100,00	328.787,59
			TOTAL : 1.215.834,59

Total do Programa 2018	**6.685.600,00**
Total do Programa 2019	**7.053.308,00**
Total do Programa 2020	**7.441.239,94**
Total do Programa 2021	**7.850.508,14**

PROGRAMA: **Serviços de Limpeza Pública**
OBJETIVO: **Promover a coleta de lixo domiciliar, hospitalar e industrial.**

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
2054 - Atividade de Coleta, Remoção e Tratamento de Residuos		
2018	L00,00	22.548.240,00
2019	L00,00	23.788.393,20
2020	L00,00	25.096.754,83
2021	L00,00	26.477.076,35
	TOTAL :	97.910.464,38

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem

OBJETIVO: Promover a coleta de lixo domiciliar, hospitalar e industrial.

Total do Programa	2018	**22.548.240,00**
Total do Programa	2019	**23.788.393,20**
Total do Programa	2020	**25.096.754,83**
Total do Programa	2021	**26.477.076,35**

PROGRAMA: **Alimentação Escolar**
OBJETIVO: **Garantir a alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino**

AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
2039 - Programa Municipal de Alimentação Escolar			
TIPO	**INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas	**UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	
OBJETIVO: Garantir a alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino			
	2018	L00,00	6.300.000,00
	2019	L00,00	6.646.500,00
	2020	L00,00	7.012.057,50
	2021	L00,00	7.397.720,66
			TOTAL : 27.356.278,16

Total do Programa 2018	**6.300.000,00**
Total do Programa 2019	**6.646.500,00**
Total do Programa 2020	**7.012.057,50**
Total do Programa 2021	**7.397.720,66**

PROGRAMA: **Ensino Fundamental**
OBJETIVO: **Manutenção do ensino fundamental**

AÇÕES	META FÍSICA		VALOR
2040 - Operacionalização do Ensino Fundamental			
2018	L00,00		195.616.477,00
2019	L00,00		206.375.383,24
2020	L00,00		217.726.029,32
2021	L00,00		229.700.960,93
		TOTAL :	849.418.850,49

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem

OBJETIVO: Manutenção do ensino fundamental

Total do Programa	2018	**195.616.477,00**
Total do Programa	2019	**206.375.383,24**
Total do Programa	2020	**217.726.029,32**
Total do Programa	2021	**229.700.960,93**

PROGRAMA: **Programa de Bolsas de Estudos do Ensino Fundamental**
OBJETIVO: **Garantir o ensino fundamental, aos alunos não atendidos na rede de ensino por carência de vagas**

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
1012 - Programa de Bolsas de Estudos do Ensino Fundamental		
2018	20,00	20.000,00
2019	20,00	21.100,00
2020	20,00	22.260,50
2021	20,00	23.484,83
	TOTAL :	86.845,33

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade

OBJETIVO: Garantir o ensino fundamental, aos alunos não atendidos na rede de ensino por carência de vagas

Total do Programa 2018	**20.000,00**
Total do Programa 2019	**21.100,00**
Total do Programa 2020	**22.260,50**
Total do Programa 2021	**23.484,83**

PROGRAMA: **Construção e Reforma de Escolas Públicas**
OBJETIVO: **Ampliar o número de vagas nas escolas públicas municipais**

AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
1013 - Construção e Reformas de Escolas Municipais			
TIPO	**INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas	**UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	
OBJETIVO: Ampliar o número de vagas nas escolas públicas municipais			
		2018 10,00	5.315.000,00
		2019 10,00	5.607.325,00
		2020 10,00	5.915.727,88
		2021 10,00	6.241.092,91
			TOTAL : 23.079.145,79

Total do Programa 2018	**5.315.000,00**
Total do Programa 2019	**5.607.325,00**
Total do Programa 2020	**5.915.727,88**
Total do Programa 2021	**6.241.092,91**

PROGRAMA: **Ensino Infantil**
OBJETIVO: **Ampliar o número de vagas nas escolas públicas municipais**

AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
1028 - Construção e Reforma de Creches			
TIPO	**INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas	**UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade	
OBJETIVO: Ampliar o número de vagas nas escolas públicas municipais			
		2018 4,00	6.300.000,00
		2019 4,00	6.646.500,00
		2020 4,00	7.012.057,50
		2021 4,00	7.397.720,66
			TOTAL : 27.356.278,16
2041 - Operacionalização do Ensino Infantil			
TIPO	**INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas	**UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	
OBJETIVO: Manutenção do ensino infantil			
		2018 l00,00	5.850.000,00
		2019 l00,00	6.171.750,00
		2020 l00,00	6.511.196,25
		2021 l00,00	6.869.312,04
			TOTAL : 25.402.258,29

Total do Programa 2018	**12.150.000,00**
Total do Programa 2019	**12.818.250,00**
Total do Programa 2020	**13.523.253,75**
Total do Programa 2021	**14.267.032,70**

PROGRAMA: Ensino Especial
OBJETIVO: Manutenção do ensino especial

AÇÕES	META FÍSICA		VALOR
2042 - Operacionalização do Ensino Especial			
2018	L00,00		230.000,00
2019	L00,00		242.650,00
2020	L00,00		255.995,75
2021	L00,00		270.075,52
		TOTAL :	998.721,27

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem

OBJETIVO: Manutenção do ensino especial

Total do Programa 2018	**230.000,00**
Total do Programa 2019	**242.650,00**
Total do Programa 2020	**255.995,75**
Total do Programa 2021	**270.075,52**

PROGRAMA: **Transporte Escolar**
OBJETIVO: **Garantir o transporte escolar para os alunos da rede municipal de ensino, que dele necessita para o acesso e permanência na unidade escolar.**

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR

2043 - Operacionalização do Sistema de Transposte Escolar

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem

OBJETIVO: Garantir o transporte escolar para os alunos da rede municipal de ensino, que dele necessita para o acesso e permanência na unidade escolar.

2018	100,00	2.447.000,00
2019	100,00	2.581.585,00
2020	100,00	2.723.572,18
2021	100,00	2.873.368,65

TOTAL : 10.625.525,83

Total do Programa 2018	**2.447.000,00**
Total do Programa 2019	**2.581.585,00**
Total do Programa 2020	**2.723.572,18**
Total do Programa 2021	**2.873.368,65**

PROGRAMA: **Serviços de Hospitais, Clinicas e Profissionais Conveniados**
OBJETIVO: **Operacionalização dos serviços da rede privada conveniada**

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR

2009 - Oper. Serv. de Média e Alta Comp. da Rede Conveniada

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem

OBJETIVO: Operacionalização dos serviços da rede privada conveniada

2018	L00,00	54.130.788,00
2019	L00,00	57.107.981,34
2020	L00,00	60.248.920,31
2021	L00,00	63.562.610,93

TOTAL : 235.050.300,58

Total do Programa	2018	**54.130.788,00**
Total do Programa	2019	**57.107.981,34**
Total do Programa	2020	**60.248.920,31**
Total do Programa	2021	**63.562.610,93**

PROGRAMA: **Manutenção e Funcionamento da Rede de Saúde Pública**
OBJETIVO: **Operacionalização das unidades de saúde da rede pública municipal**

AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
2010 - Oper. At. Esp. da Rede Própria e Apoio as Redes de Atenção			
TIPO	**INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas	**UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	
OBJETIVO: Operacionalização das unidades de saúde da rede pública municipal			
		2018 L00,00	21.638.710,00
		2019 L00,00	22.828.839,05
		2020 L00,00	24.084.425,20
		2021 L00,00	25.409.068,59
			TOTAL : 93.961.042,84
2098 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicosocial			
TIPO	**INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas	**UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	
OBJETIVO: Operacionalização da Rede de Atenção Psicosocial			
		2018 L00,00	399.845,00
		2019 L00,00	421.836,48
		2020 L00,00	445.037,49
		2021 L00,00	469.514,55
			TOTAL : 1.736.233,52

Total do Programa 2018	**22.038.555,00**
Total do Programa 2019	**23.250.675,53**
Total do Programa 2020	**24.529.462,69**
Total do Programa 2021	**25.878.583,14**

PROGRAMA: **Programa de Prevenção e Controle de DST/AIDS**
OBJETIVO: **Reduzir a transmissão do HIV e demais doenças sexualmente transmissíveis**

AÇÕES	META FÍSICA		VALOR
2013 - Operacionalização do Prog. Municipal de DST/AIDS			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem			
OBJETIVO: Reduzir a transmissão do HIV e demais doenças sexualmente transmissíveis			
	2018	L00,00	612.000,00
	2019	L00,00	645.660,00
	2020	L00,00	681.171,30
	2021	L00,00	718.635,72
		TOTAL :	2.657.467,02

Total do Programa	2018	**612.000,00**
Total do Programa	2019	**645.660,00**
Total do Programa	2020	**681.171,30**
Total do Programa	2021	**718.635,72**

PROGRAMA: **Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde**
OBJETIVO: **Ampliação de vagas nas unidades especiais de saúde e melhora na qualidade das existentes**

AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
1039 - Constr., Reforma e Amp. de Unid. Esp. de saúde			
TIPO	**INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas	**UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade	
OBJETIVO: Ampliação de vagas nas unidades especiais de saúde e melhora na qualidade das existentes			
		2018 5,00	1.150.000,00
		2019 5,00	1.213.250,00
		2020 5,00	1.279.978,75
		2021 5,00	1.350.377,58
		TOTAL :	4.993.606,33
1001 - Constr., Reforma e Amp. de Unid. Bás. de saúde			
TIPO	**INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas	**UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade	
OBJETIVO: Ampliação de vagas nas unidades básicas de saúde e melhora na qualidade das existentes			
		2018 5,00	1.059.220,00
		2019 5,00	1.117.477,10
		2020 5,00	1.178.938,34
		2021 5,00	1.243.779,95
		TOTAL :	4.599.415,39

Total do Programa	2018	**2.209.220,00**
Total do Programa	2019	**2.330.727,10**
Total do Programa	2020	**2.458.917,09**
Total do Programa	2021	**2.594.157,53**

PROGRAMA: **Guarda Municipal**
OBJETIVO: **Operacionalização da Guarda Municipal**

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
2047 - Operacionalização da Guarda Municipal		
2018	L00,00	75.380,00
2019	L00,00	79.525,90
2020	L00,00	83.899,82
2021	L00,00	88.514,31
	TOTAL :	327.320,03

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem

OBJETIVO: Operacionalização da Guarda Municipal

Total do Programa 2018	**75.380,00**
Total do Programa 2019	**79.525,90**
Total do Programa 2020	**83.899,82**
Total do Programa 2021	**88.514,31**

PROGRAMA: **Programa Municipal de Iluminação Pública**
OBJETIVO: **Promover a iluminação pública em todo o município.**

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
2035 - Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
2018	L00,00	25.634.900,00
2019	L00,00	27.044.819,50
2020	L00,00	28.532.284,57
2021	L00,00	30.101.560,22
		TOTAL : 111.313.564,29

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem

OBJETIVO: Promover a iluminação pública em todo o município.

Total do Programa 2018	**25.634.900,00**
Total do Programa 2019	**27.044.819,50**
Total do Programa 2020	**28.532.284,57**
Total do Programa 2021	**30.101.560,22**

PROGRAMA: Controle de Trânsito
OBJETIVO: Manututenção e Funcionamento do Tráfego Urbano

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
2048 - Manututenção e Funcionamento do Tráfego Urbano		
2018	L00,00	1.079.800,00
2019	L00,00	1.139.189,00
2020	L00,00	1.201.844,40
2021	L00,00	1.267.945,84
	TOTAL :	4.688.779,24

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem
OBJETIVO: Manututenção e Funcionamento do Tráfego Urbano

Total do Programa	2018	**1.079.800,00**
Total do Programa	2019	**1.139.189,00**
Total do Programa	2020	**1.201.844,40**
Total do Programa	2021	**1.267.945,84**

PROGRAMA: **Manutenção e Reequipamento do Parque Rodoviário**
OBJETIVO: **Manutenção das Viaturas e do Parque Rodoviário**

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
2055 - Manutenção das Viaturas e do Parque Rodoviário		
2018	L00,00	851.000,00
2019	L00,00	897.805,00
2020	L00,00	947.184,28
2021	L00,00	999.279,42
	TOTAL :	3.695.268,70

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem

OBJETIVO: Manutenção das Viaturas e do Parque Rodoviário

Total do Programa 2018	**851.000,00**
Total do Programa 2019	**897.805,00**
Total do Programa 2020	**947.184,28**
Total do Programa 2021	**999.279,42**

PROGRAMA: **Construção e Manutenção de Áreas de Lazer Objetos Históricos**
OBJETIVO: **Construção, Reparo e Manutenção de Parques, Jrd, Marcos, Monumentos e Obras de Arte**

AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
1004 - Construção, Reparo e Manutenção de Parques, Jrd, Marcos, Monumentos e Obras de Arte			
TIPO	**INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas	**UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade	
OBJETIVO: Construção, Reparo e Manutenção de Parques, Jrd, Marcos, Monumentos e Obras de Arte			
	2018	20,00	8.607.500,00
	2019	20,00	9.080.912,50
	2020	20,00	9.580.362,69
	2021	20,00	10.107.282,64
		TOTAL :	37.376.057,83

Total do Programa	2018	**8.607.500,00**
Total do Programa	2019	**9.080.912,50**
Total do Programa	2020	**9.580.362,69**
Total do Programa	2021	**10.107.282,64**

PROGRAMA: **Fortalecimento Cultural e Projetos de Incentivo à Cultura**
OBJETIVO: **Criação de calendário oficial e realização de eventos comemorativos**

AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
1018 - Comemorações e festiv. de acordo c/ o calendário oficial			
TIPO	**INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas	**UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade	
OBJETIVO: Criação de calendário oficial e realização de eventos comemorativos			
		2018 10,00	60.000,00
		2019 10,00	63.300,00
		2020 10,00	66.781,50
		2021 10,00	70.454,48
		TOTAL :	260.535,98
1025 - Est, Proj e Const de Bib, teatro e cinema			
TIPO	**INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas	**UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade	
OBJETIVO: Construção de espaços culturais			
		2018 3,00	30.000,00
		2019 3,00	31.650,00
		2020 3,00	33.390,75
		2021 3,00	35.227,24
		TOTAL :	130.267,99

Total do Programa 2018	**90.000,00**
Total do Programa 2019	**94.950,00**
Total do Programa 2020	**100.172,25**
Total do Programa 2021	**105.681,72**

PROGRAMA: **Desenvolvimento de Projetos Turísticos**
OBJETIVO: **Promover os locais históricos e desenvolver o turismo no município**

AÇÕES	META FÍSICA		VALOR
1019 - Constr. de áreas para o desenv. e exploração do Turismo			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem			
OBJETIVO: Promover os locais históricos e desenvolver o turismo no município			
	2018	L00,00	3.302.120,00
	2019	L00,00	3.483.736,60
	2020	L00,00	3.675.342,11
	2021	L00,00	3.877.485,93
		TOTAL :	14.338.684,64

Total do Programa 2018	**3.302.120,00**
Total do Programa 2019	**3.483.736,60**
Total do Programa 2020	**3.675.342,11**
Total do Programa 2021	**3.877.485,93**

PROGRAMA: **Programa de Assistência Farmacêutica**
OBJETIVO: **Estruturar os serviços de assistência farmacêutica**

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
2011 - Operacionalização do Programa Farmácia Básica		
2018	1,00	4.325.000,00
2019	1,00	4.562.875,00
2020	1,00	4.813.833,13
2021	1,00	5.078.593,95
	TOTAL :	18.780.302,08

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem
OBJETIVO: Estruturar os serviços de assistência farmacêutica

Total do Programa 2018	**4.325.000,00**
Total do Programa 2019	**4.562.875,00**
Total do Programa 2020	**4.813.833,13**
Total do Programa 2021	**5.078.593,95**

PROGRAMA: **Operacionalização do Combate a Carência Nutricional**
OBJETIVO: **Implementação do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**

AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
2015 - Operacionalização do Prog. Alimentação e Nutrição			
TIPO	**INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas	**UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	
OBJETIVO: Implementação do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional			
		2018 L00,00	5.000,00
		2019 L00,00	5.275,00
		2020 L00,00	5.565,13
		2021 L00,00	5.871,21
		TOTAL :	21.711,34

Total do Programa 2018	**5.000,00**
Total do Programa 2019	**5.275,00**
Total do Programa 2020	**5.565,13**
Total do Programa 2021	**5.871,21**

PROGRAMA: **Programa PSF/PACS**
OBJETIVO: **Operacionalização das ações do programa de saúde da família e programa de agentes comunitários de saúde**

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
2007 - Oper.da Aten. Bás. e Estrat. Saúde da Família e Ap.as Redes		
2018	L00,00	10.232.445,00
2019	L00,00	10.795.229,48
2020	L00,00	11.388.967,10
2021	L00,00	12.015.360,29
	TOTAL :	44.432.001,87

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem

OBJETIVO: Operacionalização das ações do programa de saúde da família e programa de agentes comunitários de saúde

Total do Programa	2018	**10.232.445,00**
Total do Programa	2019	**10.795.229,48**
Total do Programa	2020	**11.388.967,10**
Total do Programa	2021	**12.015.360,29**

PROGRAMA: **Fiscalização e Vigilância Sanitária**
OBJETIVO: **Operacionalização do programa de fiscalização e vigilância sanitária**

AÇÕES	META FÍSICA		VALOR
2012 - Operacionalização do Programa de Fisc. e Vig. Sanitária			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem			
OBJETIVO: Operacionalização do programa de fiscalização e vigilância sanitária			
	2018	L00,00	277.500,00
	2019	L00,00	292.762,50
	2020	L00,00	308.864,44
	2021	L00,00	325.851,98
		TOTAL :	1.204.978,92

Total do Programa	2018	**277.500,00**
Total do Programa	2019	**292.762,50**
Total do Programa	2020	**308.864,44**
Total do Programa	2021	**325.851,98**

PROGRAMA: **Programa Epidemiologia e Controle de Doenças**
OBJETIVO: **Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde.**

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
2014 - Operacionalização do Prog. Epidemio. e Controle de Doenças		
2018	L00,00	4.468.980,00
2019	L00,00	4.714.773,90
2020	L00,00	4.974.086,46
2021	L00,00	5.247.661,22
	TOTAL :	19.405.501,58

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem

OBJETIVO: Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde.

Total do Programa	2018	**4.468.980,00**
Total do Programa	2019	**4.714.773,90**
Total do Programa	2020	**4.974.086,46**
Total do Programa	2021	**5.247.661,22**

PROGRAMA: **Câmara Municipal de Belford Roxo**
OBJETIVO: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

AÇÕES	META FÍSICA		VALOR
2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem			
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas			
	2018	L00,00	17.823.873,00
	2019	L00,00	18.804.186,02
	2020	L00,00	19.838.416,25
	2021	L00,00	20.929.529,14
		TOTAL :	77.396.004,41

Total do Programa 2018	**17.823.873,00**
Total do Programa 2019	**18.804.186,02**
Total do Programa 2020	**19.838.416,25**
Total do Programa 2021	**20.929.529,14**

PROGRAMA: **Cemitério Municipal**
OBJETIVO: **Melhorar as condições dos cemitérios municipais.**

AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
2056 - Manutenção e Funcionamento do Cemitério Municipal			
TIPO	**INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas	**UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	
OBJETIVO:	Melhorar as condições dos cemitérios municipais.		
		2018 L00,00	30.000,00
		2019 L00,00	31.650,00
		2020 L00,00	33.390,75
		2021 L00,00	35.227,24
			TOTAL : 130.267,99

Total do Programa 2018	**30.000,00**
Total do Programa 2019	**31.650,00**
Total do Programa 2020	**33.390,75**
Total do Programa 2021	**35.227,24**

PROGRAMA: **Projetos de Educação Ambiental**
OBJETIVO: **Realização de ações de educação ambiental para conservação do meio ambiente**

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
1016 - Projeto de Educação Ambiental		
2018	6,00	25.000,00
2019	6,00	26.375,00
2020	6,00	27.825,63
2021	6,00	29.356,04
	TOTAL :	108.556,67

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade

OBJETIVO: Realização de ações de educação ambiental para conservação do meio ambiente

Total do Programa 2018	**25.000,00**
Total do Programa 2019	**26.375,00**
Total do Programa 2020	**27.825,63**
Total do Programa 2021	**29.356,04**

PROGRAMA: **Urbanização e Saneamento Ambiental do Município**
OBJETIVO: **Elaborar e executar projetos de urbanização de grande porte**

AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
1027 - Projeto de Urbanização e Saneamento Ambiental			
TIPO	**INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas	**UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade	
OBJETIVO: Elaborar e executar projetos de urbanização de grande porte			
2018		2,00	30.400,00
2019		2,00	32.072,00
2020		2,00	33.835,96
2021		2,00	35.696,94
		TOTAL :	132.004,90

Total do Programa 2018	**30.400,00**
Total do Programa 2019	**32.072,00**
Total do Programa 2020	**33.835,96**
Total do Programa 2021	**35.696,94**

PROGRAMA: Ciclovias
OBJETIVO: Realização de obras de infra estrutrutura urbana

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
1006 - Construção de Ciclovias		
2018	50,00	1.380.000,00
2019	50,00	1.455.900,00
2020	50,00	1.535.974,50
2021	50,00	1.620.453,10
	TOTAL :	5.992.327,60

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Kilometros

OBJETIVO: Realização de obras de infra estrutrutura urbana

Total do Programa 2018	**1.380.000,00**
Total do Programa 2019	**1.455.900,00**
Total do Programa 2020	**1.535.974,50**
Total do Programa 2021	**1.620.453,10**

PROGRAMA: **Programa de Educação Ambiental**
OBJETIVO: **Criação de ecopontos de coleta seletiva e implementação de ações voltadas para preservação do meio ambiente**

AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
1010 - Ecopontos			
TIPO	**INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas	**UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade	
OBJETIVO: Criação de ecopontos de coleta seletiva e implementação de ações voltadas para preservação do meio ambiente			
	2018	6,00	25.000,00
	2019	6,00	26.375,00
	2020	6,00	27.825,63
	2021	6,00	29.356,04
		TOTAL :	108.556,67

Total do Programa 2018	**25.000,00**
Total do Programa 2019	**26.375,00**
Total do Programa 2020	**27.825,63**
Total do Programa 2021	**29.356,04**

PROGRAMA: **Programa de Gestão de Resíduos**
OBJETIVO: **Elaborar um modelo de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos.**

AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
1011 - Projeto de Gestão de Resíduos			
TIPO	**INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas	**UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade	
OBJETIVO: Elaborar um modelo de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos.			
		2018 1,00	22.500,00
		2019 1,00	23.737,50
		2020 1,00	25.043,06
		2021 1,00	26.420,43
		TOTAL :	97.700,99

Total do Programa 2018	**22.500,00**
Total do Programa 2019	**23.737,50**
Total do Programa 2020	**25.043,06**
Total do Programa 2021	**26.420,43**

PROGRAMA: **Revitalização do Centro de Belford Roxo**
OBJETIVO: **Realização de obras de infra estrutrutura urbana**

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
1007 - Revitalização do Centro do Município		
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem		
OBJETIVO: Realização de obras de infra estrutrutura urbana		
2018	L00,00	2.990.000,00
2019	L00,00	3.154.450,00
2020	L00,00	3.327.944,75
2021	L00,00	3.510.981,71
	TOTAL :	12.983.376,46

Total do Programa 2018	**2.990.000,00**
Total do Programa 2019	**3.154.450,00**
Total do Programa 2020	**3.327.944,75**
Total do Programa 2021	**3.510.981,71**

PROGRAMA: Consultoria e Pesquisas Sobre Administração Municipal
OBJETIVO: Transferência à Instituição Privada sem Fins Lucrativos

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
2062 - Transferência à Instituição Privada sem Fins Lucrativos		
2018	1,00	20.000,00
2019	1,00	21.100,00
2020	1,00	22.260,50
2021	1,00	23.484,83
	TOTAL :	86.845,33

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade

OBJETIVO: Transferência à Instituição Privada sem Fins Lucrativos

Total do Programa 2018	**20.000,00**
Total do Programa 2019	**21.100,00**
Total do Programa 2020	**22.260,50**
Total do Programa 2021	**23.484,83**

PROGRAMA: **Pólo de Investimento**
OBJETIVO: **Realizar Projetos e Atividades de Fomento ao Desenvolvimento Econômico do Município**

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
1022 - Criação e Impl. do Pólo de Inv		
2018	3,00	4.000,00
2019	3,00	4.220,00
2020	3,00	4.452,10
2021	3,00	4.696,97
	TOTAL :	17.369,07

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Projetos e Atividades de Fomento ao Desenvo lvimento Econômico do Município **UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade

OBJETIVO: Realizar Projetos e Atividades de Fomento ao Desenvolvimento Econômico do Município

Total do Programa	2018	**4.000,00**
Total do Programa	2019	**4.220,00**
Total do Programa	2020	**4.452,10**
Total do Programa	2021	**4.696,97**

PROGRAMA: **Atendimento Domiciliar aos Munícipes - PAD**
OBJETIVO: **Atendimento médico/ambulatorial domiciliar aos munícipes impedidos de se deslocarem, por motivo de saúde ou financeiro, para rede municipal de saúde**

AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
2008 - Operac. do Programa Melhor em Casa - SAD	2018	L00,00	1.784.005,00
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	2019	L00,00	1.882.125,28
OBJETIVO: Atendimento médico/ambulatorial domiciliar aos munícipes impedidos de se deslocarem, por motivo de saúde ou financeiro, para rede municipal de saúde	2020	L00,00	1.985.642,17
	2021	L00,00	2.094.852,49
		TOTAL :	7.746.624,94

Total do Programa	2018	**1.784.005,00**
Total do Programa	2019	**1.882.125,28**
Total do Programa	2020	**1.985.642,17**
Total do Programa	2021	**2.094.852,49**

PROGRAMA: **Programa de Modernização Administrativa**
OBJETIVO: **Manter, operacionalizar e modernizar a gestão da SEMFA**

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
2033 - Modernização e reequipamento da SEMFA		
2018	L00,00	680.000,00
2019	L00,00	717.400,00
2020	L00,00	756.857,00
2021	L00,00	798.484,14
	TOTAL :	2.952.741,14

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem

OBJETIVO: Manter, operacionalizar e modernizar a gestão da SEMFA

Total do Programa 2018	**680.000,00**
Total do Programa 2019	**717.400,00**
Total do Programa 2020	**756.857,00**
Total do Programa 2021	**798.484,14**

PROGRAMA: **Projetos Desportivos e Recreativos**
OBJETIVO: **Promover a realização de projetos desportivos e recreativos**

AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
1020 - Promover a realização de projetos desportivos e recreativos			
TIPO	**INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas — **UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade		
OBJETIVO: Promover a realização de projetos desportivos e recreativos			
	2018	5,00	4.425.000,00
	2019	5,00	4.668.375,00
	2020	5,00	4.925.135,63
	2021	5,00	5.196.018,09
		TOTAL :	19.214.528,72
2080 - Operacionalização Vila Olímpica de Belford Roxo			
TIPO	**INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas — **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem		
OBJETIVO: Operacionalização Vila Olímpica de Belford Roxo			
	2018	l00,00	76.000,00
	2019	l00,00	80.180,00
	2020	l00,00	84.589,90
	2021	l00,00	89.242,34
		TOTAL :	330.012,24

Total do Programa 2018	**4.501.000,00**
Total do Programa 2019	**4.748.555,00**
Total do Programa 2020	**5.009.725,53**
Total do Programa 2021	**5.285.260,43**

PROGRAMA: **Identidade e Diversidade Cultural**
OBJETIVO: **Ações de integração cultural e racial realizadas**

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
2071 - Desenvolvimento de Ações de Integ. Racial e Cultural		
2018	3,00	30.000,00
2019	3,00	31.650,00
2020	3,00	33.390,75
2021	3,00	35.227,24
	TOTAL :	130.267,99

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade

OBJETIVO: Ações de integração cultural e racial realizadas

Total do Programa 2018		**30.000,00**
Total do Programa 2019		**31.650,00**
Total do Programa 2020		**33.390,75**
Total do Programa 2021		**35.227,24**

PROGRAMA: **Defesa Civil**
OBJETIVO: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

AÇÕES	META FÍSICA		VALOR
2049 - Manutenção e Funcionamento da SEMDEC			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	2018	L00,00	1.050.700,00
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas	2019	L00,00	1.108.488,50
	2020	L00,00	1.169.455,37
	2021	L00,00	1.233.775,42
		TOTAL :	4.562.419,29

Total do Programa 2018	**1.050.700,00**
Total do Programa 2019	**1.108.488,50**
Total do Programa 2020	**1.169.455,37**
Total do Programa 2021	**1.233.775,42**

PROGRAMA: **Saneamento Ambiental**
OBJETIVO: **Áreas de riscos mapeadas e monitoradas**

AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
1030 - Elaboração Projetos de Engenharia p/ Estudos de Áreas de Risco e Desmoronamento de Encostas			
TIPO	**INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas	**UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade	
OBJETIVO: Áreas de riscos mapeadas e monitoradas			
		2018 1,00	860.000,00
		2019 1,00	907.300,00
		2020 1,00	957.201,50
		2021 1,00	1.009.847,58
			TOTAL : 3.734.349,08
2082 - Limpeza de rios, canais e sistemas de drenagem urbana			
TIPO	**INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas	**UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade	
OBJETIVO: Reestruturação de Valões, Rios, Canais e Vias Urbanas do Município			
		2018 5,00	37.500,00
		2019 5,00	39.562,50
		2020 5,00	41.738,44
		2021 5,00	44.034,05
			TOTAL : 162.834,99

Total do Programa 2018	**897.500,00**
Total do Programa 2019	**946.862,50**
Total do Programa 2020	**998.939,94**
Total do Programa 2021	**1.053.881,63**

PROGRAMA: **Qualificação Social e Profissional**
OBJETIVO: **Ofertar apoio técnico em diferentes atividades econômicas do Município e contribuir para a qualificação e aperfeiçoamento profissional de pessoas para atuar no mercado de trabalho.**

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
1032 - Qualificação Social e Profissional		
2018	1,00	3.000,00
2019	1,00	3.165,00
2020	1,00	3.339,08
2021	1,00	3.522,73
	TOTAL :	13.026,81

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade

OBJETIVO: Ofertar apoio técnico em diferentes atividades econômicas do Município e contribuir para a qualificação e aperfeiçoamento profissional de pessoas para atuar no mercado de trabalho.

Total do Programa	2018	**3.000,00**
Total do Programa	2019	**3.165,00**
Total do Programa	2020	**3.339,08**
Total do Programa	2021	**3.522,73**

PROGRAMA: **Integração das pol. públicas de emprego, trabalho e renda**
OBJETIVO: **Desenvolver projetos de geração de trabalho, emprego e renda no município**

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
1033 - Integ. pol. púb. de emp.trab. e renda		
2018	1,00	345.700,00
2019	1,00	364.713,50
2020	1,00	384.772,74
2021	1,00	405.935,24
	TOTAL :	1.501.121,48

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade

OBJETIVO: Desenvolver projetos de geração de trabalho, emprego e renda no município

Total do Programa	2018	**345.700,00**
Total do Programa	2019	**364.713,50**
Total do Programa	2020	**384.772,74**
Total do Programa	2021	**405.935,24**

PROGRAMA: **Inclusão digital**
OBJETIVO: **Desenvolvimento e implementação de projetos de inclusão digital**

AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
1023 - Desenvolvimento e implementação de projetos de inclusão digital			
TIPO	**INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas	**UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	
OBJETIVO: Desenvolvimento e implementação de projetos de inclusão digital			
		2018 30,00	49.500,00
		2019 30,00	52.222,50
		2020 30,00	55.094,74
		2021 30,00	58.124,95
			TOTAL : 214.942,19

Total do Programa 2018	**49.500,00**
Total do Programa 2019	**52.222,50**
Total do Programa 2020	**55.094,74**
Total do Programa 2021	**58.124,95**

PROGRAMA: **Cobertura de eventos**
OBJETIVO: **Promover a cobertura de eventos no município**

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
2083 - Cobertura de Eventos do Município		
2018	L00,00	80.000,00
2019	L00,00	84.400,00
2020	L00,00	89.042,00
2021	L00,00	93.939,31
	TOTAL :	347.381,31

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem

OBJETIVO: Promover a cobertura de eventos no município

Total do Programa 2018	**80.000,00**
Total do Programa 2019	**84.400,00**
Total do Programa 2020	**89.042,00**
Total do Programa 2021	**93.939,31**

PROGRAMA: **Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC**
OBJETIVO: **Oferecer infraestrutura adequada de esporte e lazer no Município.**

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
1029 - Programa de Esporte e Lazer na Cidade		
2018	L00,00	606.625,00
2019	L00,00	639.989,38
2020	L00,00	675.188,80
2021	L00,00	712.324,18
	TOTAL :	2.634.127,36

TIPO
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluidas
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade
OBJETIVO: Oferecer infraestrutura adequada de esporte e lazer no Município.

Total do Programa 2018	**606.625,00**
Total do Programa 2019	**639.989,38**
Total do Programa 2020	**675.188,80**
Total do Programa 2021	**712.324,18**

PROGRAMA: Ensino de Jovens e Adultos
OBJETIVO: Garantir o acesso à educação de jovens e adultos

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
2076 - Operacionalização do Ensino de Jovens e Adultos		
2018	L00,00	2.250.000,00
2019	L00,00	2.373.750,00
2020	L00,00	2.504.306,25
2021	L00,00	2.642.043,09
	TOTAL :	9.770.099,34

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem

OBJETIVO: Garantir o acesso à educação de jovens e adultos

Total do Programa	2018	**2.250.000,00**
Total do Programa	2019	**2.373.750,00**
Total do Programa	2020	**2.504.306,25**
Total do Programa	2021	**2.642.043,09**

PROGRAMA: **Captação de recursos**
OBJETIVO: **Dotar o Município de projetos técnicos capazes de fomentar seu desenvolvimento e viabilizar captação de recursos nas esferas estadual e federal.**

AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
2089 - Programa de Captação de Recursos			
TIPO	**INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas	**UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade	
OBJETIVO:	Dotar o Município de projetos técnicos capazes de fomentar seu desenvolvimento e viabilizar captação de recursos nas esferas estadual e federal.		
	2018	L00,00	10.000,00
	2019	L00,00	10.550,00
	2020	L00,00	11.130,25
	2021	L00,00	11.742,41
		TOTAL :	43.422,66

Total do Programa	2018	**10.000,00**
Total do Programa	2019	**10.550,00**
Total do Programa	2020	**11.130,25**
Total do Programa	2021	**11.742,41**

PROGRAMA: **Construção da Sede da PMBR**
OBJETIVO: **Construção da Sede da PMBR**

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
1035 - Construção da Sede da PMBR		
2018	1,00	700.000,00
2019	1,00	738.500,00
2020	1,00	779.117,50
2021	1,00	821.968,96
	TOTAL :	3.039.586,46

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade

OBJETIVO: Construção da Sede da PMBR

Total do Programa	2018	**700.000,00**
Total do Programa	2019	**738.500,00**
Total do Programa	2020	**779.117,50**
Total do Programa	2021	**821.968,96**

PROGRAMA: **Programa Pró Moradia**
OBJETIVO: **Urbanização e regularização de assentamentos precários**

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
1036 - Urbanização e regularização de assentamentos precários		
2018	5,00	2.374.000,00
2019	5,00	2.504.570,00
2020	5,00	2.642.321,35
2021	5,00	2.787.649,02
	TOTAL :	10.308.540,37

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade

OBJETIVO: Urbanização e regularização de assentamentos precários

Total do Programa	2018	**2.374.000,00**
Total do Programa	2019	**2.504.570,00**
Total do Programa	2020	**2.642.321,35**
Total do Programa	2021	**2.787.649,02**

PROGRAMA: **Programa de Apoio aos Idosos**
OBJETIVO: **Implementação de atividades voltadas aos direitos dos idosos**

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
1118 - Projeto Idoso Cidadão		
2018	3,00	6.000,00
2019	3,00	6.330,00
2020	3,00	6.678,15
2021	3,00	7.045,45
	TOTAL :	26.053,60

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade

OBJETIVO: Implementação de atividades voltadas aos direitos dos idosos

Total do Programa 2018	**6.000,00**
Total do Programa 2019	**6.330,00**
Total do Programa 2020	**6.678,15**
Total do Programa 2021	**7.045,45**

PROGRAMA: **Programa de Fortalecimento da Autonomia Econômica das Mulheres**
OBJETIVO: **Financiamento de ações de proteção, promoção e garantia dos direitos da mulher.**

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
1040 - Fortalecimento da autonomia econômica da mulheres		
2018	1,00	20.000,00
2019	1,00	21.100,00
2020	1,00	22.260,50
2021	1,00	23.484,83
	TOTAL :	86.845,33

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade

OBJETIVO: Financiamento de ações de proteção, promoção e garantia dos direitos da mulher.

Total do Programa 2018	**20.000,00**
Total do Programa 2019	**21.100,00**
Total do Programa 2020	**22.260,50**
Total do Programa 2021	**23.484,83**

PROGRAMA: **Encargos da Dívida Pública**
OBJETIVO: **Garantir o pagamento da dívida pública**

AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
2 - Encargos da Dívida Pública	2018	100,00	2.100.000,00
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	2019	100,00	2.215.500,00
OBJETIVO: Garantir o pagamento da dívida pública	2020	100,00	2.337.352,50
	2021	100,00	2.465.906,89
		TOTAL :	9.118.759,39

Total do Programa	2018	**2.100.000,00**
Total do Programa	2019	**2.215.500,00**
Total do Programa	2020	**2.337.352,50**
Total do Programa	2021	**2.465.906,89**

PROGRAMA: **Programa de Controle e Proteção dos Animais Domésticos**
OBJETIVO: **Realizar o controle populacional de animais e garantir o direito dos animais.**

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
1041 - Controle populacional e garantia dos direitos dos animais		
2018	L00,00	15.000,00
2019	L00,00	15.825,00
2020	L00,00	16.695,38
2021	L00,00	17.613,63
	TOTAL :	65.134,01

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem

OBJETIVO: Realizar o controle populacional de animais e garantir o direito dos animais.

Total do Programa 2018	**15.000,00**
Total do Programa 2019	**15.825,00**
Total do Programa 2020	**16.695,38**
Total do Programa 2021	**17.613,63**

PROGRAMA: Manutenção e Funcionamento dos Órgãos
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas

AÇÕES	META FÍSICA		VALOR
2118 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	2018	100,00	5.000,00
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas	2019	100,00	5.275,00
	2020	100,00	5.565,13
	2021	100,00	5.871,21
	TOTAL :		21.711,34
2100 - Manutenção e Funcionamento do FMPGMBR			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	2018	100,00	730.000,00
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas	2019	100,00	770.150,00
	2020	100,00	812.508,25
	2021	100,00	857.196,20
	TOTAL :		3.169.854,45
2095 - Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	2018	100,00	12.000,00
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas	2019	100,00	12.660,00
	2020	100,00	13.356,30
	2021	100,00	14.090,90
	TOTAL :		52.107,20
2097 - Manutenção e Funcionamento do CMC			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	2018	100,00	24.000,00
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas	2019	100,00	25.320,00
	2020	100,00	26.712,60
	2021	100,00	28.181,79
	TOTAL :		104.214,39
2121 - Manutenção e Funcionamento do FACITEL			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade	2018	100,00	6.000,00
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas	2019	100,00	6.330,00
	2020	100,00	6.678,15
	2021	100,00	7.045,45
	TOTAL :		26.053,60
2093 - Manut. e Func. do Cons Mun dos Dir. da pessoa c/ Deficiência			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	2018	100,00	12.000,00
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas	2019	100,00	12.660,00
	2020	100,00	13.356,30
	2021	100,00	14.090,90
	TOTAL :		52.107,20
2090 - Manut e Func do Conselho Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	2018	100,00	18.000,00
OBJETIVO:	2019	100,00	18.990,00
	2020	100,00	20.034,45
	2021	100,00	21.136,34

PROGRAMA: **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
OBJETIVO: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas		
		TOTAL : 78.160,79

2091 - Manut e Func do Conselho Mun. dos Direitos da Mulher.

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem

OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas

2018	L00,00	10.000,00
2019	L00,00	10.550,00
2020	L00,00	11.130,25
2021	L00,00	11.742,41
	TOTAL :	43.422,66

2086 - Operacionalização do COMTER

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem

OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas

2018	L00,00	20.000,00
2019	L00,00	21.100,00
2020	L00,00	22.260,50
2021	L00,00	23.484,83
	TOTAL :	86.845,33

2077 - Operacionalização do FMHIS

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem

OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas

2018	L00,00	18.500,00
2019	L00,00	19.517,50
2020	L00,00	20.590,96
2021	L00,00	21.723,46
	TOTAL :	80.331,92

2017 - Manutenção e Funcionamento dos Conselhos Tutelares

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Menores Infratores e Ex-Detentos **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem

OBJETIVO: Garantir os dispêndios com as despesas dos Conselhos Tutelares

2018	4,00	266.260,00
2019	4,00	280.904,30
2020	4,00	296.354,04
2021	4,00	312.653,51
	TOTAL :	1.156.171,85

2068 - Manut. e Func. do Conselho Mun. de Saúde

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem

OBJETIVO: Manter o funcionamento e atividades do conselho de saúde

2018	L00,00	55.000,00
2019	L00,00	58.025,00
2020	L00,00	61.216,38
2021	L00,00	64.583,28
	TOTAL :	238.824,66

Total do Programa 2018	**1.176.760,00**
Total do Programa 2019	**1.241.481,80**
Total do Programa 2020	**1.309.763,31**
Total do Programa 2021	**1.381.800,28**

PROGRAMA: **Programa Habitacional**
OBJETIVO: **Construção de unidades habitacionais populares.**

AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
1008 - Est.,Proj. e Cons. de Casas Pop.			
TIPO	**INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas	**UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade	
OBJETIVO: Construção de unidades habitacionais populares.			
		2018 200,00	410.160,00
		2019 200,00	432.718,80
		2020 200,00	456.518,33
		2021 200,00	481.626,84
			TOTAL : 1.781.023,97

Total do Programa 2018	**410.160,00**
Total do Programa 2019	**432.718,80**
Total do Programa 2020	**456.518,33**
Total do Programa 2021	**481.626,84**

PROGRAMA: **Assistência Social Geral**
OBJETIVO: **Implementação de atividades voltadas aos direitos dos idosos**

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
2021 - Assistência ao Idoso		
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	2018 150,00	169.000,00
OBJETIVO: Implementação de atividades voltadas aos direitos dos idosos	2019 150,00	178.295,00
	2020 150,00	188.101,23
	2021 150,00	198.446,80
	TOTAL :	733.843,03
2022 - Assistência ao Portador de Deficiência		
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	2018 020,00	76.000,00
OBJETIVO: Enfrentar e Prevenir a Violação dos Direitos dos Deficientes	2019 020,00	80.180,00
	2020 020,00	84.589,90
	2021 020,00	89.242,34
	TOTAL :	330.012,24
2023 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade	2018 160,00	2.050.650,00
OBJETIVO: Proporcionar a crianças e adolescentes do município, o atendimento necessário na forma preconizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.	2019 160,00	2.163.435,75
	2020 160,00	2.282.424,72
	2021 160,00	2.407.958,08
	TOTAL :	8.904.468,55
2024 - Assistência Comunitária		
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Índice de Pobreza **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	2018 100,00	5.891.000,00
OBJETIVO: Previnir riscos sociais e rompimento de vínculos familiares e comunitários	2019 100,00	6.215.005,00
	2020 100,00	6.556.830,28
	2021 100,00	6.917.455,95
	TOTAL :	25.580.291,23

Total do Programa 2018	**8.186.650,00**
Total do Programa 2019	**8.636.915,75**
Total do Programa 2020	**9.111.946,13**
Total do Programa 2021	**9.613.103,17**

PROGRAMA: **Previdência dos Servidores Municipais**
OBJETIVO: **Análise, Controle e Concessão de Pagamentos**

AÇÕES	META FÍSICA		VALOR
2004 - Análise, Controle e Concessão de Pagamentos			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	2018	L00,00	32.800.000,00
OBJETIVO: Análise, Controle e Concessão de Pagamentos	2019	L00,00	34.604.000,00
	2020	L00,00	36.507.220,00
	2021	L00,00	38.515.117,10
		TOTAL :	142.426.337,10

Total do Programa 2018	**32.800.000,00**
Total do Programa 2019	**34.604.000,00**
Total do Programa 2020	**36.507.220,00**
Total do Programa 2021	**38.515.117,10**

PROGRAMA: Manutenção e Funcionamento dos Órgãos
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com a manutenção do CMDCA

AÇÕES	META FÍSICA		VALOR
2018 - Manutenção e Funcionamento do CMDCA			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Qualidade do Atendimento a Crianças e adoles centes **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	2018	L00,00	30.000,00
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com a manutenção do CMDCA	2019	L00,00	31.650,00
	2020	L00,00	33.390,75
	2021	L00,00	35.227,24
	TOTAL :		130.267,99
2067 - Manutenção e Funcionamento do CMAS			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	2018	L00,00	25.000,00
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas	2019	L00,00	26.375,00
	2020	L00,00	27.825,63
	2021	L00,00	29.356,04
	TOTAL :		108.556,67
2122 - Manutenção e Funcionamento do CMCT			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	2018	L00,00	5.000,00
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas	2019	L00,00	5.275,00
	2020	L00,00	5.565,13
	2021	L00,00	5.871,21
	TOTAL :		21.711,34
2103 - Manutenção e Funcionamento do FEDA			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	2018	L00,00	5.000,00
OBJETIVO: Manutenção e Funcionamento do FEDA	2019	L00,00	5.275,00
	2020	L00,00	5.565,13
	2021	L00,00	5.871,21
	TOTAL :		21.711,34
2119 - Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal do Meio Ambiente			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	2018	L00,00	5.000,00
OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas	2019	L00,00	5.275,00
	2020	L00,00	5.565,13
	2021	L00,00	5.871,21
	TOTAL :		21.711,34
2005 - Controle Administrativo e Financeiro do Instituto			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	2018	L00,00	5.860.000,00
OBJETIVO: Controle Administrativo e Financeiro do Instituto	2019	L00,00	6.182.300,00
	2020	L00,00	6.522.326,50
	2021	L00,00	6.881.054,46
	TOTAL :		25.445.680,96
2085 - Operacionalização do CONJUVE			
TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluída **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	2018	0,00	12.000,00
OBJETIVO:	2019	0,00	12.660,00
	2020	0,00	13.356,30
	2021	0,00	14.090,90

PROGRAMA: **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
OBJETIVO: **Garantir os dispêndios com manutenção do CONJUVE**

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
Garantir os dispêndios com manutenção do CONJUVE		
		TOTAL : 52.107,20

2092 - Manutenção e Func do Cons. Mun. de Segurança Alimentar.

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem

OBJETIVO: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas

2018	L00,00	10.000,00
2019	L00,00	10.550,00
2020	L00,00	11.130,25
2021	L00,00	11.742,41
	TOTAL :	43.422,66

2019 - Operacionalização do FMDCA

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas **UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem

OBJETIVO: Fazer frente as atividades permanentes do Conselho

2018	L00,00	28.000,00
2019	L00,00	29.540,00
2020	L00,00	31.164,70
2021	L00,00	32.878,76
	TOTAL :	121.583,46

Total do Programa 2018	**5.980.000,00**
Total do Programa 2019	**6.308.900,00**
Total do Programa 2020	**6.655.889,52**
Total do Programa 2021	**7.021.963,44**

PROGRAMA: Reserva do RPPS
OBJETIVO: Reservas do RPPS

AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
77 - Reservas Orçamentárias do PREVIDE			
TIPO	**INDICADOR DA AÇÃO:** Percentual de Ações Concluidas	**UNIDADE DE MEDIDA:** Porcetagem	
OBJETIVO: Reservas do RPPS			
	2018	L00,00	37.544.500,00
	2019	L00,00	39.609.447,50
	2020	L00,00	41.787.967,11
	2021	L00,00	44.086.305,30
			TOTAL : 163.028.219,91

Total do Programa 2018	**37.544.500,00**
Total do Programa 2019	**39.609.447,50**
Total do Programa 2020	**41.787.967,11**
Total do Programa 2021	**44.086.305,30**

PROGRAMA: **Reserva de Contingência**
OBJETIVO: **Reserva de Contingência**

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
99 - Reserva de Contingência		
2018	1,00	700.000,00
2019	1,00	738.500,00
2020	1,00	779.117,50
2021	1,00	821.968,96
	TOTAL :	3.039.586,46

TIPO **INDICADOR DA AÇÃO:** Reserva de Contingência **UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade

OBJETIVO: Reserva de Contingência

Total do Programa 2018	**700.000,00**
Total do Programa 2019	**738.500,00**
Total do Programa 2020	**779.117,50**
Total do Programa 2021	**821.968,96**

Total Geral dos Programas 2018	**746.180.229,00**
Total Geral dos Programas 2019	**787.220.141,60**
Total Geral dos Programas 2020	**830.517.249,38**
Total Geral dos Programas 2021	**876.195.698,10**

Total Geral do PPA : 3.240.113.318,08

Orgão: 1 **Prefeitura Municipal de Belford Roxo**

Secretaria: 2 **Gabinete do Prefeito**

Unidade: 1 **Gabinete do Prefeito**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas do Gabinete do Prefeito**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **2.1.04.122.2016 - Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito**
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	3.406.040,00	3.593.372,20	3.791.007,67	3.999.513,09	14.789.932,96
Total:	**3.406.040,00**	**3.593.372,20**	**3.791.007,67**	**3.999.513,09**	**14.789.932,96**

Programa: 5 **Publicações Diversas**
Objetivo: **Divulgação dos atos e ações do Governo**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **2.1.04.131.2030 - Publicação de Atos Oficiais e Realizações do Governo**
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Unidade (Un)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	1.600.000,00	1.688.000,00	1.780.840,00	1.878.786,20	6.947.626,20
Total:	**1.600.000,00**	**1.688.000,00**	**1.780.840,00**	**1.878.786,20**	**6.947.626,20**

Unidade: 2 **Conselhos Tutelares**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com as despesas dos Conselhos Tutelares**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **2.2.04.122.2017 - Manutenção e Funcionamento dos Conselhos Tutelares**
Tipo da Ação: Atividade
Produto: CONSELHO TUTELAR MANTIDO
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00
Valor	266.260,00	280.904,30	296.354,04	312.653,51	1.156.171,85
Total:	**266.260,00**	**280.904,30**	**296.354,04**	**312.653,51**	**1.156.171,85**

Unidade: 3 **Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com a manutenção do CMDCA**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **2.3.04.122.2018 - Manutenção e Funcionamento do CMDCA**
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	30.000,00	31.650,00	33.390,75	35.227,24	130.267,99
Total:	**30.000,00**	**31.650,00**	**33.390,75**	**35.227,24**	**130.267,99**

Unidade: 4 **Conselho da Juventude**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com manutenção do CONJUVE**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **2.4.04.122.2085 - Operacionalização do CONJUVE**
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física					
Valor	12.000,00	12.660,00	13.356,30	14.090,90	52.107,20
Total:	**12.000,00**	**12.660,00**	**13.356,30**	**14.090,90**	**52.107,20**

Unidade: 5 **Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Fazer frente as atividades permanentes do Conselho**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **2.5.04.122.2019 - Operacionalização do FMDCA**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: CONSELHO MANTIDO
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	28.000,00	29.540,00	31.164,70	32.878,76	121.583,46
Total:	**28.000,00**	**29.540,00**	**31.164,70**	**32.878,76**	**121.583,46**
Total da Secretaria:	**5.342.300,00**	**5.636.126,50**	**5.946.113,46**	**6.273.149,70**	**23.197.689,66**

Secretaria: 4 **Secretaria Municipal de Administração**

Unidade: 1 **Secretaria Municipal de Administração**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com as despesas da SEMAD**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **4.1.04.122.2025 - Manutenção e Funcionamento da SEMAD**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	18.353.100,00	19.362.520,50	20.427.459,13	21.550.969,38	79.694.049,01
Total:	**18.353.100,00**	**19.362.520,50**	**20.427.459,13**	**21.550.969,38**	**79.694.049,01**

Programa: 7 **Capacitação de Recursos Humanos**
Objetivo: **Capacitar os servidores públicos municipais**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **4.1.04.128.2028 - Aperfeiçoamento e Treinamento dos Servidores**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	60.000,00	63.300,00	66.781,50	70.454,48	260.535,98
Total:	**60.000,00**	**63.300,00**	**66.781,50**	**70.454,48**	**260.535,98**

Programa: 9 **Encargos Sociais e Incentivos ao Trabalhador**
Objetivo: **Recolhimento de obrigações patronais, indenizações e outros benefícios dos servidores**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **4.1.11.331.2029 - Encargos Trabalhistas e Incentivo ao Trabalhador**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	15.790.000,00	16.658.450,00	17.574.664,75	18.541.271,31	68.564.386,06
Total:	**15.790.000,00**	**16.658.450,00**	**17.574.664,75**	**18.541.271,31**	**68.564.386,06**

Total da Secretaria:	**34.203.100,00**	**36.084.270,50**	**38.068.905,38**	**40.162.695,17**	**148.518.971,05**

Secretaria: 5 **Secretaria Municipal de Fazenda**

Unidade: 1 **Secretaria Municipal de Fazenda**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas da SEMFA**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **5.1.04.122.2031 - Manutenção e Funcionamento da SEMFA**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	8.369.000,00	8.829.295,00	9.314.906,23	9.827.226,07	36.340.427,30
Total:	**8.369.000,00**	**8.829.295,00**	**9.314.906,23**	**9.827.226,07**	**36.340.427,30**

Programa: 10 **Serviços e Encargos da Dívida Municipal**
Objetivo: **Garantir o pagamento da Dívida Pública Municipal.**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **5.1.28.846.2 - Encargos da Dívida Pública**

Tipo da Ação:
Produto: DÍVIDA AMORTIZADA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	30,00	30,00	30,00	30,00	120,00
Valor	14.587.500,00	15.389.812,50	16.236.252,19	17.129.246,06	63.342.810,75
Total:	**14.587.500,00**	**15.389.812,50**	**16.236.252,19**	**17.129.246,06**	**63.342.810,75**

Programa: 67 **Programa de Modernização Administrativa**
Objetivo: **Manter, operacionalizar e modernizar a gestão da SEMFA**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **5.1.04.129.2033 - Modern. e reequip. da SEMFA, inclus. c/ rec. de convênios.**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	680.000,00	717.400,00	756.857,00	798.484,14	2.952.741,14
Total:	**680.000,00**	**717.400,00**	**756.857,00**	**798.484,14**	**2.952.741,14**

Total da Secretaria:	**23.636.500,00**	**24.936.507,50**	**26.308.015,42**	**27.754.956,27**	**102.635.979,19**

Secretaria: 7 **Secretaria Municipal de Educação**

Unidade: 1 **Secretaria Municipal de Educação**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas da SEMUS**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **7.1.12.122.2037 - Manutenção e Funcionamento da SEMED**
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física					
Valor	190.000,00	200.450,00	211.474,75	223.105,86	825.030,61
Total:	**190.000,00**	**200.450,00**	**211.474,75**	**223.105,86**	**825.030,61**

Programa: 7 **Capacitação de Recursos Humanos**
Objetivo: **Capacitar os servidores públicos municipais**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **7.1.12.361.1014 - Capacitação dos Professores da Rede Municipal**
Tipo da Ação: Projeto
Produto: AÇÃO REALIZADA
Unidade de Medida: Unidade (Un)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	8,00	8,00	8,00	8,00	32,00
Valor	48.000,00	50.640,00	53.425,20	56.363,59	208.428,79
Total:	**48.000,00**	**50.640,00**	**53.425,20**	**56.363,59**	**208.428,79**

Programa: 16 **Alimentação Escolar**
Objetivo: **Garantir a alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **7.1.12.361.2039 - Programa Mun. de Aliment. Escolar, Inclus. c/ rec. do PNAE**
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	6.300.000,00	6.646.500,00	7.012.057,50	7.397.720,66	27.356.278,16
Total:	**6.300.000,00**	**6.646.500,00**	**7.012.057,50**	**7.397.720,66**	**27.356.278,16**

Programa: 17 **Ensino Fundamental**
Objetivo: **Manutenção do ensino fundamental**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **7.1.12.361.2040 - Operacionalização do Ensino Fundamental**
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	195.616.477,00	206.375.383,24	217.726.029,32	229.700.960,93	849.418.850,49
Total:	**195.616.477,00**	**206.375.383,24**	**217.726.029,32**	**229.700.960,93**	**849.418.850,49**

Programa: 18 **Programa de Bolsas de Estudos do Ensino Fundamental**
Objetivo: **Garantir o ensino fundamental, aos alunos não atendidos na rede de ensino por carência de vagas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **7.1.12.361.1012 - Programa de Bolsas de Estudos do Ensino Fundamental**
Tipo da Ação: Projeto
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Unidade (Un)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	20,00	20,00	20,00	20,00	80,00
Valor	20.000,00	21.100,00	22.260,50	23.484,83	86.845,33
Total:	**20.000,00**	**21.100,00**	**22.260,50**	**23.484,83**	**86.845,33**

Programa: 19 **Construção e Reforma de Escolas Públicas**
Objetivo: **Ampliar o número de vagas nas escolas públicas municipais**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **7.1.12.361.1013 - Construção e Reformas de Escolas Municipais**
Tipo da Ação: Projeto
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Valor	5.315.000,00	5.607.325,00	5.915.727,88	6.241.092,91	23.079.145,79

	Total:	**5.315.000,00**	**5.607.325,00**	**5.915.727,88**	**6.241.092,91**	**23.079.145,79**

Programa: 22 Ensino Infantil
Objetivo: Ampliar o número de vagas nas escolas públicas municipais

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 7.1.12.365.1028 - Construção e Reforma de Creches, Inclus. c/ Rec. de Convênio

Tipo da Ação: Projeto
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Unidade (Un)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00
Valor	6.300.000,00	6.646.500,00	7.012.057,50	7.397.720,66	27.356.278,16

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 7.1.12.365.2041 - Operacionalização do Ensino Infantil

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	5.850.000,00	6.171.750,00	6.511.196,25	6.869.312,04	25.402.258,29

Total:	**12.150.000,00**	**12.818.250,00**	**13.523.253,75**	**14.267.032,70**	**52.758.536,45**

Programa: 25 Ensino Especial
Objetivo: Manutenção do ensino especial

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 7.1.12.367.2042 - Operacionalização do Ensino Especial

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	230.000,00	242.650,00	255.995,75	270.075,52	998.721,27

Total:	**230.000,00**	**242.650,00**	**255.995,75**	**270.075,52**	**998.721,27**

Programa: 26 Transporte Escolar
Objetivo: Garantir o transporte escolar para os alunos da rede municipal de ensino, que dele necessita para o acesso e permanência na unidade escolar.

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 7.1.12.361.2043 - Operacionalização do Sistema de Transposte Escolar

Tipo da Ação: Atividade
Produto: Apoio Mantido
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	2.447.000,00	2.581.585,00	2.723.572,18	2.873.368,65	10.625.525,83

Total:	**2.447.000,00**	**2.581.585,00**	**2.723.572,18**	**2.873.368,65**	**10.625.525,83**

Programa: 83 Ensino de Jovens e Adultos
Objetivo: Garantir o acesso à educação de jovens e adultos

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 7.1.12.366.2076 - Operacionalização do Ensino de Jovens e Adultos

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO REALIZADA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	2.250.000,00	2.373.750,00	2.504.306,25	2.642.043,09	9.770.099,34

Total:	**2.250.000,00**	**2.373.750,00**	**2.504.306,25**	**2.642.043,09**	**9.770.099,34**

Total da Secretaria:	**224.566.477,00**	**236.917.633,24**	**249.948.103,08**	**263.695.248,74**	**975.127.462,06**

Secretaria: 8 **Secretaria Municipal de Saúde**

Unidade: 1 **Fundo Municipal de Saúde**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **8.1.10.122.2006 - Manutenção e Funcionamento da SEMUS**
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	57.937.600,00	61.124.168,00	64.485.997,24	68.032.727,09	251.580.492,33
Total:	**57.937.600,00**	**61.124.168,00**	**64.485.997,24**	**68.032.727,09**	**251.580.492,33**

Programa: 27 **Serviços de Hospitais, Clinicas e Profissionais Conveniados**
Objetivo: **Operacionalização dos serviços da rede privada conveniada**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **8.1.10.302.2009 - Oper. Serv. de Média e Alta Comp. da Rede Conveniada**
Tipo da Ação: Atividade
Produto: PACIENTES ATENDIDOS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	54.130.788,00	57.107.981,34	60.248.920,31	63.562.610,93	235.050.300,58
Total:	**54.130.788,00**	**57.107.981,34**	**60.248.920,31**	**63.562.610,93**	**235.050.300,58**

Programa: 28 **Manutenção e Funcionamento da Rede de Saúde Pública**
Objetivo: **Operacionalização das unidades de saúde da rede pública municipal**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **8.1.10.302.2010 - Oper. At. Esp. da Rede Própria e Apoio as Redes de Atenção**
Tipo da Ação: Atividade
Produto: PACIENTES ATENDIDOS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	21.638.710,00	22.828.839,05	24.084.425,20	25.409.068,59	93.961.042,84

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **8.1.10.302.2098 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicosocial**
Tipo da Ação: Atividade
Produto: PACIENTES ATENDIDOS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	399.845,00	421.836,48	445.037,49	469.514,55	1.736.233,52
Total:	**22.038.555,00**	**23.250.675,53**	**24.529.462,69**	**25.878.583,14**	**95.697.276,36**

Programa: 29 **Programa de Prevenção e Controle de DST/AIDS**
Objetivo: **Reduzir a transmissão do HIV e demais doenças sexualmente transmissíveis**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **8.1.10.305.2013 - Operacionalização do Prog. Municipal de DST/AIDS**
Tipo da Ação: Atividade
Produto: SERVIÇOS DE SAÚDE
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	612.000,00	645.660,00	681.171,30	718.635,72	2.657.467,02
Total:	**612.000,00**	**645.660,00**	**681.171,30**	**718.635,72**	**2.657.467,02**

Programa: 30 **Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde**
Objetivo: **Ampliação de vagas nas unidades básicas de saúde e melhora na qualidade das existentes**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **8.1.10.301.1001 - Constr., Reforma e Amp. de Unid. Bás. de saúde, Incl. Conv.**
Tipo da Ação: Projeto
Produto: AÇÃO REALIZADA
Unidade de Medida: Unidade (Un)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
Valor	1.059.220,00	1.117.477,10	1.178.938,34	1.243.779,95	4.599.415,39

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **8.1.10.302.1039 - Constr., Reforma e Amp. de Unid. Esp. de saúde, Incl. Conv.**
Tipo da Ação: Projeto
Produto: AÇÃO REALIZADA
Unidade de Medida: Unidade (Un)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
Valor	1.150.000,00	1.213.250,00	1.279.978,75	1.350.377,58	4.993.606,33

	Total:	**2.209.220,00**	**2.330.727,10**	**2.458.917,09**	**2.594.157,53**	**9.593.021,72**

Programa: 46 **Programa de Assistência Farmacêutica**
Objetivo: **Estruturar os serviços de assistência farmacêutica**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **8.1.10.303.2011 - Operacionalização do Programa Farmácia Básica**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: PACIENTES ATENDIDOS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Valor	4.325.000,00	4.562.875,00	4.813.833,13	5.078.593,95	18.780.302,08
Total:	**4.325.000,00**	**4.562.875,00**	**4.813.833,13**	**5.078.593,95**	**18.780.302,08**

Programa: 47 **Operacionalização do Combate a Carência Nutricional**
Objetivo: **Implementação do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **8.1.10.306.2015 - Operacionalização do Prog. Alimentação e Nutrição**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: ALIMENTAÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	5.000,00	5.275,00	5.565,13	5.871,21	21.711,34
Total:	**5.000,00**	**5.275,00**	**5.565,13**	**5.871,21**	**21.711,34**

Programa: 48 **Programa PSF/PACS**
Objetivo: **Operacionalização das ações do programa de saúde da família e programa de agentes comunitários de saúde**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **8.1.10.301.2007 - Oper.da Aten. Bás. e Estrat. Saúde da Família e Ap.as Redes**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: FAMÍLIAS ATENDIDAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	10.232.445,00	10.795.229,48	11.388.967,10	12.015.360,29	44.432.001,87
Total:	**10.232.445,00**	**10.795.229,48**	**11.388.967,10**	**12.015.360,29**	**44.432.001,87**

Programa: 49 **Fiscalização e Vigilância Sanitária**
Objetivo: **Operacionalização do programa de fiscalização e vigilância sanitária**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **8.1.10.304.2012 - Operacionalização do Programa de Fisc. e Vig. Sanitária**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: FISCALIZAÇÃO REALIZADA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	277.500,00	292.762,50	308.864,44	325.851,98	1.204.978,92
Total:	**277.500,00**	**292.762,50**	**308.864,44**	**325.851,98**	**1.204.978,92**

Programa: 50 **Programa Epidemiologia e Controle de Doenças**
Objetivo: **Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde.**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **8.1.10.305.2014 - Operacionalização do Prog. Epidemio. e Controle de Doenças**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: SERVIÇOS DE SAÚDE
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	4.468.980,00	4.714.773,90	4.974.086,46	5.247.661,22	19.405.501,58
Total:	**4.468.980,00**	**4.714.773,90**	**4.974.086,46**	**5.247.661,22**	**19.405.501,58**

Programa: 66 **Atendimento Domiciliar aos Munícipes - PAD**
Objetivo: **Atendimento médico/ambulatorial domiciliar aos munícipes impedidos de se deslocarem, por motivo de saúde ou financeiro, para rede municipal de saúde**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **8.1.10.301.2008 - Operac. do Programa Melhor em Casa - SAD**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: ATENDIMENTO ESPECIALIZADO MANTIDO
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	1.784.005,00	1.882.125,28	1.985.642,17	2.094.852,49	7.746.624,94

Total:	**1.784.005,00**	**1.882.125,28**	**1.985.642,17**	**2.094.852,49**	**7.746.624,94**

Unidade: 2 Conselho Municipal de Saúde

Programa: 1 Manutenção e Funcionamento dos Órgãos
Objetivo: Manter o funcionamento e atividades do conselho de saúde

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 8.2.10.122.2068 - Manut. e Func. do Conselho Mun. de Saúde

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	55.000,00	58.025,00	61.216,38	64.583,28	238.824,66

Total:	**55.000,00**	**58.025,00**	**61.216,38**	**64.583,28**	**238.824,66**

Total da Secretaria:	**158.076.093,00**	**166.770.278,13**	**175.942.643,44**	**185.619.488,83**	**686.408.503,40**

Secretaria: 9 **Procuradoria Geral do Município**

Unidade: 1 **Procuradoria Geral do Municipio**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas da PGM**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **9.1.04.122.2044 - Manutenção e Funcionamento da PGM - 2018**
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	6.740.000,00	7.110.700,00	7.501.788,50	7.914.386,87	29.266.875,37
Total:	**6.740.000,00**	**7.110.700,00**	**7.501.788,50**	**7.914.386,87**	**29.266.875,37**

Unidade: 2 **Fundo da Procuradoria Geral do Município de Belford Roxo**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **9.2.04.122.2100 - Manutenção e Funcionamento do FMPGMBR**
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	730.000,00	770.150,00	812.508,25	857.196,20	3.169.854,45
Total:	**730.000,00**	**770.150,00**	**812.508,25**	**857.196,20**	**3.169.854,45**

Unidade: 3 **Fundo Especial da Dívida Ativa - FEDA**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Manutenção e Funcionamento do FEDA**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **9.3.04.122.2103 - Manutenção e Funcionamento do FEDA**
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	5.000,00	5.275,00	5.565,13	5.871,21	21.711,34
Total:	**5.000,00**	**5.275,00**	**5.565,13**	**5.871,21**	**21.711,34**

Total da Secretaria:	**7.475.000,00**	**7.886.125,00**	**8.319.861,88**	**8.777.454,28**	**32.458.441,16**

Secretaria: 12 **Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo**

Unidade: 1 **Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Manurenção e Funcionamento da SMHURB**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **12.1.04.122.2064 - Manutenção e Funcionamento da SMHURB**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	2.200.000,00	2.321.000,00	2.448.655,00	2.583.331,03	9.552.986,03
Total:	**2.200.000,00**	**2.321.000,00**	**2.448.655,00**	**2.583.331,03**	**9.552.986,03**

Programa: 87 **Programa Pró Moradia**
Objetivo: **Urbanização e regularização de assentamentos precários**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **12.1.15.451.1036 - Urban. e regular. de assent. precários, incl.c/ cont. fin.**

Tipo da Ação: Projeto
Produto: AÇÃO REALIZADA
Unidade de Medida: Unidade (Un)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
Valor	2.374.000,00	2.504.570,00	2.642.321,35	2.787.649,02	10.308.540,37
Total:	**2.374.000,00**	**2.504.570,00**	**2.642.321,35**	**2.787.649,02**	**10.308.540,37**

Unidade: 2 **Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **12.2.04.122.2077 - Operacionalização do FMHIS**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	18.500,00	19.517,50	20.590,96	21.723,46	80.331,92
Total:	**18.500,00**	**19.517,50**	**20.590,96**	**21.723,46**	**80.331,92**

Programa: 35 **Programa Habitacional**
Objetivo: **Construção de unidades habitacionais populares.**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **12.2.16.482.1008 - Est.,Proj. e Cons. de Casas Pop., Incl. c/ rec. de Convênios**

Tipo da Ação: Projeto
Produto: AÇÕES DE APOIO A HABITAÇÃO
Unidade de Medida: Unidade (Un)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.800,00
Valor	410.160,00	432.718,80	456.518,33	481.626,84	1.781.023,97
Total:	**410.160,00**	**432.718,80**	**456.518,33**	**481.626,84**	**1.781.023,97**

Total da Secretaria:	**5.002.660,00**	**5.277.806,30**	**5.568.085,64**	**5.874.330,35**	**21.722.882,29**

Secretaria: 14 **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Unidade: 1 **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Manutenção e Funcionamento da SEMA**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **14.1.04.122.2081 - Manutenção e Funcionamento da SEMA**
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	965.000,00	1.018.075,00	1.074.069,13	1.133.142,93	4.190.287,06
Total:	**965.000,00**	**1.018.075,00**	**1.074.069,13**	**1.133.142,93**	**4.190.287,06**

Programa: 56 **Projetos de Educação Ambiental**
Objetivo: **Realização de ações de educação ambiental para conservação do meio ambiente**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **14.1.18.541.1016 - Projeto de Educação Ambiental, incl. c/ rec. de convênio**
Tipo da Ação: Projeto
Produto: AÇÃO REALIZADA
Unidade de Medida: Unidade (Un)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	6,00	6,00	6,00	6,00	24,00
Valor	25.000,00	26.375,00	27.825,63	29.356,04	108.556,67
Total:	**25.000,00**	**26.375,00**	**27.825,63**	**29.356,04**	**108.556,67**

Programa: 60 **Programa de Educação Ambiental**
Objetivo: **Criação de ecopontos de coleta seletiva e implementação de ações voltadas para preservação do meio ambiente**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **14.1.18.541.1010 - Ecopontos Integrados**
Tipo da Ação: Projeto
Produto: AÇÃO REALIZADA
Unidade de Medida: Unidade (Un)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	6,00	6,00	6,00	6,00	24,00
Valor	25.000,00	26.375,00	27.825,63	29.356,04	108.556,67
Total:	**25.000,00**	**26.375,00**	**27.825,63**	**29.356,04**	**108.556,67**

Unidade: 2 **Fundo Municipal de Meio Ambiente**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **14.2.04.122.2118 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente**
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	5.000,00	5.275,00	5.565,13	5.871,21	21.711,34
Total:	**5.000,00**	**5.275,00**	**5.565,13**	**5.871,21**	**21.711,34**

Unidade: 3 **Conselho Municipal do Meio Ambiente**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **14.3.04.122.2119 - Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal do Meio Ambiente**
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	5.000,00	5.275,00	5.565,13	5.871,21	21.711,34
Total:	**5.000,00**	**5.275,00**	**5.565,13**	**5.871,21**	**21.711,34**

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Total da Secretaria:	**1.025.000,00**	**1.081.375,00**	**1.140.850,65**	**1.203.597,43**	**4.450.823,08**

Secretaria: 18 **Secretaria Municipal de Segurança Pública**

Unidade: 1 **Secretaria Municipal de Segurança Pública**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Manutenção e Funcionamento da SEMUSP**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **18.1.04.122.2045 - Manutenção e Funcionamento da SEMUSP**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	5.650.000,00	5.960.750,00	6.288.591,25	6.634.463,77	24.533.805,02
Total:	**5.650.000,00**	**5.960.750,00**	**6.288.591,25**	**6.634.463,77**	**24.533.805,02**

Programa: 32 **Guarda Municipal**
Objetivo: **Operacionalização da Guarda Municipal**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **18.1.06.181.2047 - Operacion. da Guarda Municipal, Incl. c/ rec. de Convênios**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	75.380,00	79.525,90	83.899,82	88.514,31	327.320,03
Total:	**75.380,00**	**79.525,90**	**83.899,82**	**88.514,31**	**327.320,03**

Total da Secretaria:	**5.725.380,00**	**6.040.275,90**	**6.372.491,07**	**6.722.978,08**	**24.861.125,05**

Secretaria: 21 **Secretaria Municipal de Governo**

Unidade: 1 **Secretaria Municipal de Governo**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **21.1.04.122.2057 - Manutenção e Funcionamento da SEMUG**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	850.000,00	896.750,00	946.071,25	998.105,17	3.690.926,42

Total:	**850.000,00**	**896.750,00**	**946.071,25**	**998.105,17**	**3.690.926,42**
Total da Secretaria:	**850.000,00**	**896.750,00**	**946.071,25**	**998.105,17**	**3.690.926,42**

Secretaria: 24 **Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia**

Unidade: 1 **Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **24.1.04.122.2066 - Manutenção e Funcionamento da SMCT**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	960.500,00	1.013.327,50	1.069.060,51	1.127.858,84	4.170.746,85
Total:	**960.500,00**	**1.013.327,50**	**1.069.060,51**	**1.127.858,84**	**4.170.746,85**

Programa: 80 **Inclusão digital**
Objetivo: **Desenvolvimento e implementação de projetos de inclusão digital**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **24.1.19.573.1023 - Desenv e implem.de proj. de incl. digital, Inc. c/ rec. conv**

Tipo da Ação: Projeto
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	30,00	30,00	30,00	30,00	120,00
Valor	49.500,00	52.222,50	55.094,74	58.124,95	214.942,19
Total:	**49.500,00**	**52.222,50**	**55.094,74**	**58.124,95**	**214.942,19**

Unidade: 2 **Fundo Municipal de Ciência e Tecnologia**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **24.2.04.122.2121 - Manutenção e Funcionamento do FACITEL**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Unidade (Un)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	6.000,00	6.330,00	6.678,15	7.045,45	26.053,60
Total:	**6.000,00**	**6.330,00**	**6.678,15**	**7.045,45**	**26.053,60**

Unidade: 3 **Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **24.3.04.122.2122 - Manutenção e Funcionamento do CMCT**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	5.000,00	5.275,00	5.565,13	5.871,21	21.711,34
Total:	**5.000,00**	**5.275,00**	**5.565,13**	**5.871,21**	**21.711,34**

Total da Secretaria:	**1.021.000,00**	**1.077.155,00**	**1.136.398,53**	**1.198.900,45**	**4.433.453,98**

Secretaria: 25 **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

Unidade: 1 **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **25.1.04.122.2052 - Manutenção e Funcionamento da SEMSEP**
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	7.030.100,00	7.416.755,50	7.824.677,05	8.255.034,29	30.526.566,84
Total:	**7.030.100,00**	**7.416.755,50**	**7.824.677,05**	**8.255.034,29**	**30.526.566,84**

Programa: 15 **Serviços de Limpeza Pública**
Objetivo: **Promover a coleta de lixo domiciliar, hospitalar e industrial.**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **25.1.15.452.2054 - Ativ. Coleta, Rem. e Trat. do Lixo, Incl. c/ rec. Convênios**
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO REALIZADA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	22.548.240,00	23.788.393,20	25.096.754,83	26.477.076,35	97.910.464,38
Total:	**22.548.240,00**	**23.788.393,20**	**25.096.754,83**	**26.477.076,35**	**97.910.464,38**

Programa: 33 **Programa Municipal de Iluminação Pública**
Objetivo: **Promover a iluminação pública em todo o município.**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **25.1.15.452.2035 - Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública**
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO REALIZADA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	25.634.900,00	27.044.819,50	28.532.284,57	30.101.560,22	111.313.564,29
Total:	**25.634.900,00**	**27.044.819,50**	**28.532.284,57**	**30.101.560,22**	**111.313.564,29**

Programa: 54 **Cemitério Municipal**
Objetivo: **Melhorar as condições dos cemitérios municipais.**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **25.1.04.122.2056 - Manutenção e Funcionamento do Cemitério Municipal**
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO REALIZADA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	30.000,00	31.650,00	33.390,75	35.227,24	130.267,99
Total:	**30.000,00**	**31.650,00**	**33.390,75**	**35.227,24**	**130.267,99**

Total da Secretaria:	**55.243.240,00**	**58.281.618,20**	**61.487.107,20**	**64.868.898,10**	**239.880.863,50**

Secretaria: 27 **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Unidade: 1 **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **27.1.04.122.2079 - Manutenção e Funcionamento da SEMEL**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	1.100.000,00	1.160.500,00	1.224.327,50	1.291.665,51	4.776.493,01

Total:	**1.100.000,00**	**1.160.500,00**	**1.224.327,50**	**1.291.665,51**	**4.776.493,01**

Programa: 68 **Projetos Desportivos e Recreativos**
Objetivo: **Promover a realização de projetos desportivos e recreativos**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **27.1.27.812.1020 - Prom. a realiz. de proj. desp e recr. incl. c/ rec. de conv.**

Tipo da Ação: Projeto
Produto: AÇÃO REALIZADA
Unidade de Medida: Unidade (Un)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
Valor	4.425.000,00	4.668.375,00	4.925.135,63	5.196.018,09	19.214.528,72

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **27.1.27.812.2080 - Operacionalização Vila Olímpica de Belford Roxo**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	76.000,00	80.180,00	84.589,90	89.242,34	330.012,24

Total:	**4.501.000,00**	**4.748.555,00**	**5.009.725,53**	**5.285.260,43**	**19.544.540,96**

Programa: 82 **Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC**
Objetivo: **Oferecer infraestrutura adequada de esporte e lazer no Município.**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **27.1.06.422.1029 - Prog. Esporte e Lazer na Cidade, Inc. c/ rec. de Convênio**

Tipo da Ação: Projeto
Produto: AÇÃO REALIZADA
Unidade de Medida: Unidade (Un)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	606.625,00	639.989,38	675.188,80	712.324,18	2.634.127,36

Total:	**606.625,00**	**639.989,38**	**675.188,80**	**712.324,18**	**2.634.127,36**

Total da Secretaria:	**6.207.625,00**	**6.549.044,38**	**6.909.241,83**	**7.289.250,12**	**26.955.161,33**

Secretaria: 45 secretaria Municipal de Comunicação Social

Unidade: 1 Secretaria Municipal de Comunicação Social

Programa: 1 Manutenção e Funcionamento dos Órgãos
Objetivo: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 45.1.04.122.2063 - Manutenção e Funcionamento da SECOM

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	840.500,00	886.727,50	935.497,51	986.949,87	3.649.674,88
Total:	**840.500,00**	**886.727,50**	**935.497,51**	**986.949,87**	**3.649.674,88**

Programa: 81 Cobertura de eventos
Objetivo: Promover a cobertura de eventos no município

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 45.1.04.131.2083 - Cobertura de Eventos do Município

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO REALIZADA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	80.000,00	84.400,00	89.042,00	93.939,31	347.381,31
Total:	**80.000,00**	**84.400,00**	**89.042,00**	**93.939,31**	**347.381,31**

Total da Secretaria:	**920.500,00**	**971.127,50**	**1.024.539,51**	**1.080.889,18**	**3.997.056,19**

Secretaria: 46 **Secretaria Municipal de Articulação Política**

Unidade: 1 **Secretaria Municipal de Articulação Política**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **46.1.04.122.2106 - Manutenção e Funcionamento da SEMAP**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	350.000,00	369.250,00	389.558,75	410.984,48	1.519.793,23

Total:	**350.000,00**	**369.250,00**	**389.558,75**	**410.984,48**	**1.519.793,23**
Total da Secretaria:	**350.000,00**	**369.250,00**	**389.558,75**	**410.984,48**	**1.519.793,23**

Secretaria: 47 **Casa Civil**

Unidade: 1 **Casa Civil**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **47.1.04.122.2107 - Manutenção e Funcionamento da Casa Civil**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	2.150.000,00	2.268.250,00	2.393.003,75	2.524.618,96	9.335.872,71
Total:	**2.150.000,00**	**2.268.250,00**	**2.393.003,75**	**2.524.618,96**	**9.335.872,71**

Programa: 6 **Operacionalização e Manutenção dos Serviços de Informática e Tecnologia da Informação**
Objetivo: **Operacionalização dos Serviços de Informática**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **47.1.04.126.2027 - Operacionalização dos Serviços de Informática**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO REALIZADA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	1.227.000,00	1.294.485,00	1.365.681,68	1.440.794,17	5.327.960,85
Total:	**1.227.000,00**	**1.294.485,00**	**1.365.681,68**	**1.440.794,17**	**5.327.960,85**

Total da Secretaria:	**3.377.000,00**	**3.562.735,00**	**3.758.685,43**	**3.965.413,13**	**14.663.833,56**

Secretaria: 48 **Controladoria Geral do Município**

Unidade: 1 **Controladoria Geral do Município**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **48.1.04.122.2060 - Manutenção e Funcionamento da CGM**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	959.000,00	1.011.745,00	1.067.390,98	1.126.097,48	4.164.233,46
Total:	**959.000,00**	**1.011.745,00**	**1.067.390,98**	**1.126.097,48**	**4.164.233,46**

Programa: 6 **Operacionalização e Manutenção dos Serviços de Informática e Tecnologia da Informação**
Objetivo: **Implantação e Manut. de Sistema de Controle Interno**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **48.1.04.123.2061 - Implantação e Manut. de Sistema de Controle Interno**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO REALIZADA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	40.000,00	42.200,00	44.521,00	46.969,66	173.690,66
Total:	**40.000,00**	**42.200,00**	**44.521,00**	**46.969,66**	**173.690,66**

Programa: 63 **Consultoria e Pesquisas Sobre Administração Municipal**
Objetivo: **Transferência à Instituição Privada sem Fins Lucrativos**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **48.1.04.122.2062 - Transferência à Instituição Privada sem Fins Lucrativos**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO REALIZADA
Unidade de Medida: Unidade (Un)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Valor	20.000,00	21.100,00	22.260,50	23.484,83	86.845,33
Total:	**20.000,00**	**21.100,00**	**22.260,50**	**23.484,83**	**86.845,33**

Total da Secretaria:	**1.019.000,00**	**1.075.045,00**	**1.134.172,48**	**1.196.551,97**	**4.424.769,45**

Secretaria: 49 **Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos**

Unidade: 1 **Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **49.1.04.122.2108 - Manutenção e Funcionamento da SMCS**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	1.095.500,00	1.155.752,50	1.219.318,89	1.286.381,43	4.756.952,82

Total:	**1.095.500,00**	**1.155.752,50**	**1.219.318,89**	**1.286.381,43**	**4.756.952,82**
Total da Secretaria:	**1.095.500,00**	**1.155.752,50**	**1.219.318,89**	**1.286.381,43**	**4.756.952,82**

Secretaria: 50 **Secretaria Municipal de Projetos, Captação de Recursos e Convênios**

Unidade: 1 **Secretaria Municipal de Projetos, Captação de Recursos e Convênios**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **50.1.04.122.2088 - Manutenção e Funcionamento da SEMCAP**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	1.497.000,00	1.579.335,00	1.666.198,43	1.757.839,34	6.500.372,77
Total:	**1.497.000,00**	**1.579.335,00**	**1.666.198,43**	**1.757.839,34**	**6.500.372,77**

Programa: 84 **Captação de recursos**
Objetivo: **Dotar o Município de projetos técnicos capazes de fomentar seu desenvolvimento e viabilizar captação de recursos nas esferas estadual e federal.**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **50.1.04.123.2089 - Programa de Captação de Recursos**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO REALIZADA
Unidade de Medida: Unidade (Un)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	10.000,00	10.550,00	11.130,25	11.742,41	43.422,66
Total:	**10.000,00**	**10.550,00**	**11.130,25**	**11.742,41**	**43.422,66**

Total da Secretaria:	**1.507.000,00**	**1.589.885,00**	**1.677.328,68**	**1.769.581,75**	**6.543.795,43**

Secretaria: 51 **Secretaria Municipal de Tesouro**

Unidade: 1 **Secretaria Municipal de Tesouro**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **51.1.04.123.2109 - Manutenção e Funcionamento da SMT**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	812.000,00	856.660,00	903.776,30	953.484,00	3.525.920,30

Total:	**812.000,00**	**856.660,00**	**903.776,30**	**953.484,00**	**3.525.920,30**
Total da Secretaria:	**812.000,00**	**856.660,00**	**903.776,30**	**953.484,00**	**3.525.920,30**

Secretaria: 52 **Secretaria Municipal de Obras**

Unidade: 1 **Secretaria Municipal de Obras**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **52.1.04.122.2034 - Manutenção e Funcionamento da SMO**
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	6.245.620,00	6.589.129,10	6.951.531,20	7.333.865,42	27.120.145,72
Total:	**6.245.620,00**	**6.589.129,10**	**6.951.531,20**	**7.333.865,42**	**27.120.145,72**

Programa: 13 **Infra estrutura urbana**
Objetivo: **Realização de obras de infra estrutrutura urbana**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **52.1.15.451.1002 - Obras de infra estrut. urbana, Inclus. c/ rec. Convênios**
Tipo da Ação: Projeto
Produto: OBRAS REALIZADAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Valor	30.980.500,00	32.684.427,50	34.482.071,01	36.378.584,92	134.525.583,43

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **52.1.15.451.2069 - Manutenção de Vias Públicas, inclus. com recurso de Convênio**
Tipo da Ação: Atividade
Produto: OBRAS REALIZADAS
Unidade de Medida: Unidade (Un)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	30,00	30,00	30,00	30,00	120,00
Valor	8.566.200,00	9.037.341,00	9.534.394,76	10.058.786,47	37.196.722,23
Total:	**39.546.700,00**	**41.721.768,50**	**44.016.465,77**	**46.437.371,39**	**171.722.305,66**

Programa: 14 **Esgotos Sanitários e Pluviais**
Objetivo: **Obras de saneamento básico urbano**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **52.1.17.512.1009 - Exp. da Rede de Saneamento, Incl. c/ rec. de Convênios**
Tipo da Ação: Projeto
Produto: OBRAS REALIZADAS
Unidade de Medida: Unidade (Un)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
Valor	6.102.400,00	6.438.032,00	6.792.123,76	7.165.690,57	26.498.246,33

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **52.1.17.512.2036 - Conservação da Rede de Esgotos Sanitários**
Tipo da Ação: Atividade
Produto: OBRAS REALIZADAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	280.000,00	295.400,00	311.647,00	328.787,59	1.215.834,59
Total:	**6.382.400,00**	**6.733.432,00**	**7.103.770,76**	**7.494.478,16**	**27.714.080,92**

Programa: 39 **Construção e Manutenção de Áreas de Lazer Objetos Históricos**
Objetivo: **Construção, Reparo e Manutenção de Parques, Jrd, Marcos, Monumentos e Obras de Arte**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **52.1.15.451.1004 - Cons.,Rep. e Man. de Parques, Jrd, Marcos, Mon. e O. de Arte**
Tipo da Ação: Projeto
Produto: OBRAS REALIZADAS
Unidade de Medida: Unidade (Un)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	20,00	20,00	20,00	20,00	80,00
Valor	8.607.500,00	9.080.912,50	9.580.362,69	10.107.282,64	37.376.057,83
Total:	**8.607.500,00**	**9.080.912,50**	**9.580.362,69**	**10.107.282,64**	**37.376.057,83**

Programa: 57 **Urbanização e Saneamento Ambiental do Município**
Objetivo: **Elaborar e executar projetos de urbanização de grande porte**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **52.1.15.451.1027 - Projeto de Urbanização e Saneamento Ambiental, inclusive com rec. de Convênios**
Tipo da Ação: Projeto
Produto: OBRAS REALIZADAS
Unidade de Medida: Unidade (Un)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
Valor	30.400,00	32.072,00	33.835,96	35.696,94	132.004,90

	Total:	**30.400,00**	**32.072,00**	**33.835,96**	**35.696,94**	**132.004,90**

Programa: 59 **Ciclovias**
Objetivo: **Realização de obras de infra estrutrutura urbana**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **52.1.15.451.1006 - Construção de Ciclovias, Inclusive com recursos de Convênios**

Tipo da Ação: Projeto
Produto: Ciclovias e Ciclofaixas Prioritariamente Integrada
Unidade de Medida: Kilometros (Km)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	50,00	50,00	50,00	50,00	200,00
Valor	1.380.000,00	1.455.900,00	1.535.974,50	1.620.453,10	5.992.327,60
Total:	**1.380.000,00**	**1.455.900,00**	**1.535.974,50**	**1.620.453,10**	**5.992.327,60**

Programa: 62 **Revitalização do Centro de Belford Roxo**
Objetivo: **Realização de obras de infra estrutrutura urbana**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **52.1.15.451.1007 - Revit. do Centro do Município, Incl. c/ rec. de Convênios**

Tipo da Ação: Projeto
Produto: OBRAS REALIZADAS
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	2.990.000,00	3.154.450,00	3.327.944,75	3.510.981,71	12.983.376,46
Total:	**2.990.000,00**	**3.154.450,00**	**3.327.944,75**	**3.510.981,71**	**12.983.376,46**

Programa: 86 **Construção da Sede da PMBR**
Objetivo: **Construção da Sede da PMBR**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **52.1.15.451.1035 - Const. da Sede da PMBR, incl. c/ rec. de convênio**

Tipo da Ação: Projeto
Produto: OBRA REALIZADA
Unidade de Medida: Unidade (Un)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Valor	700.000,00	738.500,00	779.117,50	821.968,96	3.039.586,46
Total:	**700.000,00**	**738.500,00**	**779.117,50**	**821.968,96**	**3.039.586,46**

Total da Secretaria:	**65.882.620,00**	**69.506.164,10**	**73.329.003,13**	**77.362.098,32**	**286.079.885,55**

Secretaria: 53 **Secretaria Municipal de Conservação**

Unidade: 1 **Secretaria Municipal de Conservação**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **53.1.04.122.2104 - Manutenção e Funcionamento da SEMC**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	2.650.500,00	2.796.277,50	2.950.072,76	3.112.326,76	11.509.177,02
Total:	**2.650.500,00**	**2.796.277,50**	**2.950.072,76**	**3.112.326,76**	**11.509.177,02**

Programa: 11 **Sub-Prefeituras**
Objetivo: **Realização de atividades de conservação dos logradouros e vias do município**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **53.1.04.122.2053 - Operacionalização das Sub-Prefeituras**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO REALIZADA
Unidade de Medida: Unidade (Un)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	30,00	30,00	30,00	30,00	120,00
Valor	9.493.370,00	10.015.505,35	10.566.358,14	11.147.507,84	41.222.741,33
Total:	**9.493.370,00**	**10.015.505,35**	**10.566.358,14**	**11.147.507,84**	**41.222.741,33**

Total da Secretaria:	**12.143.870,00**	**12.811.782,85**	**13.516.430,90**	**14.259.834,60**	**52.731.918,35**

Secretaria: 54 **Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Urbana**

Unidade: 1 **Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Urbana**

Programa: 74 **Defesa Civil**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **54.1.06.182.2049 - Manutenção e Funcionamento da SEMDEC**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	1.050.700,00	1.108.488,50	1.169.455,37	1.233.775,42	4.562.419,29
Total:	**1.050.700,00**	**1.108.488,50**	**1.169.455,37**	**1.233.775,42**	**4.562.419,29**

Programa: 75 **Saneamento Ambiental**
Objetivo: **Áreas de riscos mapeadas e monitoradas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **54.1.18.543.1030 - Elab. Proj. Eng. p/ Est. de Áreas de Risco e Des. Encostas**

Tipo da Ação: Projeto
Produto: AÇÃO REALIZADA
Unidade de Medida: Unidade (Un)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Valor	860.000,00	907.300,00	957.201,50	1.009.847,58	3.734.349,08
Total:	**860.000,00**	**907.300,00**	**957.201,50**	**1.009.847,58**	**3.734.349,08**

Total da Secretaria:	**1.910.700,00**	**2.015.788,50**	**2.126.656,87**	**2.243.623,00**	**8.296.768,37**

Secretaria: 55 **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**

Unidade: 1 **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **55.1.04.122.2101 - Manutenção e Funcionamento da SEMOB**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	7.146.600,00	7.560.763,00	7.976.604,96	8.415.318,22	31.099.286,18
Total:	**7.146.600,00**	**7.560.763,00**	**7.976.604,96**	**8.415.318,22**	**31.099.286,18**

Programa: 36 **Controle de Trânsito**
Objetivo: **Manututenção e Funcionamento do Tráfego Urbano**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **55.1.15.452.2048 - Manut. e Func. do Tráfego Urbano, Incl. c/ rec. de Convênios - 2018**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	1.079.800,00	1.139.189,00	1.201.844,40	1.267.945,84	4.688.779,24
Total:	**1.079.800,00**	**1.139.189,00**	**1.201.844,40**	**1.267.945,84**	**4.688.779,24**

Programa: 37 **Manutenção e Reequipamento do Parque Rodoviário**
Objetivo: **Manutenção das Viaturas e do Parque Rodoviário**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **55.1.26.782.2055 - Manut. das Viaturas, Incl. aquis. de derivados de Petróleo - 2105**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	851.000,00	897.805,00	947.184,28	999.279,42	3.695.268,70
Total:	**851.000,00**	**897.805,00**	**947.184,28**	**999.279,42**	**3.695.268,70**

Total da Secretaria:	**9.077.400,00**	**9.597.757,00**	**10.125.633,64**	**10.682.543,48**	**39.483.334,12**

Secretaria: 56 **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**

Unidade: 1 **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **56.1.04.122.2020 - Manutenção e Funcionamento da SEMASC**
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	2.704.221,00	2.852.953,16	3.009.865,58	3.175.408,19	11.742.447,93

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **56.1.04.122.2094 - Operacionalização de Pol. Públicas dos Direitos Humanos**
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	20.000,00	21.100,00	22.260,50	23.484,83	86.845,33

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Total:	**2.724.221,00**	**2.874.053,16**	**3.032.126,08**	**3.198.893,02**	**11.829.293,26**

Unidade: 2 **Fundo Municipal de Assistência Social**

Programa: 45 **Assistência Social Geral**
Objetivo: **Implementação de atividades voltadas aos direitos dos idosos**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **56.2.08.241.2021 - Assistência ao Idoso**
Tipo da Ação: Atividade
Produto: ATENDIMENTO ESPECIALIZADO MANTIDO
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	450,00	450,00	450,00	450,00	1.800,00
Valor	169.000,00	178.295,00	188.101,23	198.446,80	733.843,03

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **56.2.08.242.2022 - Assistência ao Portador de Deficiência**
Tipo da Ação: Atividade
Produto: ATENDIMENTO ESPECIALIZADO MANTIDO
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	920,00	920,00	920,00	920,00	3.680,00
Valor	76.000,00	80.180,00	84.589,90	89.242,34	330.012,24

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **56.2.08.243.2023 - Assistência à Criança e ao Adolescente**
Tipo da Ação: Atividade
Produto: ATENDIMENTO ESPECIALIZADO MANTIDO
Unidade de Medida: Unidade (Un)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	160,00	160,00	160,00	160,00	640,00
Valor	2.050.650,00	2.163.435,75	2.282.424,72	2.407.958,08	8.904.468,55

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **56.2.08.244.2024 - Assistência Comunitária**
Tipo da Ação: Atividade
Produto: ATENDIMENTO ESPECIALIZADO MANTIDO
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	5.891.000,00	6.215.005,00	6.556.830,28	6.917.455,95	25.580.291,23

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Total:	**8.186.650,00**	**8.636.915,75**	**9.111.946,13**	**9.613.103,17**	**35.548.615,05**

Unidade: 3 **Conselho Municipal de Assistência e Cidadania**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **56.3.04.122.2067 - Manutenção e Funcionamento do CMAS**
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	25.000,00	26.375,00	27.825,63	29.356,04	108.556,67

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Total:	**25.000,00**	**26.375,00**	**27.825,63**	**29.356,04**	**108.556,67**

Unidade: 4 **Conselho Municipal de Segurança Alimentar**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **56.4.04.122.2092 - Manutenção e Func do Cons. Mun. de Segurança Alimentar.**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor		10.000,00	10.550,00	11.130,25	11.742,41	43.422,66
	Total:	**10.000,00**	**10.550,00**	**11.130,25**	**11.742,41**	**43.422,66**
	Total da Secretaria:	**10.945.871,00**	**11.547.893,91**	**12.183.028,09**	**12.853.094,64**	**47.529.887,64**

Secretaria: 57 **Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários**

Unidade: 1 **Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **57.1.04.122.2110 - Manutenção e Funcionamento da SEMAC**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	215.000,00	226.825,00	239.300,38	252.461,90	933.587,28
Total:	**215.000,00**	**226.825,00**	**239.300,38**	**252.461,90**	**933.587,28**
Total da Secretaria:	**215.000,00**	**226.825,00**	**239.300,38**	**252.461,90**	**933.587,28**

Secretaria: 58 **Secretaria Municipal do Idoso**

Unidade: 1 **Secretaria Municipal do Idoso**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **58.1.04.122.2111 - Manutenção e Funcionamento da SMI**
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	671.000,00	707.905,00	746.839,78	787.915,97	2.913.660,75
Total:	**671.000,00**	**707.905,00**	**746.839,78**	**787.915,97**	**2.913.660,75**

Programa: 100 **Programa de Apoio aos Idosos**
Objetivo: **Implementação de atividades voltadas aos direitos dos idosos**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **58.1.14.422.1118 - Projeto Idoso Cidadão**
Tipo da Ação: Projeto
Produto: AÇÃO REALIZADA
Unidade de Medida: Unidade (Un)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	3,00	3,00	3,00	3,00	12,00
Valor	6.000,00	6.330,00	6.678,15	7.045,45	26.053,60
Total:	**6.000,00**	**6.330,00**	**6.678,15**	**7.045,45**	**26.053,60**

Unidade: 2 **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **58.2.04.122.2090 - Manut e Func do Conselho Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa**
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	18.000,00	18.990,00	20.034,45	21.136,34	78.160,79
Total:	**18.000,00**	**18.990,00**	**20.034,45**	**21.136,34**	**78.160,79**

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Total da Secretaria:	**695.000,00**	**733.225,00**	**773.552,38**	**816.097,76**	**3.017.875,14**

Secretaria: 59 **Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego**

Unidade: 1 **Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **59.1.04.122.2084 - Manutenção e Funcionamento da SMTE**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	1.082.500,00	1.142.037,50	1.204.849,56	1.271.116,29	4.700.503,35
Total:	**1.082.500,00**	**1.142.037,50**	**1.204.849,56**	**1.271.116,29**	**4.700.503,35**

Programa: 78 **Qualificação Social e Profissional**
Objetivo: **Ofertar apoio técnico em diferentes atividades econômicas do Município e contribuir para a qualificação e aperfeiçoamento profissional de pessoas para atuar no mercado de trabalho.**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **59.1.11.333.1032 - Qualificação Social e Profissional, Incl. c rec. de convênio**

Tipo da Ação: Projeto
Produto: AÇÃO REALIZADA
Unidade de Medida: Unidade (Un)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Valor	3.000,00	3.165,00	3.339,08	3.522,73	13.026,81
Total:	**3.000,00**	**3.165,00**	**3.339,08**	**3.522,73**	**13.026,81**

Programa: 79 **Integração das pol. públicas de emprego, trabalho e renda**
Objetivo: **Desenvolver projetos de geração de trabalho, emprego e renda no município**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **59.1.11.331.1033 - Integ. pol. púb. de emp.trab. e renda, incl. c/ rec. de conv**

Tipo da Ação: Projeto
Produto: AÇÃO REALIZADA
Unidade de Medida: Unidade (Un)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Valor	345.700,00	364.713,50	384.772,74	405.935,24	1.501.121,48
Total:	**345.700,00**	**364.713,50**	**384.772,74**	**405.935,24**	**1.501.121,48**

Unidade: 2 **Conselho do Trabalho Emprego e Renda**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **59.2.04.122.2086 - Operacionalização do COMTER**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	20.000,00	21.100,00	22.260,50	23.484,83	86.845,33
Total:	**20.000,00**	**21.100,00**	**22.260,50**	**23.484,83**	**86.845,33**

Total da Secretaria:	**1.451.200,00**	**1.531.016,00**	**1.615.221,88**	**1.704.059,09**	**6.301.496,97**

Secretaria: 60 **Secretaria Municipal de Vigilância Sanitária**

Unidade: 1 **Secretaria Municipal de Vigilância Sanitária**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **60.1.04.122.2112 - Manutenção e Funcionamento da SMVS**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	520.500,00	549.127,50	579.329,51	611.192,63	2.260.149,64

Total:	**520.500,00**	**549.127,50**	**579.329,51**	**611.192,63**	**2.260.149,64**
Total da Secretaria:	**520.500,00**	**549.127,50**	**579.329,51**	**611.192,63**	**2.260.149,64**

Secretaria: 61 **Secretaria Municipal de Cultura**

Unidade: 1 **Secretaria Municipal de Cultura**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **61.1.04.122.2078 - Manutenção e Funcionamento da SMC**
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	466.900,00	492.579,50	519.671,37	548.253,30	2.027.404,17
Total:	**466.900,00**	**492.579,50**	**519.671,37**	**548.253,30**	**2.027.404,17**

Programa: 40 **Fortalecimento Cultural e Projetos de Incentivo à Cultura**
Objetivo: **Criação de calendário oficial e realização de eventos comemorativos**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **61.1.13.392.1018 - Comemorações e festiv. de acordo c/ o calendário oficial**
Tipo da Ação: Projeto
Produto: AÇÃO REALIZADA
Unidade de Medida: Unidade (Un)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Valor	60.000,00	63.300,00	66.781,50	70.454,48	260.535,98

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **61.1.13.392.1025 - Est, Proj e Const de Bib, teatro e cinema, inc c rec de Conv**
Tipo da Ação: Projeto
Produto: AÇÃO REALIZADA
Unidade de Medida: Unidade (Un)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	3,00	3,00	3,00	3,00	12,00
Valor	30.000,00	31.650,00	33.390,75	35.227,24	130.267,99
Total:	**90.000,00**	**94.950,00**	**100.172,25**	**105.681,72**	**390.803,97**

Programa: 72 **Identidade e Diversidade Cultural**
Objetivo: **Ações de integração cultural e racial realizadas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **61.1.14.422.2071 - Desenvolvimento de Ações de Integ. Racial e Cultural, incl. c/ rec. Conv.**
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO REALIZADA
Unidade de Medida: Unidade (Un)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	3,00	3,00	3,00	3,00	12,00
Valor	30.000,00	31.650,00	33.390,75	35.227,24	130.267,99
Total:	**30.000,00**	**31.650,00**	**33.390,75**	**35.227,24**	**130.267,99**

Unidade: 2 **Conselho Municipal da Cultura**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **61.2.04.122.2097 - Manutenção e Funcionamento do CMC**
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	24.000,00	25.320,00	26.712,60	28.181,79	104.214,39
Total:	**24.000,00**	**25.320,00**	**26.712,60**	**28.181,79**	**104.214,39**

Total da Secretaria:	**610.900,00**	**644.499,50**	**679.946,97**	**717.344,05**	**2.652.690,52**

Secretaria: 62 **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico**

Unidade: 1 **Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **62.1.04.122.2050 - Manutenção e Funcionamento da SMICDE**
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	524.000,00	552.820,00	583.225,10	615.302,48	2.275.347,58
Total:	**524.000,00**	**552.820,00**	**583.225,10**	**615.302,48**	**2.275.347,58**

Programa: 4 **Implementação de Eventos**
Objetivo: **Realização de eventos voltados ao comércio**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **62.1.23.691.2051 - Realização de Eventos da SMICDE**
Tipo da Ação: Atividade
Produto: Apoio Mantido
Unidade de Medida: Unidade (Un)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	3,00	3,00	3,00	3,00	12,00
Valor	25.000,00	26.375,00	27.825,63	29.356,04	108.556,67
Total:	**25.000,00**	**26.375,00**	**27.825,63**	**29.356,04**	**108.556,67**

Programa: 64 **Pólo de Investimento**
Objetivo: **Realizar Projetos e Atividades de Fomento ao Desenvolvimento Econômico do Município**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **62.1.11.334.1022 - Criação e Impl. do Pólo de Inv., Incl. c/ rec. de Convênios**
Tipo da Ação: Projeto
Produto: AÇÃO REALIZADA
Unidade de Medida: Unidade (Un)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	3,00	3,00	3,00	3,00	12,00
Valor	4.000,00	4.220,00	4.452,10	4.696,97	17.369,07
Total:	**4.000,00**	**4.220,00**	**4.452,10**	**4.696,97**	**17.369,07**

Unidade: 2 **Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **62.2.04.122.2095 - Manutenção e Funcionamento do CMDE**
Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	12.000,00	12.660,00	13.356,30	14.090,90	52.107,20
Total:	**12.000,00**	**12.660,00**	**13.356,30**	**14.090,90**	**52.107,20**

Total da Secretaria:	**565.000,00**	**596.075,00**	**628.859,13**	**663.446,39**	**2.453.380,52**

Secretaria: 63 **Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência**

Unidade: 1 **Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **63.1.04.122.2113 - Manutenção e Funcionamento da SEMPED**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	163.000,00	171.965,00	181.423,08	191.401,35	707.789,43

Total:	**163.000,00**	**171.965,00**	**181.423,08**	**191.401,35**	**707.789,43**

Unidade: 2 **Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **63.2.04.122.2093 - Manut. e Func. do Cons Mun dos Dir. da pessoa c/ Deficiência**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	12.000,00	12.660,00	13.356,30	14.090,90	52.107,20

Total:	**12.000,00**	**12.660,00**	**13.356,30**	**14.090,90**	**52.107,20**

Total da Secretaria:	**175.000,00**	**184.625,00**	**194.779,38**	**205.492,25**	**759.896,63**

Secretaria: 64 **Secretaria Municipal da Mulher**

Unidade: 1 **Secretaria Municipal da Mulher**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **64.1.04.122.2114 - Manutenção e Funcionamento da SMM**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	410.000,00	432.550,00	456.340,25	481.438,96	1.780.329,21
Total:	**410.000,00**	**432.550,00**	**456.340,25**	**481.438,96**	**1.780.329,21**

Programa: 101 **Programa de Fortalecimento da Autonomia Econômica das Mulheres**
Objetivo: **Financiamento de ações de proteção, promoção e garantia dos direitos da mulher.**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **64.1.14.422.1040 - Fortalecimento da autonomia econômica da mulheres inc. c/recurso de convênios**

Tipo da Ação: Projeto
Produto: Mulheres Capacitadas
Unidade de Medida: Unidade (Un)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Valor	20.000,00	21.100,00	22.260,50	23.484,83	86.845,33
Total:	**20.000,00**	**21.100,00**	**22.260,50**	**23.484,83**	**86.845,33**

Unidade: 2 **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **64.2.04.122.2091 - Manut e Func do Conselho Mun. dos Direitos da Mulher.**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	10.000,00	10.550,00	11.130,25	11.742,41	43.422,66
Total:	**10.000,00**	**10.550,00**	**11.130,25**	**11.742,41**	**43.422,66**

Total da Secretaria:	**440.000,00**	**464.200,00**	**489.731,00**	**516.666,20**	**1.910.597,20**

Secretaria: 65 **Secretaria Municipal do Turismo**

Unidade: 1 **Secretaria Municipal do Turismo**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 65.1.04.122.2115 - Manutenção e Funcionamento da SMTUR

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	675.000,00	712.125,00	751.291,88	792.612,93	2.931.029,81
Total:	**675.000,00**	**712.125,00**	**751.291,88**	**792.612,93**	**2.931.029,81**

Programa: 42 **Desenvolvimento de Projetos Turísticos**
Objetivo: Promover os locais históricos e desenvolver o turismo no município

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 65.1.23.695.1019 - Constr. de áreas para o desenv. e exploração do Turismo

Tipo da Ação: Projeto
Produto: AÇÃO REALIZADA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	3.302.120,00	3.483.736,60	3.675.342,11	3.877.485,93	14.338.684,64
Total:	**3.302.120,00**	**3.483.736,60**	**3.675.342,11**	**3.877.485,93**	**14.338.684,64**

Total da Secretaria:	**3.977.120,00**	**4.195.861,60**	**4.426.633,99**	**4.670.098,86**	**17.269.714,45**

Secretaria: 66 **Secretaria Municipal de Proteção aos Animais**

Unidade: 1 **Secretaria Municipal de Proteção dos Animais**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **66.1.04.122.2116 - Manutenção e Funcionamento da SEMPA**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	199.500,00	210.472,50	222.048,49	234.261,16	866.282,15
Total:	**199.500,00**	**210.472,50**	**222.048,49**	**234.261,16**	**866.282,15**

Programa: 103 **Programa de Controle e Proteção dos Animais Domésticos**
Objetivo: **Realizar o controle populacional de animais e garantir o direito dos animais.**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **66.1.18.542.1041 - Controle populacional e garantia dos direitos dos animais**

Tipo da Ação: Projeto
Produto: Animais salvos
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	15.000,00	15.825,00	16.695,38	17.613,63	65.134,01
Total:	**15.000,00**	**15.825,00**	**16.695,38**	**17.613,63**	**65.134,01**

Total da Secretaria:	**214.500,00**	**226.297,50**	**238.743,87**	**251.874,79**	**931.416,16**

Secretaria: 67 **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento**

Unidade: 1 **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **67.1.04.122.2117 - Manutenção e Funcionamento da SMDSS**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	300.200,00	316.710,97	334.129,94	352.507,09	1.303.548,00
Total:	**300.200,00**	**316.710,97**	**334.129,94**	**352.507,09**	**1.303.548,00**

Programa: 14 **Esgotos Sanitários e Pluviais**
Objetivo: **Promover saneamento em todo o município.**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **67.1.17.512.1038 - Plano Municipal de Saneamento Básico, Incl c/ Rec.Convênios.**

Tipo da Ação: Projeto
Produto: AÇÃO REALIZADA
Unidade de Medida: Unidade (Un)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Valor	303.200,00	319.876,00	337.469,18	356.029,98	1.316.575,16
Total:	**303.200,00**	**319.876,00**	**337.469,18**	**356.029,98**	**1.316.575,16**

Programa: 61 **Programa de Gestão de Resíduos**
Objetivo: **Elaborar um modelo de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos.**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **67.1.18.542.1011 - Projeto de Gestão de Resíduos, Incl. c/ rec. de Convênios**

Tipo da Ação: Projeto
Produto: AÇÃO REALIZADA
Unidade de Medida: Unidade (Un)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Valor	22.500,00	23.737,50	25.043,06	26.420,43	97.700,99
Total:	**22.500,00**	**23.737,50**	**25.043,06**	**26.420,43**	**97.700,99**

Programa: 75 **Saneamento Ambiental**
Objetivo: **Reestruturação de Valões, Rios, Canais e Vias Urbanas do Município**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **67.1.18.543.2082 - Limp de rios, canais e sist de dren urb, inc. c/ rec de conv**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO REALIZADA
Unidade de Medida: Unidade (Un)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
Valor	37.500,00	39.562,50	41.738,44	44.034,05	162.834,99
Total:	**37.500,00**	**39.562,50**	**41.738,44**	**44.034,05**	**162.834,99**

Total da Secretaria:	**663.400,00**	**699.886,97**	**738.380,62**	**778.991,55**	**2.880.659,14**

Secretaria: 68 **Secretaria Municipal de Ações e Gestão Institucional**

Unidade: 1 **Secretaria Municipal de Ações e Gestão Institucional**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **68.1.04.122.2123 - Manutenção e Funcionamento do SEMAGI**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	20.000,00	21.100,00	22.260,50	23.484,83	86.845,33

Total:	**20.000,00**	**21.100,00**	**22.260,50**	**23.484,83**	**86.845,33**
Total da Secretaria:	**20.000,00**	**21.100,00**	**22.260,50**	**23.484,83**	**86.845,33**

Secretaria: 69 **Secretaria Municipal de Concessões e Parcerias**

Unidade: 1 **Secretaria Municipal de Concessões e Parcerias**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **69.1.04.122.2124 - Manutenção e Funcionamento do SMCP**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	20.000,00	21.100,00	22.260,50	23.484,83	86.845,33

Total:	**20.000,00**	**21.100,00**	**22.260,50**	**23.484,83**	**86.845,33**
Total da Secretaria:	**20.000,00**	**21.100,00**	**22.260,50**	**23.484,83**	**86.845,33**

Secretaria: 70 **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**

Unidade: 1 **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **70.1.04.122.2125 - Manutenção e Funcionamento do SMAA**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00				
Valor	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Total:	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
Total da Secretaria:	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**

Secretaria: 71 **Secretaria Municipal de Direitos Humanos**

Unidade: 1 **Secretaria Municipal de Direitos Humanos**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **71.1.04.122.2126 - Manutenção e Funcionamento do SMDH**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	4.000,00	4.220,00	4.452,10	4.696,97	17.369,07
Total:	**4.000,00**	**4.220,00**	**4.452,10**	**4.696,97**	**17.369,07**
Total da Secretaria:	**4.000,00**	**4.220,00**	**4.452,10**	**4.696,97**	**17.369,07**

Secretaria: 99 **Reserva de Contingência**

Unidade: 99 **Reserva de Contingência**

Programa: 99 **Reserva de Contingência**
Objetivo: **Reserva de Contingência**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **99.99.99.999.99 - Reserva de Contingência**

Tipo da Ação:
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Unidade (Un)

		2018	2019	2020	2021	TOTAL
	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Valor	700.000,00	738.500,00	779.117,50	821.968,96	3.039.586,46
Total:		**700.000,00**	**738.500,00**	**779.117,50**	**821.968,96**	**3.039.586,46**
Total da Secretaria:		**700.000,00**	**738.500,00**	**779.117,50**	**821.968,96**	**3.039.586,46**

Orgão: 2 **Câmara Municipal de Belford Roxo**

Secretaria: 1 **Câmara Municipal de Belford Roxo**

Unidade: 1 **Câmara Municipal de Belford Roxo**

Programa: 52 **Câmara Municipal de Belford Roxo**
Objetivo: **Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **1.1.01.031.2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	17.823.873,00	18.804.186,02	19.838.416,25	20.929.529,14	77.396.004,41
Total:	**17.823.873,00**	**18.804.186,02**	**19.838.416,25**	**20.929.529,14**	**77.396.004,41**

Programa: 102 **Encargos da Dívida Pública**
Objetivo: **Garantir o pagamento da dívida pública**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **1.1.28.846.2 - Encargos da Dívida Pública**

Tipo da Ação:
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	2.100.000,00	2.215.500,00	2.337.352,50	2.465.906,89	9.118.759,39
Total:	**2.100.000,00**	**2.215.500,00**	**2.337.352,50**	**2.465.906,89**	**9.118.759,39**

Total da Secretaria:	**19.923.873,00**	**21.019.686,02**	**22.175.768,75**	**23.395.436,03**	**86.514.763,80**

Orgão: 3 **Instituto de Previdência dos Servidores Mun. de Belford Roxo**

Secretaria: 16 **Instituto de previdência dos Servidores Públicos do Município de Belford Roxo**

Unidade: 1 **Diretoria da Presidência**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Direção Controle e coordenação do Instituto**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **16.1.09.122.2003 - Direção Controle e coordenação do Instituto**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	120.000,00	126.600,00	133.563,00	140.908,97	521.071,97
Total:	**120.000,00**	**126.600,00**	**133.563,00**	**140.908,97**	**521.071,97**

Unidade: 2 **Diretoria de Previdência e Atuaria**

Programa: 69 **Previdência dos Servidores Municipais**
Objetivo: **Análise, Controle e Concessão de Pagamentos**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **16.2.09.272.2004 - Análise, Controle e Concessão de Pagamentos**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	32.800.000,00	34.604.000,00	36.507.220,00	38.515.117,10	142.426.337,10
Total:	**32.800.000,00**	**34.604.000,00**	**36.507.220,00**	**38.515.117,10**	**142.426.337,10**

Unidade: 3 **Diretoria Administrativa e Financeira**

Programa: 1 **Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo: **Controle Administrativo e Financeiro do Instituto**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **16.3.09.123.2005 - Controle Administrativo e Financeiro do Instituto**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	5.860.000,00	6.182.300,00	6.522.326,50	6.881.054,46	25.445.680,96
Total:	**5.860.000,00**	**6.182.300,00**	**6.522.326,50**	**6.881.054,46**	**25.445.680,96**

Unidade: 77 **Reserva do RPPS**

Programa: 77 **Reserva do RPPS**
Objetivo: **Reservas do RPPS**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **16.77.99.997.77 - Reservas Orçamentárias do PREVIDE**

Tipo da Ação:
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	37.544.500,00	39.609.447,50	41.787.967,11	44.086.305,30	163.028.219,91
Total:	**37.544.500,00**	**39.609.447,50**	**41.787.967,11**	**44.086.305,30**	**163.028.219,91**

Total da Secretaria:	**76.324.500,00**	**80.522.347,50**	**84.951.076,61**	**89.623.385,83**	**331.421.309,94**

Orgão:	4	**Fundação de Desenvolvimento Social de Belford Roxo**
Secretaria:	11	**Fundação de Desenvolvimento Social de Belford Roxo**
Unidade:	1	**Fundação de Desenvolvimento Social e Belford Roxo**
Programa:	1	**Manutenção e Funcionamento dos Órgãos**
Objetivo:		**Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas**

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **11.1.04.122.2002 - Manutenção e Funcionamento da FUNBEL**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: AÇÃO MANTIDA
Unidade de Medida: Porcetagem (%)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Valor	2.224.400,00	2.346.742,00	2.475.812,81	2.611.982,51	9.658.937,32

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: **11.1.04.122.2120 - Realização de Concurso Público**

Tipo da Ação: Atividade
Produto: Vagas preenchidas
Unidade de Medida: Unidade (Un)

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total:	**2.224.400,00**	**2.346.742,00**	**2.475.812,81**	**2.611.982,51**	**9.658.937,32**
Total da Secretaria:	**2.224.400,00**	**2.346.742,00**	**2.475.812,81**	**2.611.982,51**	**9.658.937,32**
Total Geral das Secretarias:	**746.180.229,00**	**787.220.141,60**	**830.517.249,38**	**876.195.698,10**	**3.240.113.318,08**

HORÓSCOPO

Áries



Trabalho: permita-se ter sucesso. Busque reconhecer seus talentos. Faça algo que gosta. Assim, ficará mais próximo de alcançar suas metas profissionais. Vida social, promete momentos alegres. Finança: possibilidade de êxito financeiro. Amor: boa fase amorosa.

Touro



Trabalho: você desfruta de bons momentos astrais. O progresso é possível, desde que se empenhe mais na sua atividade. Finança: bons negócios despontam no setor profissional. Amor: jogue para escanteio toda a tristeza e saia correndo para os braços da felicidade.

Gêmeos



Trabalho: suas potencialidades do momento estão evidentes. Por isso mesmo aproveite algumas para colocá-las em prática e aguardar os resultados. Finança: possibilidades de elevação financeira. Amor: cumplicidade e afetividade estarão de mãos dadas no seu lar.

Câncer



Trabalho: a Lua, regente deste signo, beneficia o seu lado criativo e lhe dará bastante inspiração para realizar o que desejar. Lazer: que tal uma boa leitura? Finança: não está descartado realizar um bom negócio. Amor: a Lua inspira uma fase de romance e paixão.

Leão



Trabalho: o trânsito astral favorece o setor profissional e destaca o seu lado produtivo ou empreendedor. É hora de crescimento, pois o Sol. Aumenta seu poder de realização. Finança: dinheiro tende aparecer. Amor: não deixe o seu relacionamento cair na rotina.

Virgem



Trabalho: qualquer negócio que pintar agora, deverá dar bons lucros. O momento é muito oportuno para trabalhos criativos ou negócios promissores. Finança: um período de muita prosperidade está chegando. O bolso ficará mais cheio!. Amor: paz e alegria no seu lar.

Libra



Trabalho: brevemente, sua atividade terá o apoio de uma pessoa influente. Daí, o destino irá se encarregar de fazer o resto para seu crescimento profissional. Finança: uma fase de prosperidade está por vir! Amor: nada de sonhos amorosos. Viva-os! O amor está no ar!

Escorpião



Trabalho: continue otimista. O seu entusiamo contribuirá bastante para alcançar os seus objetivos profissionais. Vida social: alegrará o seu meio social com seu ótimo humor. Finança: dinheiro se alcança com trabalho e nisso, você é bom! Amor: clima de alegria.

Sagitário



Trabalho: não dará em nada, qualquer esforço que venha a fazer para progredir se não, melhorar o que faz. Portanto, atualize o que produz e o torne mais competitivo. Finança: dinheiro se ganha com trabalho eficiente. Amor: você estará mais romântico e sedutor.

Capricórnio



Trabalho: algumas mudanças vêm pela frente. Terá que usar muita ousadia para enfrentar adversidades. Entretanto, Saturno, lhe indicará os melhores meios para vencer. Diversão: procure se divertir muito. Amor: o clima é de compreensão e de muito romantismo a dois.

Aquário



Trabalho: nos vindouros dias, prosperidade não faltará na sua vida profissional. Uma onda de bons negócios poderá vir de onde menos você espera. Entretanto, o seu serviço terá que ser de boa qualidade. Diversão: que tal um belo passeio? Amor: sucesso amoroso.

Peixes



Trabalho: com sua determinação e criatividade, brevemente, atingirá os seus objetivos profissionais. Vida social: promete novas amizades e bons papos. Diversão: não se omita, hoje é dia de diversão! Finança: situação estável. Amor: boa sintonia na vida familiar.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

PROCESSO Nº 03421/2017

A Câmara Municipal de Belford Roxo, através do seu Pregoeiro, torna público o Pregão Presencial nº 003/2018, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva (visita periódica) e corretiva (serviços eventuais), nos sistemas, equipamentos e instalações da Câmara Municipal de Belford Roxo, no dia 22 de janeiro de 2018, às 10:00 (dez) horas. Podem participar todas as empresas que tenham condições de atender as necessidades acima mencionadas, mediante apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada. Qualquer informação será prestada, no horário de 10:00 às 17:00 horas, na sala da CPL – localizada na Av. Jose Mariano dos Passos, 1214, Centro, Belford Roxo/RJ, CEP: 26.130-570. Tel.: 2761-1254, Fax: 2761-1254.

Belford Roxo, 08 de janeiro de 2018.

Fabio dos Santos Araujo

Pregoeiro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

PROCESSO Nº 03424/2017

A Câmara Municipal de Belford Roxo, através do seu Pregoeiro, torna público o Pregão Presencial nº 004/2018, do tipo menor preço unitário, objetivando o Registro de Preços para contratação futura e eventual de materiais de construção em geral para atender às necessidades da Câmara Municipal de Belford Roxo, no dia 22 de janeiro de 2018, às 15:00 (quinze) horas. Podem participar todas as empresas que tenham condições de atender as necessidades acima mencionadas, mediante apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada. Qualquer informação será prestada, no horário de 10:00 às 17:00 horas, na sala da CPL – localizada na Av. Jose Mariano dos Passos, 1214, Centro, Belford Roxo/RJ, CEP: 26.130-570. Tel.: 2761-1254, Fax: 2761-1254.

Belford Roxo, 08 de janeiro de 2018.

Fabio dos Santos Araujo

Pregoeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão 004/2018

A Prefeitura Municipal de Porto Real /RJ torna público que realizará às 14 horas de TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2018, no Centro Administrativo Municipal, Palácio 5 de Novembro, à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº. 004/2018 na modalidade pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando COMPRA DE PNEUS 215 / 75 17.7, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO - SMECT, conforme especificações contidas no edital e seus anexos que é parte integrante do Processo Administrativo nº. 4.660/2017. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br. Para retirada do edital na Superintendência de Licitações, os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4, branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 13.837,60.

Porto Real, 8 de janeiro de 2018.

CARLOS JOSÉ DA SILVA

SUPERINTENDENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão 005/2018

A Prefeitura Municipal de Porto Real /RJ torna público que realizará às 14 horas de quarta-feira, 7 de fevereiro de 2018, no Centro Administrativo Municipal, Palácio 5 de Novembro, à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº. 005/2018 na modalidade pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando COMPRA DE PLACAS DE TATAME EM EVA, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO - SMECT, conforme especificações contidas no edital e seus anexos que é parte integrante do Processo Administrativo nº. 3.992/2017. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br. Para retirada do edital na Superintendência de Licitações, os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4, branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 18.400,00.

Porto Real, 8 de janeiro de 2018.

CARLOS JOSÉ DA SILVA

SUPERINTENDENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão 006/2018

O Município de Porto Real /RJ através do Fundo Municipal de Saúde torna público que realizará às 9 horas de 22 de janeiro de 2018, no Centro Administrativo Municipal, Palácio 5 de Novembro, à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº. 006/2018 na modalidade pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações contidas no edital e seus anexos que é parte integrante do Processo Administrativo nº. 130/2017-FMS. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br. Para retirada do edital na Superintendência de Licitações, os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4, branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 84.888,00.

Porto Real, 8 de janeiro de 2018.

CARLOS JOSÉ DA SILVA

SUPERINTENDENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 0671 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 31/12/2017, ODAIR JOSÉ DA SILVA do Cargo em Comissão CC1 de Diretor de Unidade de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ailton Basílio Marques

Prefeito

PORTARIA Nº 0672 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 31/12/2017, ANITA VERRI DA SILVA do Cargo em Comissão CC1 de Diretor de Unidade de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ailton Basílio Marques

Prefeito

PORTARIA Nº 0673 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 31/12/2017, ROBSON MIRANDA DA SILVA do Cargo em Comissão CC1 de Diretor de Unidade de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ailton Basílio Marques

Prefeito

PORTARIA Nº 0674 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 31/12/2017, JUSSARA GEORGETE GARCIA DE SOUSA do Cargo em Comissão CC1 de Diretor de Unidade de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ailton Basílio Marques

Prefeito

PORTARIA Nº 0675 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de Janeiro de 2018, EDVAN NUNES DA COSTA, para o Cargo em Comissão CC1 de Diretor de Unidade de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ailton Basílio Marques

Prefeito

PORTARIA Nº 0676 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de Janeiro de 2018, LETÍCIA ALENCAR MAGALHÃES, para o Cargo em Comissão CC1 de Diretor de Unidade de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ailton Basílio Marques

Prefeito

PORTARIA Nº 0677 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de Janeiro de 2018, NÍVEA DOS SANTOS ANTUNES, para o Cargo em Comissão CC1 de Diretor de Unidade de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ailton Basílio Marques

Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

LEI COMPLEMENTAR N° 221 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2018 e dá outras providências".

AUTOR: PODER EXECUTIVO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BELFORD ROXO faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1° - Ficam estabelecidas, as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, em cumprimento ao disposto no §2° do Artigo 165 da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, no Artigo 4° da Lei Complementar n° 101 de 04 de Maio de 2000, nas normas contidas na Lei Federal n° 4.320 de 17 de Março de 1964 e no Artigo 150 da Lei Orgânica do Município de Belford Roxo, compreendendo:

I. As metas e riscos fiscais previstos;
II. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
III. As diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual;
IV. As diretrizes relativas às despesas com pessoal e encargos;
V. As diretrizes para execução, avaliação e controle dos orçamentos e suas alterações;
VI. As disposições sobre as alterações na legislação tributária;
VII. As diretrizes finais.

Art. 2° - O Orçamento Anual do Município abrange os Poderes Executivos e Legislativos, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Art. 3° - Para atender ao Artigo 158 da Lei Orgânica do Município o Orçamento não conterá dispositivo estranho à previsão da receita ou a fixação da despesa anteriormente autorizada, sendo excluída desta proibição a:

I. Autorização para abertura de créditos suplementares;
II. Contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da Lei.

Capítulo I – DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Seção I – Anexo de Metas Fiscais

Art. 4° - Ficam estabelecidas as metas fiscais em valores correntes e constantes, relativas às receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e ao montante da dívida consolidada.

Parágrafo Único – A elaboração do Projeto de Lei e a execução do Orçamento Anual de 2018 deverão levar



BOLO QUEIJADINHA

Ingredientes

2 xícaras de açúcar/ 500ml de leite/ 395g de leite condensado/ 4 ovos/ 1/3 xícara de farinha/ ¼ xícara de açúcar/ 2 xícaras de coco ralado/ 1 xícara de queijo parmesão ralado

Modo de preparo

Em uma panela, derreter o açúcar e caramelar uma forma de pudim. Reservar.
No liquidificador, adicionar o leite, o leite condensado, os ovos, a farinha, o açúcar, o coco, o queijo e bater bem.
Dispor a mistura na forma e levar ao forno preaquecido a 200 graus por, aproximadamente 30 minutos ou até que o palito saia limpo.
Deixar esfriar, aquecer a forma para derreter o caramelo e desenformar

BOLO BROWNIE

Ingredientes

500g chocolate meio amargo picado/ 200g de manteiga/ 1 xícara açúcar/ 4 ovos/ 2 xícaras farinha de trigo/ 200g de manteiga em temperatura ambiente/ 200g de açúcar de confeiteiro/ 50g de açúcar mascavo/ 1 colher de chá de essência de baunilha/ ¾ xícara de gotas de chocolate

Modo de preparo

Derreter, em banho maria, 340g de chocolate e a manteiga.
Retirar do banho maria e adicionar o açúcar.
Misturar os ovos, com auxílio de um fouet e, por fim, juntar a farinha.
Dispor em duas formas untadas com manteiga e com o fundo coberto por papel manteiga e assar em forno preaquecido 180 graus por, aproximadamente, 30min.
Com auxílio de uma batedeira, bater a manteiga com o açúcar de confeiteiro, o açúcar mascavo e a essência de baunilha.
Juntar ½ xícara de gotas de chocolate e misturar bem.
Dispor um disco de bolo em um prato e rechear com a mistura de manteiga.
Cobrir com o outro disco e reservar.
Em banho maria, derreter o chocolate e dispor sobre o bolo.
Finalizar com as gotas de chocolate.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

em conta as metas de resultado primário e nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei, em conformidade com a Portaria n° 403, de 28 de 2016 – STN.

Art. 5° - A introdução de novos programas de benefícios ou incentivos fiscais, potencialmente geradores de renúncia de receitas, somente poderá ser feita por Projeto de Lei do Poder Executivo que deverá explicitar, no prazo de trinta dias, ao Poder Legislativo, o montante de renúncia, se houver, ou os motivos pelos quais não existirá renúncia, atendendo as exigências do Artigo 14 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000.

Seção II – Anexo de Riscos Fiscais

Art. 6° - Ficam descriminados os riscos fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomado, caso se concretizem.

Parágrafo Único – O Anexo de Riscos Fiscais, § 3° do Art. 4° da LRF, obedece as determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA N° 403, de 28 de Junho de 2016 – STN, 7° Edição do Manual de Elaboração válida para 2017.

Capítulo II – DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Seção I – das Prioridades

Art. 7° - Em conformidade com disposto no Artigo 150 da Lei Orgânica Municipal, a Lei Orçamentária destinará recursos para operacionalizar as prioridades do exercício financeiro de 2018, sendo observadas as prioridades seguintes:

I. Garantir os dispêndios com o pagamento de pessoal e encargos sociais dos Poderes Executivos e Legislativos;
II. Valorização dos servidores públicos municipais;
III. Cumprir os compromissos relativos ao serviço da dívida;
IV. Custear a Administração Pública Municipal;
V. Otimizar os recursos com o objetivo de eliminar as superposições e desperdícios;
VI. Gestão Pública Transparente;
VII. Redução das desigualdades sociais;
VIII. Geração de emprego trabalho e renda, com sustentabilidade econômica, social, ambiental e regional;
IX. Melhorias e adequações dos aparelhos públicos de atendimento a população;
X. Ampliação dos programas destinados à saúde;
XI. Melhorar os índices da Educação;
XII. Apoiar as ações voltadas ao esporte e lazer;
XIII. Incentivar a cultura no município;
XIV. Implementar os programas de segurança social voltada para prevenção da criminalidade;
XV. Promoção da mobilidade urbana e melhoria no transporte;
XVI. Priorizar os investimentos nas áreas de saneamento, urbanismo, meio ambiente e habitação;

Capítulo III – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL.
Seção I – Das Diretrizes Gerais

Art. 8° - A coleta de dados das propostas orçamentárias para o exercício de 2018 dos Órgãos, Fundos, Fundações e da Seguridade Social, seu processamento e sua consolidação, bem como, as alterações da Lei do Orçamento Anual e as modificações nos Quadros de Detalhamento de Receita e Despesa, serão feitos por meio de formulários padronizados e deverão, no prazo determinado, ser entregues à Casa Civil, devidamente validados pela direção dos Órgãos da Administração.

Art. 9° - A Lei do Orçamento Anual abrangerá o orçamento fiscal e da Seguridade Social referente aos Órgãos, Fundos, Autarquias e Fundações Instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo, mediante Projeto de Lei, autorizado a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 10 – O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária podendo, se necessário, incluir programas não elencados, desde que financiados com recursos de outras esferas de governo.

Parágrafo Único - Os recursos referidos neste artigo, quando forem concedidos a título oneroso, dependerão de autorização legislativa, inclusive quanto à sua aplicação.

Art. 11 – A proposta orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada na forma e conteúdo estabelecido nesta Lei e em consonância com as disposições sobre a matéria contida na Constituição Federal e Estadual e nas normas complementares emanadas pelo Poder Executivo.

Parágrafo Único – Para efeito do disposto no artigo 153 da Lei Orgânica Municipal, no inciso I do parágrafo único do artigo 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belford Roxo e no parágrafo único do artigo 8° desta Lei, o poder Legislativo, os Órgãos, os Fundos, as Fundações e os conselhos encaminharão suas respectivas propostas orçamentárias até o dia 15 de Agosto de 2017, por meio de formulário padronizado, para fins de ajustamento e consolidação pelo Poder Executivo, do Projeto de Lei do Orçamento Anual, de acordo com o disposto no artigo 31 da Lei Federal n° 4.320 de 1964.

Art. 12 – O Poder Executivo disponibilizará ao Poder Legislativo a estimativa das receitas para o exercício de 2018, nos termos do disposto no §3° do artigo 12 da Lei Complementar n° 101 de 2000.

Art. 13 – Os Poderes Executivos e Legislativos, inclusive os Fundos, Fundações e Conselhos deverão elaborar suas propostas orçamentárias para o exercício de 2018, considerando, para fins de cálculo quanto as suas despesas com serviço de terceiros, as normas estabelecidas no artigo 72 da Lei Complementar Federal n° 101 de 2000.

Art. 14 – A Lei do Orçamento Anual para 2018 conterá dispositivos para adaptar as receitas e as despesas aos efeitos econômicos de:

I – alterações na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de Órgãos, Fundos, Fundações e Conselhos;
II – realização de receitas não previstas;
III – realização inferior, ou não realização, de receitas previstas;
IV – catástrofes de abrangência limitada;
V –alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual, inclusive as decorrentes de mudança de legislação.

Art. 15 – A Lei de Orçamento Anual conterá autorização para abertura de créditos suplementares e especiais, em conformidade com os artigos 42 e 43 da Lei Federal n° 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 16 – Não poderão ser fixadas despesas em desacordo com os ditames desta Lei e sem que estejam definidas as fontes de recursos disponíveis para custeá-las.

Art. 17 – Somente será permitida a inclusão na Lei do Orçamento Anual, bem como em suas alterações, de dotação a título de subvenções sociais e auxílios para transferências de recursos às entidades privadas sem fins lucrativos que estejam em efetivo funcionamento, e que portem os títulos de utilidade pública Municipal, Estadual e Federal, sejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social e possuam o certificado de entidade de fins filantrópicos.

§ 1° - é vedada a destinação de recursos para instituições ou entidades de caráter privado e sem fins lucrativos, para os quais seja verificado:
I – a vinculação, de qualquer natureza, da instituição, ou qualquer entidade, com parlamentar ou seus familiares e com detentor de cargo comissionado ou função gratificada no município;
II – a existência de pagamento, a qualquer título, às pessoas descritas no inciso anterior;
III – sua constituição em prazo inferior a 02(dois) anos.

§ 2° - é vedada a destinação de recursos públicos para instituições ou entidades privadas que não coloquem suas contas acessíveis à sociedade civil.

Art. 18 - As receitas próprias das entidades e fundos a que se refere o art. 9° desta Lei serão programadas para atender, prioritariamente, gastos com manutenção e funcionamento dos mesmos.

Art. 19 – As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública Municipal deverão considerar apenas as operações contratadas ou autorizações concedidas até a data de encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento Anual ao Legislativo.

Seção II – Da Estrutura e da Organização do Orçamento Anual
Art. 20 - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa – o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no PPA- Plano Plurianual;
II – Atividade – um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de Governo;
III – Projeto – um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de Governo;
IV – Operação Especial – as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;
V – Unidade Orçamentária – o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.
Art. 21 – O orçamento fiscal e da seguridade social discriminará as despesas por unidade orçamentária detalhada por categoria de programação em seu menor nível, especificando os grupos de despesas, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminado, indicando, para cada categoria de programação, a esfera orçamentária e a fonte de recursos:

DESPESAS CORRENTES
- Pessoal e Encargos Sociais
- Juros e Encargos da Dívida
- Outras Despesas Correntes

DESPESAS DE CAPITAL
- Investimento
- Inversões Financeiras
- Amortização da Dívida

Parágrafo Único – As despesas e as receitas do orçamento e da seguridade social, bem como, do conjunto dos dois orçamentos, serão apresentada de forma sintética e agregada, evidenciando o déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos.

Art. 22 – A estrutura do projeto de lei do Orçamento Anual obedecerá à categoria de programação da receita, constituída por unidade orçamentária, origem da receita, esfera orçamentária e a categoria de programação da despesa, constituída por função, subfunção, programa de governo, ação orçamentária fonte de recursos e esfera orçamentária.

§1° - Os programas compreendem as ações orçamentárias necessárias para atingir o seu objetivo, bem como as unidades orçamentárias responsáveis para realização dessas ações.
§2° - As ações orçamentárias de que trata o caput deste artigo, compreendem as atividades, projetos e operações especiais.
§3° - A atividades citadas no parágrafo anterior se dividem em grupos de gastos.

I – atividades de pessoal e encargos sociais;
II – atividades de manutenção administrativa;
III – outras atividades de caráter obrigatório;
IV – atividades finalísticas.

§4° - Os projetos e as atividades finalísticas serão desdobrados, especificando as localizações físicas do gasto, integral ou parcial, não podendo redundar em alterações das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

Art. 23 – A Lei do Orçamento Anual incluirá, dentre outros, os demonstrativos:
I – das condições da dívida fundada;
II – das receitas e das despesas do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, que obedecerá ao previsto no artigo 2°, §1° da Lei Federal n° 4.320 de 1964;
III – da despesa por funções;
IV – da aplicação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino de acordo com a Emenda Constitucional Federal n° 53 de 19 de dezembro de 2006 e a Medida Provisória n° 339 de 28 de dezembro de 2006;

V – da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao disposto pela Emenda Constitucional Federal n° 29, de 13 de setembro de 2000;

VI – memória de cálculo de repasse para o legislativo;
VII – da despesa, por fonte de recursos, de cada órgão, entidade e fundo;
VIII – da consolidação das despesas por projeto, atividades e operações especiais, por ordem numérica;
IX – da devolução da despesa por fonte de recurso;
X– da síntese da despesa por fonte de recurso;
XI – do demonstrativo da despesa por programa;
XII – dos projetos e atividades finalísticas, consolidados, destinados a cada uma das regiões do Município;
XIII – demonstrativo da compatibilidade das metas programadas no orçamento com metas previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, de acordo com o inciso I, artigo 5° da Lei complementar Federal n° 101 de 04 de maio de 2000.

SEÇÃO III – Das Diretrizes Específicas para a Elaboração do orçamento do Instituto de Previdência Municipal.

Art.24 – O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas à manutenção do sistema previdenciário e obedecerá ao disposto nos artigos 284, 287 e 305 da Constituição Estadual, abrangendo, entre outros, os recursos provenientes de receitas próprias dos Órgãos, Entidades e Fundos que, por sua natureza, devam integrar o orçamento de que trata esta seção.

Art. 25 – O Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Belford Roxo – PREVIDE – compreenderá ainda as dotações destinadas à capitalização dos recursos obtidos, para atender ao disposto



SOPA DE LEGUMES COM MACARRÃO

Ingredientes

1 cebola média picada 250 g de carne bovina (de preferência músculo ou costela)
1 tomate médio picado
2 batatas médias cortadas em cubos
2 cenouras médias cortadas em cubos
2 mandioquinhas médias cortadas em cubos
12 vagens picadas
2 xícaras de macarrão (tipo argolinha ou conchinha ou ave maria ou cabelo de anjo)
1 tablete de caldo de carne
1 envelope de tempero sazon
1 pitada de pimenta do reino ou pimenta calabresa
1 xícara de salsinha e cebolinha bem picadinhas
Sal a gosto

Modo de preparo

Coloque um fio de óleo na panela de pressão
Acrescente a cebola e deixe dourar
Acrescente a carne bovina e deixe dourar
Acrescente o tomate picado
Coloque o caldo de carne e o envelope de tempero tipo sazon
Junte as batatas, as cenouras, as mandioquinhas e as vagens e deixe refogar por 3 minutinhos (sempre mexendo para não grudar no fundo da panela)
Adicione a salsinha e a cebolinha, a pimenta, o sal e, por último, a água
Obs:
A água deve ser adicionada até que ultrapasse um pouco mais da metade da panela de pressão
Tampe a panela de pressão e deixe cozinhar por 40 minutos
Após os 40 minutos, destampe a panela e acrescente o macarrão
Assim que o macarrão estiver cozido, desligue a panela e pode servir



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

no artigo 2° da Lei n° 52 de 27 de março de 2002.

Seção IV – Das Diretrizes Específicas dos Recursos de Investimentos

Art. 26 – Os investimentos à conta de recursos dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social serão programados de acordo com as dotações previstas nos respectivos orçamentos.

Art. 27 – Na programação de investimentos dos Órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundos e Fundações serão observados os seguintes princípios:

I – os investimentos deverão estar contemplados no Plano Plurianual –PPA – e suas alterações posteriores;
II – não poderão ser programados novos projetos em detrimento dos investimentos em andamento, sendo assim considerados aqueles cuja eventual paralisação implique em prejuízo ao Erário Público e/ou à população diretamente beneficiada;
III – permitam o acesso da população de baixa renda, incluindo os portadores de deficiência, ao conjunto de bens e serviços socialmente prioritários que lhes possibilite a obtenção de novo padrão de bem estar social;
IV – contribuam para as melhorias das condições de educação, saúde e saneamento básico;
V – impliquem na geração de empregos;
VI – reduzam os desequilíbrios sociais;
VII – contribuam para a defesa, preservação e recuperação do meio ambiente.

Seção V – Das Diretrizes para a Fixação e Utilização da Reserva de Contingência

Art. 28 – A Lei do Orçamento Anual conterá reserva de contingência em montante equivalente a no máximo 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida, que será destinada a atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, podendo ser utilizada para pagamento de dividas e despesas de exercícios anteriores, após o reconhecimento pelo Poder Executivo, ou para suplementação de projetos e atividades que não estejam contemplados suficientemente na Lei Orçamentária Anual, devendo para esta finalidade ser observado o cronograma mensal de desembolso.

Capítulo IV – DAS DIRETRIZES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 29 – As despesas com pessoal ativo e inativo, no exercício financeiro de 2018, observarão as normas e limites previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal n° 101 de 04 de Maio de 2000;

Art. 30 – O disposto no §1° do artigo 18 da Lei Complementar n° 101 de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa com pessoal, independente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único – Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:
I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;
II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo se expressa em disposição legal em contrário ou quando se trata de cargo ou categoria extinta ou em fase de extinção.

Art. 31 – Para atendimento ao disposto no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição, observado o inciso I do referido parágrafo, ficam autorizadas as despesas com pessoal relativas à concessão de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações a qualquer título, até o montante das quantidades e dos limites orçamentários constantes da Lei Orçamentária de 2018, cujos valores deverão constar de programação orçamentária específica e ser compatíveis com os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 32 – Para efeito de calculo dos limites de despesa total com pessoal, por Poder e Órgão, o Poder Executivo colocará à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme previsto no §2° do artigo 59 da Lei Complementar Federal n° 101 de 2000, com a metodologia e a memória de cálculo da evolução da Receita Corrente Liquida.

Capítulo V – DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DO ORÇAMENTO ANUAL

Art. 33 – As propostas de emenda ao Projeto do Orçamento Anual, ou aos projetos de Lei que a modifiquem, a que se refere o artigo 150, §2° da Lei Orgânica e os artigos desta Lei, somente poderão ser apreciadas se apresentadas com a forma, o nível de detalhamento, os demonstrativos, as informações estabelecidas nesta lei e a indicação dos recursos compensatórios correspondentes.

Parágrafo Único – Não poderão ser acatadas as emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual cujas propostas impliquem em repasse de recurso diretamente arrecadados ou vinculados de um Órgão para outro, exceto quando provada, documentalmente, a inexatidão da proposta ou para a correção de erro ou omissão.

Art. 34 – As emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2018, ou aos Projetos de Lei que modifiquem a Lei do Orçamento Anual devem atender as seguintes situações:
§1° - Serem compatíveis com os programas e objetivos da Lei do Plano Plurianual e suas alterações posteriores; com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei; com as disposições da Lei Complementar Federal n° 101 de 04 de Maio de 2000 e da Lei Federal n° 4.320 de 17 de Março de 1964;

§2° - Indicarem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa;
§3° - Indicarem, para as propostas de novas ações orçamentárias, além das codificações constantes da Proposta de Lei do Orçamento Anual, a sua descrição, o objetivo específico e a região correspondente à localização física do gasto.

Art.35 – Serão admitidas emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2018 ou aos Projetos de Lei do Orçamento Anual.

Art. 36 – A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida à execução orçamentária de 2018, a qualquer tempo, deverá atender ao disposto nos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Federal n° 101 de 2000.

Art. 37 – Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o §3° do artigo 16 da Lei Complementar Federal n°101 de 2000, as despesas cujos valores não ultrapassem os limites fixados nos incisos I e II do artigo 24 da lei Federal n° 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Art. 38 – São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária.

Seção III – Das Diretrizes para o Equilíbrio entre Receitas e Limitação de Empenho

Art. 39 – Em cumprimento ao que determina o artigo 8°da Lei complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual para 2018, por ato próprio, estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

Art. 40 – Se ao final de cada bimestre, a realização da receita não for compatível com a programação financeira estabelecida na forma do artigo anterior e não for compatível com o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo promoverá nos trinta dias subseqüentes, a limitação de empenhos, dentro de cada órgão que compõem o Orçamento Municipal, nos montantes necessários excluídos aqueles destinados às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais.

Parágrafo único – Ocorrendo restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao estabelecido no §1° do artigo 9° da Lei complementar n° 101 de 04 de maio de 2000.

Seção IV – Das Diretrizes para a Avaliação de resultados da Execução da Lei do Orçamento Anual

Art. 41 – A avaliação dos resultados dos programas, financiados com recursos dos orçamentos, atualmente existentes deverão se aperfeiçoados de modo que sejam mais efetivos no cumprimento das metas estabelecidas.

§1° - Fica o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Controle, autorizado a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.
§2° - Na avaliação dos resultados de que trata o caput deste artigo serão observados os seguintes princípios:
I – a execução das atividades e projetos deverá contribuir para o alcance do objetivo geral do programa de governo;
II – os produtos e as suas qualificações, resultantes da execução das atividades e dos projetos orçamentários, devem ser compatíveis com as prioridades e as metas do programa do governo em que estão diretamente relacionados.
Art. 42 – As entidades privadas beneficiadas com recurso público a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento das prioridades e metas para as quais receberam os recursos, ficando a cargo da concedente, autorizar a prorrogação de prazo para sua total realização ou solicitar a devolução dos recursos.

Capítulo VI – DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 43 – O Poder Executivo considerará, na estimativa da receita orçamentária, as medidas que venham ser adotadas para a expansão da arrecadação tributária municipal, bem como, modificações constitucionais da legislação tributária Estadual e/ou Federal.

§1° - A Justificativa ou mensagem que acompanhe o Projeto de Lei de alteração da legislação tributária discriminará os recursos esperados em decorrência da alteração da proposta.
§2° - Caso as alterações não sejam aprovadas, as despesas correspondentes, se contempladas na Lei do Orçamento Anual, terão suas realizações canceladas mediante Decreto do Poder Executivo.

Capítulo VII – DAS DIRETRIZES FINAIS

Art. 44 – O Projeto de Lei do Orçamento Anual deverá ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal para apreciação, até o último dia útil do mês de setembro de 2017, conforme disposto no art. 153 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 45 – O Projeto de Lei do Orçamento Anual será encaminhado pela Câmara Municipal ao Poder Executivo, para sanção, até o dia 20 de dezembro de 2016.
Parágrafo único – Caso o projeto de Lei do Orçamento Anual não seja encaminhado para sanção até o dia 31 de dezembro de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária para 2018, original, encaminhada ao Poder Legislativo, até a sanção da respectiva Lei do Orçamento Anual, limitando-se aos duodécimos as despesas correntes, respeitadas as despesas com pessoal, encargos sociais, serviço da dívida e despesas já contratadas.

Art. 46 – O Poder Executivo, após a sanção da Lei do Orçamento Anual, divulgará por Unidade Orçamentária de cada órgão, entidade ou fundo que integra os orçamentos de que trata esta Lei, o Quadro de Detalhamento das Receitas e das Despesas – QDR/QDD – explicitando, para cada categoria de programação, as receitas no nível de alínea e as despesas no nível de elemento de despesa.

Art. 47 – Sem prejuízo das competências constitucionais e legais dos outros poderes e dos órgãos da Administração Pública Municipal, as unidades responsáveis pelos seus orçamentos ficam sujeitas às orientações normativas que vierem a ser adotadas pelo Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 48 – O Poder Executivo poderá, durante o exercício de 2018, adotar medidas destinadas a agilizar, racionalizar a operação e manter o equilíbrio na execução da Lei do Orçamento Anual.

Art. 49 – Em atendimento ao disposto no §3 do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, todos os recursos do Município destinados às ações e serviços públicos de saúde e os transferidos pela União ou pelo Estado para a mesma finalidade serão aplicados pela unidade orçamentária do Fundo Municipal de Saúde vinculada ao órgão Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 50 – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N.° 1.570 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021."

Autoria: Poder Executivo

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, Chefe do poder Executivo em conformidade com o artigo 17, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Belford Roxo APROVOU e eu sanciono a seguinte.

Lei:

Art. 1° - Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 1°, da Constituição Federal, sendo estabelecidos, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma do Anexo a esta Lei.

Art. 2° - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei.

Art. 3° - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

§1° - De acordo com o disposto no caput deste artigo, ficam o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivas na Lei Orçamentária Anual.
§2° - ficam dispensadas de discriminação no Plano Plurianual as ações cuja execução restrinja-se a um



GRATINADO DE FRANGO

Ingredientes

1 kg de peito de frango desfiado
1 lata de molho de tomate
2 cubinhos de caldo de galinha
1 xícara (chá) de água
1 colher (sopa) de farinha de trigo
1 lata de creme de leite queijo ralado
100 g de manteiga derretida

Modo de preparo

Coloque a água numa panela e derreta os cubinhos de caldo de galinha
Acrescente o molho de tomate e o frango, mexa até começar a ferver
Coloque a farinha de trigo e mexa até engrossar
Acrescente o creme de leite, misture bem
Despeje tudo em uma travessa e espalhe por cima a manteiga e o queijo ralado
Leve ao forno para gratinar por mais ou menos 20 minutos

YAKISSOBA DA CASA

Ingredientes

300 g de espaguete
1 cebola grande cortada em pedaços médios
1 colher (sopa) de óleo
1/2 maço pequeno de brócolis
1/2 maço pequeno de couve-flor
10 colheres (sopa) de molho shoyu
400 g de carne cortada em tiras
100 g de champignon
1 cenoura cortada em rodelas
250 ml de água
1 colher (sopa) de amido de milho, dissolvido em 50 ml de água
acelga a gosto

Modo de preparo

Cozinhe o macarrão em ponto al dente e reserve
Em uma panela, adicione o azeite, a cebola, a carne e refogue bem
Adicione o molho shoyu e cozinhe por 3 minutos em fogo médio
Acrescente mais água, aguarde levantar fervura e adicione o amido de milho
Mexa até engrossar, abaixe o fogo e adicione o champignon, a couve-flor, o brócolis e a cenoura
Cozinhe por 8 minutos e acrescente, por último, a acelga e o macarrão
Misture bem, acerte o sal e tampe a panela por mais 1 minuto
Está pronto para servir!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

único exercício financeiro.

Art. 4° - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, inclusive com recursos de convênio que possam ser pactuados, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.571 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

EMENTA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Belford Roxo para o Exercício financeiro de 2018.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL
A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais aprovou a presente,

LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Belford Roxo para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente à Administração Direta e Indireta, abrangendo os Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
II - O Orçamento da Seguridade Social abrangendo o Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município.

CAPÍTULO II
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEÇÃO I

ESTIMATIVA DA RECEITA
Art. 2º - A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 746.180.229,00 (Setecentos e quarenta e seis milhões cento e oitenta mil e duzentos e vinte e nove reais), de acordo com o seguinte desdobramento:
I – R$ 672.340.251,00 (Seiscentos e setenta e dois milhões trezentos e quarenta mil e duzentos e cinqüenta e um reais), do Orçamento Fiscal; e
II – R$ 73.839.978,00 (Setenta e três milhões oitocentos e trinta e nove mil e novecentos e setenta e oito reais), do Orçamento da Seguridade Social.
Art. 3º - A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com os desdobramentos constantes do Anexo V.

SEÇÃO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa total nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 746.180.229,00 (Setecentos e quarenta e seis milhões cento e oitenta mil e duzentos e vinte e nove reais), distribuída nas Categorias Econômicas e respectivos Grupos de Natureza da Despesa, constante do Anexo XII, segundo o seguinte desdobramento:
I – R$ 672.340.251,00 (Seiscentos e setenta e dois milhões trezentos e quarenta mil e duzentos e cinqüenta e um reais), do Orçamento Fiscal; e
II – R$ 73.839.978,00 (Setenta e três milhões oitocentos e trinta e nove mil e novecentos e setenta e oito reais), do Orçamento da Seguridade Social.
Art. 5º - Estão plenamente assegurados as Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB, constante do Orçamento Fiscal, num valor global de R$ 40.036.429,00 (quarenta milhões trinta e seis mil quatrocentos e vinte e nove reais), conforme § 5º do Inciso XII do Artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2006.

SEÇÃO III
DISTRIBUÍÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 6º - A despesa fixada por Função, Poderes e Órgãos, a Consolidação dos Quadros Orçamentário e o Demonstrativo por Órgão, estão definidos nos Anexos VI a XII.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas para, em decorrência de alteração de estrutura organizacional ou da competência legal ou regimental de órgãos da administração direta, indireta ou fundacional instituídas pelo poder público municipal, adaptar o orçamento aprovado pela presente lei, através da redistribuição dos saldos das dotações, unidades orçamentárias e categorias de programação, necessários a adequação.
Parágrafo Único – O Poder Executivo, obedecidos aos parâmetros da Lei Orgânica do Município, e os limites da Lei Complementar 101/2000, deverá viabilizar a realização de concursos públicos para provimento de cargos efetivos visando o preenchimento de vagas decorrentes de aposentadorias, demissões, exonerações, exigências dos órgãos de controle e fiscalização e outros, para todas as pastas do Município.

SEÇÃO IV
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 8º - O Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos suplementares com a finalidade de suprir insuficiência nas dotações orçamentárias dos orçamentos fiscal e da seguridade social, tendo por limite a utilização de recursos decorrentes de:
a) – Cancelamento de recursos fixados nesta lei até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada, por transposição, remanejamento ou repasse de recursos, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, criando, se necessário, os grupos de despesa relativos a “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos” e “Inversões Financeiras”, respeitadas as disposições constitucionais e os termos da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964;

b) - Excesso de arrecadação, eventualmente apurado durante o exercício financeiro;
c) - Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
d) – Operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;
e) – Dotações consignadas à reserva de contingência e;
f) – Recursos colocados à disposição do Município pela União, pelo Estado ou outras entidades nacionais ou estrangeiras, observada a destinação prevista no instrumento respectivo.

Parágrafo único – O limite autorizado na letra “a” do presente artigo não será onerado quando o crédito se destinar a suprir a insuficiência de dotações de pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida pública municipal, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de receitas vinculadas, para atendimento deste § Único o limite será de 30% (Trinta por cento) do total das despesas fixada.

Art. 9º - Fica o poder Executivo autorizado a abertura de créditos suplementares, programas de trabalho, elementos de despesa, fontes de recursos, quando vinculados a recursos de convênios que venham a ser firmados ao longo do exercício e que tenham por finalidade atender as funções básicas de saneamento, educação, saúde, assistência social, transporte e segurança pública, desde que alinhados com os programas de transferência de recursos determinados pelos convênios.

Parágrafo único – A abertura de Créditos deste artigo terá limite de 30% (Trinta por cento) do total das despesas fixada

Art. 10 – Fica o poder executivo autorizado a criar elementos de despesa e fontes de recursos em programas de trabalho aprovados nos anexos desta lei, e que tenham por finalidade dar maior eficiência a execução de obras ou serviços necessários a atender a população, aumentando a agilidade da administração pública.

Art. 11 – O poder executivo adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas em cumprimento ao que estabelece o artigo 9° da lei complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, com vistas a garantir o alcance das metas fiscais.

Art. 12 – Fica o poder executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a sub-empréstimos voltados para a modernização administrativa e fiscal (PNAFM ou PMATE) ou quando voltados para as funções de Assistência Social, Saúde, Educação, Saneamento e Habitação em áreas de baixa renda, bem como contrair financiamento com agências Nacionais e Internacionais de créditos para aplicação em investimentos fixados nesta lei bem como oferecer as contra-garantias necessárias a obtenção de garantias do Tesouro Nacional para a realização destas operações de crédito.

Art. 13 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposição em contrário.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.412 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
“Determina o recadastramento dos ocupantes de cargo em comissão e funcionários contratados das Secretarias de Educação e Saúde.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor DECRETA:

Art. 1º - Deverá a Secretaria Municipal de Administração realizar, em até 20 (vinte) dias, o recadastramento de todos os ocupantes de cargo em comissão e funcionários contratos das Secretarias de Educação e Saúde.

Art. 2º - O procedimento deverá ser precedido de publicidade, cientificando a todos dos prazos e demais requisitos para o recadastramento.

Parágrafo Único - O não atendimento ao recadastramento dentro do prazo estabelecido implicará a suspensão do pagamento da remuneração ou salário do servidor ou empregado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 0036/GP/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, na Secretaria Municipal de Educação.
ELIZABETH DE MELLO KROFF PEREIRA
MONALISA FERREIRA FERNANDES
PAULO SERGIO NOGUEIRA DA CRUZ
MONIKY MARQUES DE SOUZA
RICARDO VAZ BEZERRA
LUIZ GUILHERME DE JESUS COSTA
ROGERIO ANDERSOSN BAPTISTA GOMES

PORTARIA N.º 0037/GP/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ALEXANDRE CAMPELO DA SILVA, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Administração do Cemitério, símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA N.º 0038/GP/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ELMO JOSE SIMOES RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Administração do Cemitério, símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA N.º 0039/GP/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LUCAS MARQUES XAVIER DIAS LAPORT, do cargo em comissão de Chefe do Setor Técnico, símbolo CC-7, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

PORTARIA N.º 0040/GP/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ISABELLE NASCIMENTO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor de Serviço II, símbolo CC-11, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 0041/GP/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JULIANA ROSA DA CRUZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço II, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal de Educação.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

Despacho do Prefeito (Processo nº 52/000121/2017).
HOMOLOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0020/2017, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA LICEU FLUMINENSE, SITUADA NA RUA SÃO FRANCISCO ESQUINA COM ESTRADA DR. FARRULA, BAIRRO XAVANTES, BELFORD ROXO/RJ. Adjudicando seu objeto a empresa: MONTSERV SERVIÇOS INDUSTRIAIS EIRELI-ME no valor de R$ 1.890.669,91 (Hum milhão, oitocentos e noventa mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos) Conforme Ata de julgamento/Mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão Permanente de Licitações, Materiais e Serviços as fls. 554 a 558 e ainda pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 259 a 261 a 184 e da Controladoria Geral do Município as fls. 259, 572 e 573.. Em 05 de janeiro de 2018.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PREVIDE PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO

ERRATA:
NA PORTARIA 006/PREVIDE/2018 DE 04 DE JANEIRO DE 2018, publicada em 05/01/2018
Onde se Lê: a contar de 03 de janeiro de 2017;
Leia-se: a contar de 03 de janeiro de 2018.

Pedro Paulo da Silveira
Diretor Presidente

ESTRATÉGIAS, DIRETRIZES, CAPACIDADE FINANCEIRA E SÍNTESE DO PLANO PLURIANUAL

2018/2021

ESTRATÉGIAS

O PLANO PLURIANUAL DE BELFORD ROXO, é o plano de médio prazo, de governo para o período 2018/2021, através do qual se tem por fito, estimular a inovação, a eficiência, a eficácia, a transparência e a responsabilidade na gestão dos serviços públicos, de forma a se obter um melhor aproveitamento na aplicação dos orçamentos anuais dos Órgãos da Administração Pública Municipal e o equilíbrio fiscal.

As estratégias estabelecidas pela atual Administração Pública de Belford Roxo, refletidas nos Programas, Projetos, Atividades e Ações estabelecidas neste Plano Plurianual 2018/2021, tem como objetivo a integração dos investimentos, onde são contemplados, em especial, os segmentos de:

I. Economia: Estabilidade econômica, criação de um ambiente macroeconômico favorável ao crescimento sustentado.
II. Desenvolvimento Sustentável: Voltado para a geração de empregos, trabalho, oportunidades e implemento de renda, inserção do jovem ao mercado de trabalho e regularização dos trabalhados do mercado informal;
III. Indústria e Comércio: Promover a regularização dos comércios rudimentares, apoio as micros, pequenas e médias empresas, atrair e fomentar o interesse das grandes empresas para investimento no município, ofertando oportunidades de emprego e crescimento local;
IV. Servidores: Qualificar e valorizar o quadro de servidores públicos municipais, promovendo cursos de capacitação, integração dos setores, melhoria do ambiente de trabalho, modernização das ferramentas e sistemas informatizados, implementação do Plano de Cargos e Salários dos servidores efetivos bem como valorização dos comissionados;
V. Combate a Pobreza: Promover a cidadania e a inclusão social, consolidando a democracia e a defesa dos direitos humanos, promovendo a justiça social e protegendo os direitos de minorias vítimas de preconceito e discriminação no Município;
VI. Finanças Públicas: Sanear e equilibrar as finanças públicas, com intuito de amenizar os efeitos gerados pela crise financeira nacional e global;

VII. Desigualdades Regionais: Reduzir as desigualdades inter-regionais do Município;

VIII. Educação: Elevar o nível educacional da população e ampliar a capacitação profissional, ofertando estrutura de qualidade e valorização dos profissionais da educação municipal;

IX. Transportes: Promover a modernização da infraestrutura viária e a melhoria da qualidade dos serviços públicos de transportes e trânsito urbano;

X. Gestão Ambiental: Ampliação dos serviços de saneamento ambiental, qualidade do ar, promoção da educação ambiental e preservação das áreas silvestres do Município;

XI. Saúde: Assegurar o acesso, a oferta de serviços, manutenção e ampliação dos equipamentos e a humanização do atendimento na saúde;

XII. Habitação: Ampliar a oferta de habitação e estimular a melhoria das moradias existentes, bem como, incentivar o crescimento ordeiro das áreas urbanas e a regularização fundiária urbana;

XIII. Saneamento: Ampliar os serviços de saneamento básico, levando serviços aos locais ao qual ainda não há rede de saneamento básico;

XIV. Bem Estar Social: Promoção da erradicação da pobreza nos limites do município, ampliar a cobertura dos programas sociais, defesa dos direitos humanos, ressocialização e reinserção dos jovens e adultos em situação de vulnerabilidade promovendo a reeducação social, combate ao trabalho infantil;

XV. Cultura: Promoção da cultura local e regional, incentivar novas expressões culturais e manutenção das já existentes, para fortalecimento da cidadania entre jovens e adultos.

XVI. Esporte e Lazer: Promoção e incentivo ao esporte e lazer como forma de resgate e prevenção do uso de drogas e combate a violência;

As ações foram definidas obedecendo-se aos limites estabelecidos pela adequação aos recursos financeiros, tecnológicos e humanos capazes de serem mobilizados pela administração pública municipal, compatibilizadas com as seguintes estratégias:

- Planejamento e gestão integrados com todos os órgãos da administração pública municipal;
- Permanente avaliação das ações do governo, tendo em vista sempre o aperfeiçoamento e aprimoramento dos esforços da gestão governamental;

- Adoção de medidas nas políticas públicas que busquem a universalização do acesso aos equipamentos e serviços públicos;
- O estímulo à geração de trabalho, emprego e renda, obedecidos os limites impostos pelos padrões de qualidade ambiental.
-

DIRETRIZES

Para o período 2018/2021, o PLANO PLURIANUAL DE BELFORD ROXO prevê a aplicação da ordem de R$ 3.240.113.236,00 (três bilhões, duzentos e quarenta milhões, cento e treze mil, duzentos e trinta e seis reais), a ser aplicado com as seguintes diretrizes:

I. Fomentar o desenvolvimento sustentável da cidade e a permanente melhoria da qualidade de vida da população;
II. Manter o equilíbrio econômico-financeiro na execução orçamentária, priorizando e avaliando qualitativamente os gastos públicos;
III. Promover a educação básica e fundamental ampliada como base para o aumento do conhecimento e do crescimento individual da população;
IV. Promoção da saúde, prevenção de doenças, assegurarem o acesso e a humanização no atendimento médico dos doentes;
V. Participar na formulação e implantação de políticas metropolitanas de desenvolvimento urbano, econômico e social;
VI. Promover a inclusão, integração e a proteção social à população que não é alcançada pelas políticas sociais básicas;
VII. Estabelecer parcerias com os setores públicos e privados que possibilitem o desenvolvimento socioeconômico do Município de Belford Roxo;
VIII. Promover a democratização da prática desportiva por meios de ações que contemplem todos os segmentos da população;
IX. Incentivar a criação da produção artística e cultural no Município;
X. Valorizar os servidores da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, através da qualificação e motivação que permita prestar os melhores serviços à população;
XI. Facilitar o acesso do cidadão à justiça e à segurança e promover o exercício da cidadania com respeito aos direitos humanos;
XII. Desenvolver ações voltadas para a qualificação e inserção do jovem no mercado de trabalho, bem como de políticas voltadas para a geração de emprego e renda;
XIII. Preservar e restaurar os patrimônios históricos culturais e ambientais.

Estas diretrizes norteiam a aplicação dos recursos pretendendo assim aperfeiçoar as aplicações de recursos materiais, financeiros e humanos utilizados pela administração pública municipal para o atingimento dos seus objetivos e metas, colocando o Município de Belford Roxo em um patamar de desenvolvimento sustentável e abrangente dos aspectos humanos, sociais e econômicos.

HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

Alguns anos após a expulsão dos franceses, o governador do Rio de Janeiro, Cristóvão de Barros, concedeu ao capitão Belchior de Azeredo uma sesmaria às margens do Rio Sarapuí, na antiga aldeia dos índios Jacutingas. Nesse local, ele fundou o engenho de Santo Antônio de Jacutinga, que futuramente seria o atual Município de Belford Roxo. Em meados do mesmo século XVIII, as terras do engenho Santo Antônio foram desmembradas para a formação de novos engenhos: do Brejo e do Sarapuí. Em 1767, em uma carta topográfica da capitania do Rio de Janeiro, feita por Manuel Vieira Leão, aparece claramente nessa região o engenho do Brejo.

O seu primeiro ocupante foi Cristóvão Mendes Leitão, em 1739. A Baixada Fluminense é cortada pelo Rio Sarapuí e era cercada por pântanos e brejais. Possuía, em sua margem, um porto para escoamento da produção: açúcar, arroz, feijão, milho e aguardente. Em 1843, Pedro Caldeira Brant, o conde de Iguaçu - filho do primeiro visconde e marquês de Barbacena - assumiu a fazenda após o falecimento do pai, que ocorreu na cidade do Rio de Janeiro no dia 13 de julho de 1842. Em 1851, a família Caldeira Brant vendeu a sua fazenda para o comendador Manuel José Coelho da Rocha.

Na segunda metade do século XIX, a fazenda entrou em decadência devido à ocorrência de epidemias. O assentamento dos trilhos para a passagem da estrada de ferro Rio d'Ouro, cortando a fazenda do Brejo, em 1872, em terras doadas pelos descendentes de Coelho da Rocha, deu início a um movimento de reivindicação para transformá-la em linha de trem de passageiros, pois, anteriormente, essa ferrovia havia sido construída para a captação de água nas serras do Tinguá, Rio d'Ouro e São Pedro, com colocação de aquedutos ao longo de sua margem. A Vila de Belford Roxo em torno da estação do trem foi paulatinamente conquistando melhorias. Além da caixa-d'água instalada em 1880 com capacidade para abastecer 500 pessoas em um chafariz, registra-se a instalação de luz elétrica e o transporte ferroviário para passageiros.

A expansão urbana neste século deu-se com a expansão das ferrovias. A venda de terras, outrora fazendas, retalhadas em lotes e vendidas a preços baixos para moradia ou transformadas em sítios para o plantio de laranjais, foi estimulada pelo governo. Assim como em outros distritos da Baixada Fluminense, o caráter rural da região foi sendo lentamente substituído pelo perfil de cidade dormitório. A dinâmica de crescimento obedeceu à lógica de produção do espaço urbano metropolitano sem planejamento e desigual. Envolvido com conflitos ambientais causados por um crescimento urbano pouco planejado, observa-se que o Município sofre de problemas comuns a outras áreas da Baixada, especialmente a carência de infraestrutura e serviços.

O "Milagre das Águas"

Em 1888, uma grande estiagem arrasava a Baixada Fluminense. A corte também ficou sem água e o imperador Pedro II ficou preocupado. A proposta que agradou a ele foi a do engenheiro Paulo de Frontin. Na proposta, o engenheiro se comprometia a captar 15.000.000 de litros de água para a corte em apenas seis dias. Ele conseguiu realizar a promessa e o fato ficou conhecido como "milagre das águas".

O engenheiro Paulo de Frontin tinha um grande amigo e colaborador, outro engenheiro maranhense que muito trabalhou a serviço dessas obras de abastecimento de água para o Rio de Janeiro. Ele se chamava Raimundo Teixeira Belford Roxo e, um ano depois do fato, veio a falecer. O Brejo, uma pequena vila, depois de se chamar Santo Antônio de Jacutinga, Ipueras e Calhamaço Brejo, passou a se chamar Belford Roxo, em homenagem a esse ilustre engenheiro.

Emancipação

Durante boa parte do século XX, o município foi distrito do município de Nova Iguaçu. No dia 03 de abril de 1990, a lei estadual número 1.640 foi aprovada, sendo assim, Belford Roxo foi desmembrado politicamente de Nova Iguaçu. O município de Belford Roxo foi instalado em 01 de janeiro de 1993 e seu primeiro prefeito foi Jorge Júlio da Costa dos Santos, o "Joca", que foi eleito com mais de 70 mil votos no município.

Geografia e População

Ocupando uma área de 79,791 km², Belford Roxo conta atualmente em média 475.000habitantes, é a sexta cidade mais populosa do estado. A sede municipal apresenta as seguintes coordenadas geográficas: 22º 45' 50" Latitude Sul e 43º 26' 56" Longitude Oeste. Localizada na Baixada Fluminense, na

microrregião do Rio de Janeiro, limita-se com os municípios de: Nova Iguaçu e Mesquita (ao oeste); São João de Meriti (ao sul); e Duque de Caxias (ao leste).

Belford Roxo possui influência direta de algumas rodovias importantes, sendo a principal delas a Rodovia Presidente Dutra (BR 116), que liga o Rio de Janeiro e São Paulo

Em 2010, residiam em Belford Roxo, 469.261 habitantes, divididos em 226.757 homens e 242.504 mulheres, de acordo com pesquisas do IBGE em 2010. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Belford Roxo possuía 302.637 eleitores em 2010. Para 2011, a população é estimada em 472.008. Belford Roxo tem desde os anos 60, mais de 100 mil habitantes, um número que muitos municípios ainda hoje não conseguiram alcançar.

A cada 10 (dez) anos, ocorre o Censo Demográfico no país, sendo o último realizado em 2010. Um censo demográfico analisa a dinâmica da população, tais como natalidade, mortalidade e migração, com abrangência geográfica nacional. Como em uma década inúmeras transformações podem ocorrer, são realizadas estimativas populacionais que permitam reproduzir um retrato provável da dinâmica populacional. Abaixo temos uma estimativa do IBGE feita para o ano de 2012:

TOTAL	474.596
URBANA	474.596
RURAL	0
HOMENS	229.424
MULHERES	245.172
0 – 4 ANOS	34.423
5 – 9 ANOS	31.550
10 – 14 ANOS	47.240
15 – 19 ANOS	43.958
20 – 29 ANOS	78.165
30 – 49 ANOS	140.594
50 + ANOS	91.737

Espaço Geográfico

O Município de Belford Roxo faz parte da região Metropolitana do Rio de Janeiro, mais precisamente sub-região da Baixada Fluminense que é composta por quatorze municípios: Mangaratiba, Itaguaí, Seropédica, Queimados, Paracambi, Japeri, Nova Iguaçu, Mesquita, Nilópolis, São João de Meriti, Belford Roxo, Duque de Caxias, Magé e Guapimirim.

O Município de Belford Roxo ocupa uma posição mais ou menos central na Baixada, estando localizado na Região Hidrográfica 5 do Estado do Rio de Janeiro, incluindo as bacias dos rios que nascem nas encostas da serra do Mar, nas Colinas e Maciços Costeiros, desaguando na Bacia do Rio Iguaçu que tem suas nascentes localizadas na Serra do Tinguá cujo curso possui uma extensão de 43 km, desaguando na Baía de Guanabara. A Bacia do Rio Iguaçu possui dois importantes afluentes que cortam o Município de Belford Roxo: Os rios Botas e Sarapuí.

A latitude e longitude do distrito sede de Belford Roxo é de 22°45'41" e 43°23'58", respectivamente. A cidade possui uma altitude média de 18m do nível do mar e além de planície baixas é marcada pela presença de inúmeros morrotes com forma de "meia-laranja", cuja altitude máxima gira em torno de 75m do nível do mar. O município possui uma área de 80km², e comparada sua extensão territorial com os municípios vizinhos, pode-se dizer que é um município pequeno. Duque de Caxias, por exemplo, possui 468Km²; Nova Iguaçu possui 520 Km², enquanto que São João de Meriti, por outro lado, possui quase a metade da extensão territorial de Belford Roxo com apenas 34,70 Km². A extensão territorial do Município de Belford Roxo corresponde a apenas 1,7% da área da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

Belford Roxo possui limites com os municípios vizinhos de Nova Iguaçu, Mesquita, Duque de Caxias e São João de Meriti. Ao norte e a leste, faz divisa com Caxias. Ao norte, a divisa é marcada pelo limite natural do Rio Iguaçu, enquanto que à leste a malha urbana dos municípios é bem homogênea e possui continuidade. A divisa com Nova Iguaçu abrange a porção norte-oeste do território, sendo ao norte marcado pelas encostas de ocupação rarefeita que incluí Áreas de Preservação Ambiental de Nova Iguaçu, e a oeste o limite coincide com o trajeto da linha férrea que segue em direção a Japeri. Ao sul, Belford Roxo possui divisas com Mesquita e São João de Meriti. No primeiro caso, o limite é a própria Rodovia Presidente Dutra e, no caso de São João, o limite é estabelecido naturalmente pelo Rio Sarapuí.

Belford Roxo possui influência direta de algumas rodovias importantes. A principal delas Rodovia Presidente Dutra ou BR 116, que faz a ligação entre Rio e São Paulo é sua principal rota de acesso. Outra ligação importante a São João de Meriti e ao Rio de Janeiro é a Avenida Automóvel Clube que cruza o Município. Internamente a principal via é a Avenida Joaquim da Costa Lima, que corta a porção central do Município fazendo a ligação entre Nova Iguaçu e a Avenida Presidente Kennedy em Caxias, onde

se liga à BR-040- Rodovia Washington Luiz. Outra via interna importante é a Estrada de Belford Roxo, que corta a porção sul do Município.

O município possui uma estação de trem, a Estação de Belford Roxo, terminal do ramal Central do Brasil – Belford Roxo. A linha férrea é um importante eixo de ligação/integração a São João de Meriti e a zona suburbana do Rio de Janeiro.

População

A população de Belford Roxo, conforme projeção do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a partir do censo demográfico de 2000, é de 480.555.

Segundo a mesma fonte, o município possui 121.597 domicílios, representando uma densidade domiciliar de 3,95 hab/domicílio, número bem próximo às medidas de densidade domiciliar das cidades vizinhas.

Divisão Administrativa

O Município de Belford Roxo até 1990 pertencia ao Município de Nova Iguaçu, sendo emancipado em 03 de abril de 1990. A dinâmica de crescimento obedeceu à lógica de produção do espaço urbano metropolitano sem planejamento e desigual. Envolvido com conflitos ambientais causado por um crescimento urbano pouco planejado, o município se encontra hoje carente de investimento em áreas importantes como infraestrutura, habitação, saúde, educação, segurança, meio ambiente entre outras.

O Município está organizado em 5 Subprefeituras:

SUBPREFEITURA	NOME	ÁREA KM²
I	Areia Branca	9,99
II	Nova Aurora	21,28
III	Jardim Redentor	15,16
IV	Parque São José	10,45
V	Lote XV	21,15

A divisão geográfica entre as áreas de abrangência das subprefeituras corresponde aos limites do Município e outros elementos de cisão espacial já existente, como a Av. Joaquim da Costa Lima, Avenida Automóvel Clube e o Rio Botas.

Belford Roxo é um município com 100% de área urbana e está dividido em 30 bairros. Cada subprefeitura concentra de 4 a 7 bairros segundo a seguinte divisão:

SUBPREFEITURAS	BAIRROS
Subprefeitura I - Areia Branca (7 bairros)	Centro
	Santo Antônio da Prata
	Areia Branca
	Andrade de Araújo
	Heliópolis
	PIAM
	Nova Piam
Subprefeitura II - Nova Aurora (6 bairros)	Recantus
	Nova Aurora
	Xavantes
	São Francisco de Assis
	Itaipu
	Shangrilá
Subprefeitura III - Jardim Redentor (6 bairros)	Redentor
	Bom Pastor
	Bairro das Graças
	Santa Amélia
	Barro Vermelho
	Pauline
Subprefeitura IV - Parque São José (4 bairros)	Gláucia
	Santa Tereza
	São José
	Dos Ferreiras

Subprefeitura V – Lote XV (7 bairros)	Lote XV
	Vale do Ipê
	Wona
	Maringá
	São Vicente
	Santa Maria
	São Bernardo

Receitas Municipais

A receita corrente do Município de Belford Roxo tem sua composição, uma maioria de recursos provenientes de transferências correntes da União e do Estado e apenas em torno de 12% de recursos provenientes de receitas tributárias próprias.

Os tributos diretamente arrecadados pelo município (IPTU, ISSQN, Taxas e Multas) vêm decrescendo nos últimos exercícios à média de 6,50% ao ano, isto acontece por conta da grave crise financeira que infligiu sobre a União, os Estados e os Municípios. Mesmo considerando o esforço concentrado na melhoria dos procedimentos de cadastro imobiliários e fiscalização, neste sentido ainda é possível vislumbrar uma possível melhora nas arrecadações dos tributos municipais e projetar um crescimento a partir de 2018.

A elaboração do Plano Plurianual para o período 2018/2021 foi precedida por uma análise sobre sua exequibilidade diante das reais possibilidades de mobilização de recursos pela administração pública municipal, exigindo-se a realização de uma estimativa relativamente conservadora para o período em questão.

A estimativa procedida considerou algumas hipóteses que, por sua vez, foram balizadas em pressupostos definidos pelo comportamento de determinadas variáveis econômicas, como a evolução do Produto Interno Bruto – PIB, segundo o Banco Central e o Comitê de Política Monetária, em seus documentos "Expectativa de Mercado" e "Estimativa de Inflação", respectivamente.

Além da estimativa do PIB e do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, indicador adotado pelo próprio Governo Federal como termômetro para medição das metas inflacionárias, considerou-se as

previsões feitas pelo Governo Federal e Estadual sobre as transferências constitucionais, bem como o próprio esforço fiscal em curso, realizado pela Administração Municipal.

- Em síntese, para a projeção da Receita, utilizaram-se os seguintes parâmetros para o período 2018/2021:
- Evolução do Produto Interno Bruto – PIB, a uma taxa média anual de 3,40%; (IPEA)
- Inflação média anual de 4,50%, estimada pelo Banco Central – "Expectativas de Mercado";
- Evolução média anual de 5,0%, decorrente do Esforço Fiscal;
- Estimativa de receitas de Operações de Crédito, limitadas ao estritamente necessário à realização de investimentos em infraestrutura básica;
- Evolução média anual de 6,50% das Transferências Intergovernamentais, em função do comportamento verificado nos últimos quatro anos.
-

Quadro de Fontes de Recursos para 2018.

Fontes de Recursos	
00	Ordinários
04	Royalties
05	Salário Educação
10	Diretamente Arrecadados
12	Convênios
15	FUNDEB
16	SUS
17	FNAS
18	PNAE
19	FEAS
20	CIDE

22	PNAC
23	OCI - Operações de Crédito Internas
24	OCE - Operações de Crédito Externas
99	Diversas

SÍNTESE DO PLANO PLURIANUAL2014/2017

Conceitos Estabelecidos no Plano Plurianual

Para melhor entendimento da proposta do PLANO PLURIANUAL, alguns conceitos foram utilizados:

Programa – Instrumento de organização da atuação governamental. Articula o conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicador, visando à solução de um problema ou o atendimento de necessidade ou demanda da sociedade.

Ação – Conjunto de operação cujos produtos contribuem para os objetivos do programa. A ação pode ser um Projeto, Atividade ou Outras Ações.

Projeto – Conjunto de operações limitadas no tempo, que concorrem para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, das quais resulta um produto.

Atividade – Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e que concorrem para a manutenção da ação governamental.

Objetivo – Expressa um resultado, descrevendo a finalidade do programa, com concisão e precisão.

Meta – Quantidade de bens ou serviços produzidos ou executados no âmbito do programa, em prazo definido, para a consecução do objetivo pretendido.

Unidade Responsável – Unidade administrativa responsável pelo gerenciamento do programa.

Plano Plurianual - Bases Legais

O Art. 165 da Constituição Federal de 1988 define a forma de integração entre Plano e Orçamento através da criação de três instrumentos:

Plano Plurianual-PPA;

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;

Lei Orçamentária Anual – LOA.

O parágrafo primeiro do artigo 165 estabelece ainda:

"A Lei que instituir o Plano estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada."

O parágrafo primeiro do artigo 167 da mesma Constituição, por sua vez, determina:

> *"Nenhum investimento, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem a prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de responsabilidade."*

Posteriormente, o Decreto Federal nº 2.829, de outubro de 1998, estabeleceu as normas e metodologia de elaboração e execução do PPA, com base no conceito de Programa, instituindo um novo modelo de administração pública, comprometida com resultados da ação do Poder Público, com a transparência dos processos administrativos, com a responsabilização, participação, descentralização, flexibilização e modernização tecnológica.

O artigo 15 da Lei 101, de 04 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal) considera *"irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação"* que não estejam adequadas com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A Lei Orgânica do Município estabelece:

Art. 17 - Compete ao Município:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a Legislação Federal e a Estadual no que couber;

III - elaborar o plano plurianual e o orçamento anual;

.

Seção II

Das Atribuições da Câmara Municipal

Art. 41 - Cabe a Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, dispor de todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre:

I - tributos municipais, arrecadação e dispêndio de suas rendas;

II - isenção de anistia em matéria tributária bem como remissão de dívidas;

III - diretrizes orçamentárias, orçamento anual, plano plurianual e autorização para abertura de créditos suplementares e especiais;

Principais Objetivos e Metas

Para o cumprimento das orientações estabelecidas pelo governo municipal, definidas a partir da análise sobre a realidade social e econômica de nosso município, as ações constantes do PPA 2018/2021 foram propostas com o objetivo de atender ao seguinte conjunto de propósitos, fixados para cada uma das principais áreas de atuação governamental:

I. Garantir os dispêndios com o pagamento de pessoal e encargos sociais dos Poderes Executivos e Legislativos;
II. Cumprir os compromissos relativos ao serviço da dívida;
III. Custear a Administração Pública Municipal, otimizando os recursos com o objetivo de eliminar as superposições e desperdícios;
IV. Elevar a qualidade do ensino de forma que a educação contribuirá com efetividade na constituição da cidadania;
V. Atenção especial aos alunos portadores de necessidades e aos jovens e adultos analfabetos do município;
VI. Garantir o bom funcionamento da operacionalização dos serviços da rede municipal de saúde do município, com foco especial na saúde da família, na prevenção e combate às doenças;
VII. Melhorar a qualidade dos serviços de atenção básica, domiciliar e a vigilância epidemiológica;

VIII. Aprimorar a infraestrutura de serviços públicos com o objetivo de garantir maior qualidade de vida a população bem como melhorar o desenvolvimento sustentável do município;

IX. Distribuição adequada das pequenas obras de infraestrutura e de serviços urbanos a fim de atingir maior número de áreas para impactar significantemente na qualidade de vida da população mais carente do município;

X. Criar parcerias com outras esferas governamentais em busca de ampliar o programa de pavimentação de vias e revitalização dos perímetros urbanos;

XI. Ampliar a rede de serviços de atendimento de águas e esgotos, minimizando os impactos que a falta desses serviços causam no meio ambiente e saúde dos munícipes;

XII. Criar ações na área de pesquisa e educação ambiental, incentivando a consciência ambiental como fonte de recurso e renda para a população e o município;

XIII. Recuperar as áreas degradadas e o monitoramento ambiental;

XIV. Ampliar e melhorar as politicas e ações para proteção de famílias socialmente vulneráveis, idosos dependentes, portadores de necessidades especiais e pessoas em situação de violência;

XV. Propiciar ao ser humano o seu desenvolvimento integral como cidadão, promovendo o bem estar social, com ações socioeducativas relacionadas ao meio em que vive;

XVI. Formular ações para melhorar a funcionalidade da Coordenadoria de Defesa Civil e da Guarda Municipal no desempenho de suas atividades;

XVII. Garantir e preservar o património público bem como a segurança da população através de parcerias com outras esferas de governo, inclusive aqueles com vinculo ao Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania;

XVIII. Melhorar a política de habitação e regularização fundiária promovendo o ordenamento de forma a garantir o déficit habitacional, inclusive aqueles com vinculo de programas nacionais.

XIX. Propiciar a comunidade atividades de esporte e lazer, em espaços adequados;

XX. Promover a qualificação de jovens para inserção no mercado de trabalho e implementar políticas voltadas a emprego e geração de renda;

XXI. Dar acesso democrático às atividades culturais, assegurando a infraestrutura necessária para as atividades culturais;

XXII. Fomentar as ações aos investimentos privados;

XXIII. Implementar uma política de cooperação científica e tecnológica voltadas ás ações de desenvolvimento econômico e social;

XXIV. Promover a adequação da estrutura orgânica e funcional da administração pública municipal considerando as necessidades, modernizando dos setores para garantir melhor eficiência e eficácia das ações administrativas do governo municipal;

XXV. Promover a capacitação do servidor público municipal para melhorar as atividades e as ações do governo.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Lei N.° 1.570 de 08 de Janeiro de 2018.

"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021."

Autoria: Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, Chefe do poder Executivo em conformidade com o artigo 17, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Belford Roxo APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 1°, da Constituição Federal, sendo estabelecidos, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma do Anexo a esta Lei.

Art. 2° - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei.

Art. 3° - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

§1° - De acordo com o disposto no caput deste artigo, ficam o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivas na Lei Orçamentária Anual.

§2° - ficam dispensadas de discriminação no Plano Plurianual as ações cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.

Art. 4° - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, inclusive com recursos de convênio que possam ser pactuados, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Avenida Floripes da Rocha, 378
Centro
BELFORD ROXO - RJ
C.N.P.J.: 39.485.438/0001-42

Plano Plurianual 2018 a 2021

SÍNTESE DAS SUB-FUNÇÕES POR FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Descrição da Função de Governo:			Valores em 2018	Valores em 2019	Valores em 2020	Valores em 2021
01	Legislativa					
031	Ação Legislativa		17.823.873,00	18.804.186,02	19.838.416,25	20.929.529,14
		Total da Função:	**17.823.873,00**	**18.804.186,02**	**19.838.416,25**	**20.929.529,14**
04	Administração					
122	Administração Geral		99.583.811,00	105.060.920,58	110.839.271,12	116.935.431,02
123	Administração Financeira		862.000,00	909.410,00	959.427,55	1.012.196,07
126	Tecnologia da Informação		1.227.000,00	1.294.485,00	1.365.681,68	1.440.794,17
128	Formação de Recursos Humanos		60.000,00	63.300,00	66.781,50	70.454,48
129	Administração de Receitas		680.000,00	717.400,00	756.857,00	798.484,14
131	Comunicação Social		1.680.000,00	1.772.400,00	1.869.882,00	1.972.725,51
		Total da Função:	**104.092.811,00**	**109.817.915,58**	**115.857.900,85**	**122.230.085,39**
06	Segurança Pública					
181	Policiamento		75.380,00	79.525,90	83.899,82	88.514,31
182	Defesa Civil		1.050.700,00	1.108.488,50	1.169.455,37	1.233.775,42
422	Direitos Ind., Coletivos e Difusos		606.625,00	639.989,38	675.188,80	712.324,18
		Total da Função:	**1.732.705,00**	**1.828.003,78**	**1.928.543,99**	**2.034.613,91**
08	Assistência Social					
241	Assistência ao Idoso		169.000,00	178.295,00	188.101,23	198.446,80
242	Assistência ao Portador de Deficiência		76.000,00	80.180,00	84.589,90	89.242,34
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		2.050.650,00	2.163.435,75	2.282.424,72	2.407.958,08
244	Assistência Comunitária		5.891.000,00	6.215.005,00	6.556.830,28	6.917.455,95
		Total da Função:	**8.186.650,00**	**8.636.915,75**	**9.111.946,13**	**9.613.103,17**
09	Previdência Social					
122	Administração Geral		120.000,00	126.600,00	133.563,00	140.908,97
123	Administração Financeira		5.860.000,00	6.182.300,00	6.522.326,50	6.881.054,46
272	Previdência do Regime Estatuário		32.800.000,00	34.604.000,00	36.507.220,00	38.515.117,10
		Total da Função:	**38.780.000,00**	**40.912.900,00**	**43.163.109,50**	**45.537.080,53**
10	Saúde					
122	Administração Geral		57.992.600,00	61.182.193,00	64.547.213,62	68.097.310,37
301	Atenção Básica		13.075.670,00	13.794.831,86	14.553.547,61	15.353.992,73
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		77.319.343,00	81.571.906,87	86.058.361,75	90.791.571,65
303	Suporte Profilático e Terapêutico		4.325.000,00	4.562.875,00	4.813.833,13	5.078.593,95
304	Vigilância Sanitária		277.500,00	292.762,50	308.864,44	325.851,98
305	Vigilância Epidemiológica		5.080.980,00	5.360.433,90	5.655.257,76	5.966.296,94

Descrição da Função de Governo:			Valores em 2018	Valores em 2019	Valores em 2020	Valores em 2021
10	Saúde					
306	Alimentação e Nutrição		5.000,00	5.275,00	5.565,13	5.871,21
		Total da Função:	**158.076.093,00**	**166.770.278,13**	**175.942.643,44**	**185.619.488,83**
11	Trabalho					
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		16.135.700,00	17.023.163,50	17.959.437,49	18.947.206,55
333	Empregabilidade		3.000,00	3.165,00	3.339,08	3.522,73
334	Fomento ao Trabalho		4.000,00	4.220,00	4.452,10	4.696,97
		Total da Função:	**16.142.700,00**	**17.030.548,50**	**17.967.228,67**	**18.955.426,25**
12	Educação					
122	Administração Geral		190.000,00	200.450,00	211.474,75	223.105,86
361	Ensino Fundamental		209.746.477,00	221.282.533,24	233.453.072,58	246.292.991,57
365	Educação Infantil		12.150.000,00	12.818.250,00	13.523.253,75	14.267.032,70
366	Educação de Jovens e Adultos		2.250.000,00	2.373.750,00	2.504.306,25	2.642.043,09
367	Educação Especial		230.000,00	242.650,00	255.995,75	270.075,52
		Total da Função:	**224.566.477,00**	**236.917.633,24**	**249.948.103,08**	**263.695.248,74**
13	Cultura					
392	Difusão Cultural		90.000,00	94.950,00	100.172,25	105.681,72
		Total da Função:	**90.000,00**	**94.950,00**	**100.172,25**	**105.681,72**
14	Direitos da Cidadania					
422	Direitos Ind., Coletivos e Difusos		56.000,00	59.080,00	62.329,40	65.757,52
		Total da Função:	**56.000,00**	**59.080,00**	**62.329,40**	**65.757,52**
15	Urbanismo					
451	Infra-estrutura Urbana		55.628.600,00	58.688.173,00	61.916.022,52	65.321.403,76
452	Serviços Urbanos		49.262.940,00	51.972.401,70	54.830.883,80	57.846.582,41
		Total da Função:	**104.891.540,00**	**110.660.574,70**	**116.746.906,32**	**123.167.986,17**
16	Habitação					
482	Habitação Urbana		410.160,00	432.718,80	456.518,33	481.626,84
		Total da Função:	**410.160,00**	**432.718,80**	**456.518,33**	**481.626,84**
17	Saneamento					
512	Saneamento Básico Urbano		6.685.600,00	7.053.308,00	7.441.239,94	7.850.508,14
		Total da Função:	**6.685.600,00**	**7.053.308,00**	**7.441.239,94**	**7.850.508,14**
18	Gestão Ambiental					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Avenida Floripes da Rocha, 378
Centro
BELFORD ROXO - RJ
C.N.P.J.: 39.485.438/0001-42

Plano Plurianual 2018 a 2021

SÍNTESE DAS SUB-FUNÇÕES POR FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Descrição da Função de Governo:			Valores em 2018	Valores em 2019	Valores em 2020	Valores em 2021
18	Gestão Ambiental					
541	Preservação e Conservação Ambiental		50.000,00	52.750,00	55.651,26	58.712,08
542	Controle Ambiental		37.500,00	39.562,50	41.738,44	44.034,06
543	Recuperação de Áreas Degradadas		897.500,00	946.862,50	998.939,94	1.053.881,63
		Total da Função:	**985.000,00**	**1.039.175,00**	**1.096.329,64**	**1.156.627,77**
19	Ciência e Tecnologia					
573	Difusão do Conhec. Cient. e Tecnológico		49.500,00	52.222,50	55.094,74	58.124,95
		Total da Função:	**49.500,00**	**52.222,50**	**55.094,74**	**58.124,95**
23	Comércio e Serviços					
691	Promoção Comercial		25.000,00	26.375,00	27.825,63	29.356,04
695	Turismo		3.302.120,00	3.483.736,60	3.675.342,11	3.877.485,93
		Total da Função:	**3.327.120,00**	**3.510.111,60**	**3.703.167,74**	**3.906.841,97**
26	Transporte					
782	Transporte Rodoviário		851.000,00	897.805,00	947.184,28	999.279,42
		Total da Função:	**851.000,00**	**897.805,00**	**947.184,28**	**999.279,42**
27	Desporto e Lazer					
812	Desporto Comunitário		4.501.000,00	4.748.555,00	5.009.725,53	5.285.260,43
		Total da Função:	**4.501.000,00**	**4.748.555,00**	**5.009.725,53**	**5.285.260,43**
28	Encargos Especiais					
846	Outros Encargos Especiais		16.687.500,00	17.605.312,50	18.573.604,69	19.595.152,95
		Total da Função:	**16.687.500,00**	**17.605.312,50**	**18.573.604,69**	**19.595.152,95**
99	Reserva de Contigencia					
997	Reservas do RPPS		37.544.500,00	39.609.447,50	41.787.967,11	44.086.305,30
999	Reserva de Contingência		700.000,00	738.500,00	779.117,50	821.968,96
		Total da Função:	**38.244.500,00**	**40.347.947,50**	**42.567.084,61**	**44.908.274,26**
		Total das Funções de Governo:	**746.180.229,00**	**787.220.141,60**	**830.517.249,38**	**876.195.698,10**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Avenida Floripes da Rocha, 378
Centro
Belford Roxo - RJ
C.N.P.J.: 39.485.438/0001-42

Plano Plurianual 2018 / 2021

SÍNTESE DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Adequação Legal do PPA Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código:	Descrição do Programa de Governo:	Valor do Programa	
001	Manutenção e Funcionamento dos Órgãos	**2018**	155.015.041,00
	Objetivo: Fazer frente as atividades permanentes do Conselho	**2019**	163.540.868,23
		2020	172.535.615,90
		2021	182.025.074,77
004	Implementação de Eventos	**2018**	25.000,00
	Objetivo: Realização de eventos voltados ao comércio	**2019**	26.375,00
		2020	27.825,63
		2021	29.356,04
005	Publicações Diversas	**2018**	1.600.000,00
	Objetivo: Divulgação dos atos e ações do Governo	**2019**	1.688.000,00
		2020	1.780.840,00
		2021	1.878.786,20
006	Operacionalização e Manutenção dos Serviços de Informática e Tecnologia da Informação	**2018**	1.267.000,00
	Objetivo: Operacionalização dos Serviços de Informática	**2019**	1.336.685,00
		2020	1.410.202,68
		2021	1.487.763,83
007	Capacitação de Recursos Humanos	**2018**	108.000,00
	Objetivo: Capacitar os servidores públicos municipais	**2019**	113.940,00
		2020	120.206,70
		2021	126.818,07
009	Encargos Sociais e Incentivos ao Trabalhador	**2018**	15.790.000,00
	Objetivo: Recolhimento de obrigações patronais, indenizações e outros benefícios dos servidores	**2019**	16.658.450,00
		2020	17.574.664,75
		2021	18.541.271,31
010	Serviços e Encargos da Dívida Municipal	**2018**	14.587.500,00
	Objetivo: Garantir o pagamento da Dívida Pública Municipal.	**2019**	15.389.812,50
		2020	16.236.252,19
		2021	17.129.246,06
011	Sub-Prefeituras	**2018**	9.493.370,00

Código:	Descrição do Programa de Governo:	Valor do Programa	
	Objetivo: Realização de atividades de conservação dos logradouros e vias do município	**2019**	10.015.505,35
		2020	10.566.358,14
		2021	11.147.507,84
013	Infra estrutura urbana	**2018**	39.546.700,00
	Objetivo: Realização de obras de infra estrutrutura urbana	**2019**	41.721.768,50
		2020	44.016.465,77
		2021	46.437.371,39
014	Esgotos Sanitários e Pluviais	**2018**	6.685.600,00
	Objetivo: Promover saneamento em todo o município.	**2019**	7.053.308,00
		2020	7.441.239,94
		2021	7.850.508,14
015	Serviços de Limpeza Pública	**2018**	22.548.240,00
	Objetivo: Promover a coleta de lixo domiciliar, hospitalar e industrial.	**2019**	23.788.393,20
		2020	25.096.754,83
		2021	26.477.076,35
016	Alimentação Escolar	**2018**	6.300.000,00
	Objetivo: Garantir a alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino	**2019**	6.646.500,00
		2020	7.012.057,50
		2021	7.397.720,66
017	Ensino Fundamental	**2018**	195.616.477,00
	Objetivo: Manutenção do ensino fundamental	**2019**	206.375.383,24
		2020	217.726.029,32
		2021	229.700.960,93
018	Programa de Bolsas de Estudos do Ensino Fundamental	**2018**	20.000,00
	Objetivo: Garantir o ensino fundamental, aos alunos não atendidos na rede de ensino por carência de vagas	**2019**	21.100,00
		2020	22.260,50
		2021	23.484,83
019	Construção e Reforma de Escolas Públicas	**2018**	5.315.000,00
	Objetivo: Ampliar o número de vagas nas escolas públicas municipais	**2019**	5.607.325,00

Código:	Descrição do Programa de Governo:	Valor do Programa	
		2020	5.915.727,88
		2021	6.241.092,91
022	Ensino Infantil	**2018**	12.150.000,00
	Objetivo: Ampliar o número de vagas nas escolas públicas municipais	**2019**	12.818.250,00
		2020	13.523.253,75
		2021	14.267.032,70
025	Ensino Especial	**2018**	230.000,00
	Objetivo: Manutenção do ensino especial	**2019**	242.650,00
		2020	255.995,75
		2021	270.075,52
026	Transporte Escolar	**2018**	2.447.000,00
	Objetivo: Garantir o transporte escolar para os alunos da rede municipal de ensino, que dele necessita para o acesso e permanência na unidade escolar.	**2019**	2.581.585,00
		2020	2.723.572,18
		2021	2.873.368,65
027	Serviços de Hospitais, Clinicas e Profissionais Conveniados	**2018**	54.130.788,00
	Objetivo: Operacionalização dos serviços da rede privada conveniada	**2019**	57.107.981,34
		2020	60.248.920,31
		2021	63.562.610,93
028	Manutenção e Funcionamento da Rede de Saúde Pública	**2018**	22.038.555,00
	Objetivo: Operacionalização das unidades de saúde da rede pública municipal	**2019**	23.250.675,53
		2020	24.529.462,69
		2021	25.878.583,14
029	Programa de Prevenção e Controle de DST/AIDS	**2018**	612.000,00
	Objetivo: Reduzir a transmissão do HIV e demais doenças sexualmente transmissíveis	**2019**	645.660,00
		2020	681.171,30
		2021	718.635,72
030	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	**2018**	2.209.220,00
	Objetivo: Ampliação de vagas nas unidades básicas de saúde e melhora na qualidade das existentes	**2019**	2.330.727,10
		2020	2.458.917,09

Código:	Descrição do Programa de Governo:		Valor do Programa
		2021	2.594.157,53
032	Guarda Municipal	**2018**	75.380,00
	Objetivo: Operacionalização da Guarda Municipal	**2019**	79.525,90
		2020	83.899,82
		2021	88.514,31
033	Programa Municipal de Iluminação Pública	**2018**	25.634.900,00
	Objetivo: Promover a iluminação pública em todo o município.	**2019**	27.044.819,50
		2020	28.532.284,57
		2021	30.101.560,22
035	Programa Habitacional	**2018**	410.160,00
	Objetivo: Construção de unidades habitacionais populares.	**2019**	432.718,80
		2020	456.518,33
		2021	481.626,84
036	Controle de Trânsito	**2018**	1.079.800,00
	Objetivo: Manututenção e Funcionamento do Tráfego Urbano	**2019**	1.139.189,00
		2020	1.201.844,40
		2021	1.267.945,84
037	Manutenção e Reequipamento do Parque Rodoviário	**2018**	851.000,00
	Objetivo: Manutenção das Viaturas e do Parque Rodoviário	**2019**	897.805,00
		2020	947.184,28
		2021	999.279,42
039	Construção e Manutenção de Áreas de Lazer Objetos Históricos	**2018**	8.607.500,00
	Objetivo: Construção, Reparo e Manutenção de Parques, Jrd, Marcos, Monumentos e Obras de Arte	**2019**	9.080.912,50
		2020	9.580.362,69
		2021	10.107.282,64
040	Fortalecimento Cultural e Projetos de Incentivo à Cultura	**2018**	90.000,00
	Objetivo: Criação de calendário oficial e realização de eventos comemorativos	**2019**	94.950,00
		2020	100.172,25
		2021	105.681,72

Código:	Descrição do Programa de Governo:		Valor do Programa
042	Desenvolvimento de Projetos Turísticos	**2018**	3.302.120,00
	Objetivo: Promover os locais históricos e desenvolver o turismo no município	**2019**	3.483.736,60
		2020	3.675.342,11
		2021	3.877.485,93
045	Assistência Social Geral	**2018**	8.186.650,00
	Objetivo: Previnir riscos sociais e rompimento de vínculos familiares e comunitários	**2019**	8.636.915,75
		2020	9.111.946,13
		2021	9.613.103,17
046	Programa de Assistência Farmacêutica	**2018**	4.325.000,00
	Objetivo: Estruturar os serviços de assistência farmacêutica	**2019**	4.562.875,00
		2020	4.813.833,13
		2021	5.078.593,95
047	Operacionalização do Combate a Carência Nutricional	**2018**	5.000,00
	Objetivo: Implementação do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	**2019**	5.275,00
		2020	5.565,13
		2021	5.871,21
048	Programa PSF/PACS	**2018**	10.232.445,00
	Objetivo: Operacionalização das ações do programa de saúde da família e programa de agentes comunitários de saúde	**2019**	10.795.229,48
		2020	11.388.967,10
		2021	12.015.360,29
049	Fiscalização e Vigilância Sanitária	**2018**	277.500,00
	Objetivo: Operacionalização do programa de fiscalização e vigilância sanitária	**2019**	292.762,50
		2020	308.864,44
		2021	325.851,98
050	Programa Epidemiologia e Controle de Doenças	**2018**	4.468.980,00
	Objetivo: Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde.	**2019**	4.714.773,90
		2020	4.974.086,46
		2021	5.247.661,22
052	Câmara Municipal de Belford Roxo	**2018**	17.823.873,00

Código:	Descrição do Programa de Governo:	Valor do Programa
	Objetivo: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas	**2019** 18.804.186,02
		2020 19.838.416,25
		2021 20.929.529,14
054	Cemitério Municipal	**2018** 30.000,00
	Objetivo: Melhorar as condições dos cemitérios municipais.	**2019** 31.650,00
		2020 33.390,75
		2021 35.227,24
056	Projetos de Educação Ambiental	**2018** 25.000,00
	Objetivo: Realização de ações de educação ambiental para conservação do meio ambiente	**2019** 26.375,00
		2020 27.825,63
		2021 29.356,04
057	Urbanização e Saneamento Ambiental do Município	**2018** 30.400,00
	Objetivo: Elaborar e executar projetos de urbanização de grande porte	**2019** 32.072,00
		2020 33.835,96
		2021 35.696,94
059	Ciclovias	**2018** 1.380.000,00
	Objetivo: Realização de obras de infra estrutrutura urbana	**2019** 1.455.900,00
		2020 1.535.974,50
		2021 1.620.453,10
060	Programa de Educação Ambiental	**2018** 25.000,00
	Objetivo: Criação de ecopontos de coleta seletiva e implementação de ações voltadas para preservação do meio ambiente	**2019** 26.375,00
		2020 27.825,63
		2021 29.356,04
061	Programa de Gestão de Resíduos	**2018** 22.500,00
	Objetivo: Elaborar um modelo de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos.	**2019** 23.737,50
		2020 25.043,06
		2021 26.420,43
062	Revitalização do Centro de Belford Roxo	**2018** 2.990.000,00
	Objetivo: Realização de obras de infra estrutrutura urbana	**2019** 3.154.450,00

Código:	Descrição do Programa de Governo:	Valor do Programa	
		2020	3.327.944,75
		2021	3.510.981,71
063	Consultoria e Pesquisas Sobre Administração Municipal	**2018**	20.000,00
	Objetivo: Transferência à Instituição Privada sem Fins Lucrativos	**2019**	21.100,00
		2020	22.260,50
		2021	23.484,83
064	Pólo de Investimento	**2018**	4.000,00
	Objetivo: Realizar Projetos e Atividades de Fomento ao Desenvolvimento Econômico do Município	**2019**	4.220,00
		2020	4.452,10
		2021	4.696,97
066	Atendimento Domiciliar aos Munícipes - PAD	**2018**	1.784.005,00
	Objetivo: Atendimento médico/ambulatorial domiciliar aos munícipes impedidos de se deslocarem, por motivo de saúde ou financeiro, para rede municipal de saúde	**2019**	1.882.125,28
		2020	1.985.642,17
		2021	2.094.852,49
067	Programa de Modernização Administrativa	**2018**	680.000,00
	Objetivo: Manter, operacionalizar e modernizar a gestão da SEMFA	**2019**	717.400,00
		2020	756.857,00
		2021	798.484,14
068	Projetos Desportivos e Recreativos	**2018**	4.501.000,00
	Objetivo: Promover a realização de projetos desportivos e recreativos	**2019**	4.748.555,00
		2020	5.009.725,53
		2021	5.285.260,43
069	Previdência dos Servidores Municipais	**2018**	32.800.000,00
	Objetivo: Análise, Controle e Concessão de Pagamentos	**2019**	34.604.000,00
		2020	36.507.220,00
		2021	38.515.117,10
072	Identidade e Diversidade Cultural	**2018**	30.000,00
	Objetivo: Ações de integração cultural e racial realizadas	**2019**	31.650,00
		2020	33.390,75

Código:	Descrição do Programa de Governo:		Valor do Programa
		2021	35.227,24
074	Defesa Civil	2018	1.050.700,00
	Objetivo: Garantir os dispêndios com pagamento de pessoal e demais despesas	2019	1.108.488,50
		2020	1.169.455,37
		2021	1.233.775,42
075	Saneamento Ambiental	2018	897.500,00
	Objetivo: Reestruturação de Valões, Rios, Canais e Vias Urbanas do Município	2019	946.862,50
		2020	998.939,94
		2021	1.053.881,63
077	Reserva do RPPS	2018	37.544.500,00
	Objetivo: Reservas do RPPS	2019	39.609.447,50
		2020	41.787.967,11
		2021	44.086.305,30
078	Qualificação Social e Profissional	2018	3.000,00
	Objetivo: Ofertar apoio técnico em diferentes atividades econômicas do Município e contribuir para a qualificação e aperfeiçoamento profissional de pessoas para atuar no mercado de trabalho .	2019	3.165,00
		2020	3.339,08
		2021	3.522,73
079	Integração das pol. públicas de emprego, trabalho e renda	2018	345.700,00
	Objetivo: Desenvolver projetos de geração de trabalho, emprego e renda no município	2019	364.713,50
		2020	384.772,74
		2021	405.935,24
080	Inclusão digital	2018	49.500,00
	Objetivo: Desenvolvimento e implementação de projetos de inclusão digital	2019	52.222,50
		2020	55.094,74
		2021	58.124,95
081	Cobertura de eventos	2018	80.000,00
	Objetivo: Promover a cobertura de eventos no município	2019	84.400,00
		2020	89.042,00
		2021	93.939,31

Código:	Descrição do Programa de Governo:		Valor do Programa
082	Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC		
	Objetivo:	Oferecer infraestrutura adequada de esporte e lazer no Município.	
			2018 606.625,00
			2019 639.989,38
			2020 675.188,80
			2021 712.324,18
083	Ensino de Jovens e Adultos		
	Objetivo:	Garantir o acesso à educação de jovens e adultos	
			2018 2.250.000,00
			2019 2.373.750,00
			2020 2.504.306,25
			2021 2.642.043,09
084	Captação de recursos		
	Objetivo:	Dotar o Município de projetos técnicos capazes de fomentar seu desenvolvimento e viabilizar captação de recursos nas esferas estadual e federal.	
			2018 10.000,00
			2019 10.550,00
			2020 11.130,25
			2021 11.742,41
086	Construção da Sede da PMBR		
	Objetivo:	Construção da Sede da PMBR	
			2018 700.000,00
			2019 738.500,00
			2020 779.117,50
			2021 821.968,96
087	Programa Pró Moradia		
	Objetivo:	Urbanização e regularização de assentamentos precários	
			2018 2.374.000,00
			2019 2.504.570,00
			2020 2.642.321,35
			2021 2.787.649,02
099	Reserva de Contingência		
	Objetivo:	Reserva de Contingência	
			2018 700.000,00
			2019 738.500,00
			2020 779.117,50
			2021 821.968,96
100	Programa de Apoio aos Idosos		
	Objetivo:	Implementação de atividades voltadas aos direitos dos idosos	
			2018 6.000,00
			2019 6.330,00
			2020 6.678,15
			2021 7.045,45
101	Programa de Fortalecimento da Autonomia Econômica das Mulheres		**2018** 20.000,00

Código:	Descrição do Programa de Governo:	Valor do Programa	
	Objetivo: Financiamento de ações de proteção, promoção e garantia dos direitos da mulher.	**2019**	21.100,00
		2020	22.260,50
		2021	23.484,83
102	Encargos da Dívida Pública	**2018**	2.100.000,00
	Objetivo: Garantir o pagamento da dívida pública	**2019**	2.215.500,00
		2020	2.337.352,50
		2021	2.465.906,89
103	Programa de Controle e Proteção dos Animais Domésticos	**2018**	15.000,00
	Objetivo: Realizar o controle populacional de animais e garantir o direito dos animais.	**2019**	15.825,00
		2020	16.695,38
		2021	17.613,63

Total dos Programas de Governo:	2018	746.180.229,00
Total dos Programas de Governo:	2019	787.220.141,60
Total dos Programas de Governo:	2020	830.517.249,38
Total dos Programas de Governo:	2021	876.195.698,10